



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – PPGP



PATRÍCIA CRISTINA CARVALHO FREITAS

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE
TERESINA/PI: UM MERGULHO NO PROGRAMA “ATIVIDADE FÍSICA E
QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE”**

TERESINA
2020

PATRÍCIA CRISTINA CARVALHO FREITAS

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE
TERESINA/PI: UM MERGULHO NO PROGRAMA “ATIVIDADE FÍSICA E
QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE”**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão Pública da Universidade Federal do Piauí (PPGP-UFPI), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

Área de concentração: Instituições e Políticas Públicas

Orientadora: Prof. Dra. Shaiane Vargas da Silveira

**TERESINA
2020**

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco
Serviço de Processamento Técnico

F866p Freitas, Patrícia Cristina Carvalho.
Políticas públicas de lazer para idosos no município de
Teresina/PI : um mergulho no Programa “Atividade física e
qualidade de vida na terceira idade” / Patrícia Cristina
Carvalho Freitas. – 2020.
127 f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação
em Gestão Pública da Universidade Federal do Piauí,
Teresina, 2020.

“Orientadora: Prof. Dra. Shaiane Vargas da Silveira.”

1. Políticas Públicas – Idoso. 2. Idosos – Lazer. 3.
Envelhecimento. I. Título.

CDD 353.5

PATRICIA CRISTINA CARVALHO FREITAS

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE
TERESINA/PI: UM MERGULHO NO PROGRAMA "ATIVIDADE FÍSICA E
QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE".**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí, como requisito à obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

Área de Concentração: Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional.

Linha de Pesquisa: Instituições e Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Shaiane Vargas da Silveira.

Aprovada em 20 de janeiro de 2021.

BANCA EXAMINADORA



Prof^a. Dr^a. Shaiane Vargas da Silveira (UFPI)
Orientadora



Prof^a. Dr^a. Adriana Castelo Branco de Siqueira (UFPI)
Examinadora Interna



Prof^a. Dr^a. Solange Maria Teixeira (UFPI)
Examinadora Externa ao Programa

Ao Jesuito, companheiro de vida, minha mola propulsora, que sempre acreditou (mais do que eu, até!) em meu potencial.

À Mariana e à Helena, verdadeira seiva para todas as minhas lutas.

AGRADECIMENTOS

A Deus, ser supremo, por me direcionar nos melhores caminhos, me guiando e sempre protegendo meus passos;

À Nossa Senhora, minha intercessora e mãezinha;

Ao Jesuítio, pelo companheirismo e parceria;

Às minhas meninas, Mariana e Helena, razão do meu esforço e de todas as minhas conquistas;

Aos meus pais, Benedito e Eliude, por sempre acreditarem em mim, vibrarem com minhas vitórias, enfim, por conduzirem meus primeiros passos no começo dessa história;

Aos meus irmãos, Iara e João Luiz, pelo apoio e amor fraternal;

À minha orientadora, Prof. Dra. Shaiane Vargas, pela acessibilidade, pelas críticas, pela visão multifacetada dos fenômenos, que me fizeram alargar o pensamento e amadurecer em várias questões. Agradeço, ainda, pela sua leveza de espírito, fundamental para me encorajar, mesmo nos momentos em que tergiver-sei na caminhada;

Aos amigos Lima Júnior, Samara, Denise, Larisse, Samille, Nicole, companheiros que o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI me apresentou e que tornaram essa caminhada mais leve;

Ao colega de orientação, Clenilson, pelo incentivo e partilha das angústias e expectativas pré-qualificação e pré-defesa;

À Adriana, secretária do Programa PPGP/UFPI, pela assistência e presteza nas demandas encaminhadas à Coordenação;

Por fim, aos idosos, início e fim de minha pesquisa, por serem expressão da magia do tempo, e como diria Drummond “*nossa idade – velho ou moço – pouco importa, importa é nos sentirmos vivos e alvoroçados*” (Carlos Drummond de Andrade, Poesia completa, Editora Aguilar, 2002, p. 1427).

Diziam isto constantemente: a senhora tem um ar jovem, vocês são jovens. Elogios ambíguos que anunciam futuros penosos. Manter a vitalidade, a alegria e a presença de espírito é continuar jovem. Logo, são próprios da velhice a rotina, a melancolia, a caduquice. Dizem: a velhice não existe, não é nada; ou então: é muito bonita, muito tocante; mas, quando a encontram, fantasiam-na em palavras mentirosas.

Simone de Beauvoir
Em Mal-entendido em Moscou

RESUMO

O objetivo da presente dissertação é analisar a percepção dos idosos atendidos pelo Programa “Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade”, desenvolvido pelo Município de Teresina/PI, dentro do espectro de política pública de lazer direcionada à população idosa, a partir das visões funcionalista e crítica do lazer. Com o envelhecimento, há um tempo livre crescente dos idosos e, portanto, uma necessidade de discussão dos significados de lazer nesse estágio de vida, notadamente quando se trata de uma política pública voltada a esse segmento etário. O referencial teórico que suportou as análises realizadas é composto, entre outros estudos, pelo sociólogo francês Joffre Dumazedier (1999), Nelson Marcellino (2000), Christiane Luce Gomes (2008) e Manuel Cuenca (2019). Para tanto, a pesquisa traçou o perfil dos idosos atendidos por meio da utilização da ferramenta Statiscal Package for the Social Sciences – SPSS para Windows, versão 25, e os resultados foram apresentados dados descritivos, bem como analisou os discursos dos idosos entrevistados por meio da Análise de Conteúdo, com uso das classificações de Laurence Bardin (2010), aliada ao uso do software Iramuteq, que permitiu representação gráfica em nuvem de palavras. Os resultados mostraram que os idosos atendidos compreendem o Programa “Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade” com uma visão mais humanista, na medida em que relatam experiências de convívio, interação, laços de amizade, desenvolvimento pessoal, ou seja, vivência e prazeres que excedem a mera prática da atividade física e os eventuais ganhos motores ou associados aos exercícios ali ministrados. Por conseguinte, os achados de pesquisa podem contribuir para o fortalecimento da agenda pública municipal do lazer, considerando as percepções, fragilidades e anseios relatados.

Palavras-chave: Envelhecimento; Lazer; Políticas públicas; Idoso.

ABSTRACT

This research aims to understand the perceptions of the elderly who participate in the "Physical Activity and Quality of Life in the Elderly" Program, managed by the City Hall of Teresina / PI, within the spectrum of leisure policy directed to the elderly population, from the functionalist and critical theoretical views of leisure. With aging, there is a growing free time for the elderly and, therefore, a need to discuss the meanings of leisure in this stage of life, especially when it comes to public policy aimed at this age group. The theoretical framework that supported the analyzes carried out is composed, among other scholars, by the French sociologist Joffre Dumazedier (1999), Nelson Marcellino (2000), Christianne Luce Gomes (2008), and Manuel Cuenca (2019). For this purpose, this research has traced the profile of the elderly assisted by using the Statistical Package for Social Sciences - SPSS for Windows, version 25 tool, and the results were given by descriptive data, as well as analyzed the speeches of the elderly interviewed through the Analysis of content, using the classifications of Laurence Bardin (2010), combined with the use of the Iramuteq software, which represents a graphic representation in a word cloud. The results showed that the elderly assisted by the "Physical Activity and Quality of Life in the Elderly" Program see it with a more humanistic view, as they report experiences of interaction, interaction, bonds of friendship, personal development, that is, living and pleasures that exceed the mere practice of physical activity and the gains gained or associated with the exercises taught there. Therefore, the research findings can contribute to the strengthening of the municipal public leisure agenda, considering the reported perceptions, weaknesses, and desires.

Keywords: Aging; Recreation; Public policy; Elderly.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quadro-síntese das perspectivas de análise da velhice, a partir da perspectiva de Siqueira (2002)	29
Quadro 2 - Dimensões da idade no processo de envelhecimento, a partir da perspectiva de Schneider (2008).....	31
Quadro 3 - Perspectivas de abordagem do envelhecimento X Dimensões de idade	32
Quadro 4 - Síntese das principais políticas públicas internacionais sobre idosos.....	51
Quadro 5 - Síntese das principais políticas públicas nacionais para idosos	51
Quadro 6 - Análise categorial das entrevistas	66

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Gênero dos participantes do Programa (%).....	56
Gráfico 2 - Estado Civil dos participantes do programa por gênero (%).....	58
Gráfico 3 - Idade dos participantes por gênero (%).....	60
Gráfico 4 - Nível de escolaridade dos participantes do programa (%).....	61
Gráfico 5 – Renda dos participantes do programa por salário (%).....	62
Gráfico 6 - Renda dos participantes do programa por salário - aposentadoria (%).....	63

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Visão geral das entrevistadas sobre o programa	70
Figura 2 - Principais ganhos do Programa	73
Figura 3 - Experiências de lazer	75

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABA – Associação Brasileira de Alzheimer
- AMPID – Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência
- ANDEP – Associação Nacional dos Defensores Públicos
- ANG – Associação Nacional de Gerontologia do Brasil
- BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
- CAPs – Caixas de Aposentadoria e Pensões
- CBAP – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas
- CEPAL – Comissão Econômica para América Latina e Caribe
- CLT – Consolidação as Leis do Trabalho
- CNDI – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
- CNIF – Confederação Nacional das Instituições Financeiras
- CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
- EMBRATUR – Empresa Brasileira de Turismo
- FENAPAES – Federação Nacional das APAES
- FUNRURAL – Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural
- IAPB – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários
- IAPC – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes
- IAPETEC – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Trabalhadores e Empregados em Cargas
- IAPI – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários
- IAPM – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos
- IAPs – Instituto de Aposentadorias e Pensões
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INPS – Instituto Nacional de Previdência Social
- MDH – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
- MORHAN – Movimentação de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase
- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
- OEA – Organização do Estados Americanos
- OIT – Organização Internacional do Trabalho
- OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

OPS – Organização Panamericana de Saúde

PAI – Programa de Assistência ao Idoso

PNI – Política Nacional do Idoso

PPI – Pastoral da Pessoa Idosa

PRORURAL – Programa de Assistência ao Trabalhador Rural

RVM – Renda Vitalícia Mensal

SBGG – Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

SESC – Serviço Social do Comércio

SESC – Serviço Social do Comércio

SINTAPI/CUT - Sindicato Nacional dos Trabalhadores, Aposentados, Pensionistas e Idosos

UDN – União Democrática Nacional

UNFPA – Fundo das Nações Unidas sobre a População

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	12
2 INTRODUÇÃO	15
3 ENVELHECIMENTO E LAZER : ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS	22
3.1 O processo de envelhecimento.....	22
3.2. O lazer: visões funcionalista e crítica	32
4 A PESSOA IDOSA E A ARENA DECISÓRIA	39
4.1 A pauta “Envelhecimento” na agenda pública internacional	41
4.2 Revisão histórica das políticas públicas para idosos no Brasil	44
5 Mergulho no Programa “ATIVIDADE FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE”	54
5.1 Descrição do Programa	54
5.2 Perfil dos idosos atendidos pelo Programa	55
5.2.1 Gênero e estado civil	55
5.2.2 Idade dos idosos atendidos	59
5.2.3 Escolaridade, renda e aposentadoria.....	60
5.2.4 Tempo de Programa e atividade física única	64
5.3 Mergulho na percepção dos idosos atendidos.....	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS	80
APÊNDICES	85
ANEXOS.....	88

1 APRESENTAÇÃO

A problemática enfrentada neste trabalho se alicerça sobre um tripé: o fenômeno do envelhecimento da população, o respeito ao “idoso” enquanto destinatário de direitos e a experiência profissional da autora. Some-se a isso as *inquietudes* advindas da situação epidemiológica enfrentada pela humanidade atualmente, decorrente de uma verdadeira batalha contra um inimigo invisível e, ao que tudo indica, mais perigoso do que se imaginava.

O **envelhecimento da população** é um fenômeno histórico encontrado tanto em países ditos desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento e se deve a dois principais fatores: a redução da taxa de fertilidade e ao aumento da longevidade (SCHNEIDER et al, 2008; SILVA, 2008), o que resulta em um crescimento acelerado da parcela da população com idade superior a sessenta anos, quando comparada aos demais grupos etários (transição demográfica).

Nos países em desenvolvimento, entre os quais se situa o Brasil, o fenômeno de envelhecimento populacional tem sido mais significativo (MINAYO, 2006). Os dados do Censo 2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão técnico responsável pelo recenseamento da população brasileira, indicam essa importante transição demográfica na população nacional nas últimas décadas. Historicamente, o número de crianças sempre foi superior ao número de idosos. Contudo, se vem observando uma mudança nesse padrão e espera-se que, até 2050, o percentual da população mundial acima de sessenta anos supere o percentual de jovens até catorze anos (a superação constitui o ápice dessa transição demográfica); enquanto, no Brasil, essa transição deverá ocorrer até 2030 (REIS et al, 2016).

Essa representatividade da população idosa no contexto demográfico local e mundial acarreta a necessidade de ruptura com um padrão cultural fortemente arraigado na sociedade brasileira, que tende a uma desvalorização dos idosos e prima por um contexto de valorização de crianças e jovens (MINAYO, 2006). Com essa mudança dos padrões demográficos, é preciso romper com a dimensão natural do envelhecimento, reformulando as formas de abordagem da questão e, sobretudo, garantindo aos idosos as condições adequadas de vivenciar esse estágio de vida. Tais melhoramentos necessários são resultados do progresso das políticas públicas direcionadas a esse estrato social. É preciso conhecer, estudar e, em última análise, se apropriar dos fenômenos sociais, socioeconômicos e culturais que permeiam a construção do processo de envelhecimento, da experiência do viver, da longevidade, do aumento da expectativa de vida e da construção dos saberes e necessidades em torno da velhice. Aqui reside o segundo alicerce deste trabalho: **o respeito ao idoso enquanto destinatário de direitos.**

O terceiro pilar, o da **experiência profissional da autora**, se desnuda no interesse inicial pelo tema. A graduação na área jurídica, seguida da especialização em ramo do Direito Público, direcionou sua trajetória profissional para os desafios e embates próprios da Administração Pública. Vivenciar, ao longo de mais de uma década, as notícias de reiteradas violações aos direitos da pessoa idosa, seja do ponto de vista econômico, social e, até mesmo, emocional, despertaram o interesse pelo aprofundamento da temática. Perceber que, ao contrário de outras sociedades não ocidentais, nas quais há representações positivas da velhice e do envelhecimento, onde os *anos vividos* colocam os idosos em situação de respeito e projeção social (SCHNEIDER et al., 2008), aflorou o interesse pelo estudo da atuação estatal – campo de atuação profissional da autora, em nível federal – na consecução de políticas públicas que garantam aos idosos momentos de lazer, divertimento, enfim, de reconhecimento de seu papel de ator importante na sociedade, enquanto antigo construtor do que se vivencia hodiernamente. Esse comportamento da sociedade brasileira atual de “descarte” ou desvalorização do idoso não é algo universal, conforme ilustra Minayo (2006):

Alguns antropólogos mostram que nas sociedades nômades os anciãos são pouco valorizados quando sua falta de vigor físico os impede de seguir o grupo em suas permanentes viagens e mudanças. Mas, na maioria das sociedades indígenas primitivas de economia agrícola, tendencialmente os idosos eram e continuam a ser valorizados como os guardiães dos mitos de origem, da sabedoria e das fórmulas de cura. (...). Essa situação atual corresponde, inclusive, a uma necessidade de organização política, social e cultural dos indígenas ante os processos de aculturação e de consciência na defesa de seus direitos humanos e de demarcação de terra. (MINAYO, 2006, p. 54-55).

Assim, não se pode conceber e aceitar como tolerável que a sociedade e o Poder Público, após se *aproveitar* do tempo de juventude e vigor físico dos idosos, não tenha que retribuir por meio de ações que busquem melhoria da qualidade de vida, momentos prazerosos e satisfação desse estrato social. Eis o desafio da ressignificação da velhice na contemporaneidade, de rompimento com as representações negativas da velhice que perduram ao longo do tempo. Dessa forma, é preciso revisitar essas representações negativas da velhice tão presentes nas sociedades ocidentais atuais, garantindo que o corpo social e o Poder Público compreendam a importância dessa fase da vida e rompa com o comportamento “(...) *em muitas sociedades a distribuição de poderes para cada ciclo da vida tende a um ‘desinvestimento’ político e social na pessoa do idoso*”. (MINAYO, 2006, p. 52).

Por fim, quanto às *inquiétudes* do contexto atual, registro que a pandemia causada pelo vírus Sars-Cov-2 impactou significativamente esta pesquisa, pois a condição dos idosos como principal grupo de risco implicou a necessidade de remodelar o estudo, buscando outras formas

de acessar os idosos, já que as possibilidades de contato físico/presencial para a coleta de dados não se mostram prudentes no momento atual.

Assim, vistos os elementos de interesse do tema, este estudo pretendeu **analisar o Programa “Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade”, desenvolvido pelo Município de Teresina/PI, dentro do espectro de política pública de lazer para idosos**, como possível contribuição para sistematizar a atuação municipal e, quiçá, orientar as ações vindouras ou agregar dados que sirvam de subsídios para os gestores públicos em reformulações/remodelações ulteriores. Para tanto, está sistematizado em cinco capítulos, além da introdução, conclusão e referências bibliográficas. No primeiro capítulo, se discute as categorias teóricas de envelhecimento e lazer, com destaque para o processo de envelhecimento e o reconhecimento da longevidade como fato social, bem como do lazer com suas abordagens funcionalista e crítica. No segundo capítulo, serão analisadas as políticas públicas de lazer para idosos, tanto no plano internacional quanto na esfera nacional. A proposta do terceiro capítulo é analisar o Programa “Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade”, a partir da descrição do Programa, seguida de análise do perfil dos idosos atendidos e, finalmente, um mergulho na percepção dos idosos quanto à essa política pública. Por fim, serão apresentadas as considerações finais do trabalho, nas quais serão trabalhadas as contribuições deste estudo para a agenda pública do Município de Teresina/PI na área de lazer para idosos. Essa contribuição é reforçada pela lacuna de estudos acerca desse Programa que permitam conhecer o perfil dos alunos atendidos e as vivências por eles experimentadas, no contexto de política pública de lazer direcionada a idosos no Município de Teresina/PI.

2 INTRODUÇÃO

O objetivo da presente dissertação foi analisar a percepção dos idosos atendidos pelo Programa “Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade”, enquanto política pública de lazer direcionada a esse estrato etário e desenvolvida pelo Município de Teresina/PI. Essa análise é feita a partir dos discursos dos idosos atendidos acerca de suas experiências e vivências com o Programa e dos fundamentos teóricos das visões crítica e funcionalista do lazer.

A preocupação central está em compreender as raízes históricas e epistemológicas presentes quando do nascedouro dessa política e a identidade (ou não) com a visão dos idosos atendidos, na condição de destinatários dessa ação pública. Tal preocupação deriva da necessidade de se conhecer de forma aprofundada os efeitos ou resultados de uma determinada política pública, na esteira dos estudiosos *do ciclo das políticas públicas* – Finkler e Dell’Aglío (2013) e Costa & Castanhar (2003), entre outros, os quais afirmam que as políticas públicas reclamam análises e avaliações a fim de que se obtenham dados para aquilatar os benefícios (ou não) daquela iniciativa pública e, então, embasar decisões governamentais.

O aprofundamento na percepção dos destinatários dessa política pública exige que se conheça o perfil dos idosos atendidos, o contexto social e econômico no qual se encontram inseridos e como tais elementos influenciam na visão por eles construída acerca do Programa. Assim, a pesquisa buscou, em primeiro lugar, identificar o perfil dos idosos atendidos pelo Programa; em segundo lugar, apreender os fatores eleitos pelos *stakeholders* quando da formulação e implementação dessa atuação governamental; e, por fim, analisar os discursos dos idosos atendidos acerca do Programa para cotejá-los com os fundamentos teóricos das visões crítica e funcionalista do lazer.

Considerando o primeiro objetivo, esta pesquisa traça o perfil do idoso atendido por meio de elementos como gênero, idade, nível de instrução e de renda, participação no Programa desde o início das atividades, entre outros aspectos que permitam reflexões à luz da literatura existente sobre a temática. O segundo objetivo orienta que se busque indicativos, no Termo de Fomento e nos demais atos constitutivos do Programa, se os *stakeholders* absorveram ou, melhor, revelaram uma visão crítica ou funcionalista do lazer na concepção dessa atuação pública. O terceiro objetivo direciona o estudo para a análise dos discursos dos idosos atendidos sobre as experiências vivenciadas no Programa, de modo a buscar uma identidade (ou não) com aquela visão primária dos gestores quando da concepção da política pública. Em outros termos,

analisa se a percepção dos idosos se coaduna com o que foi gestado para essa política, a partir dessas visões funcionalista e crítica do lazer.

É importante pontuar que os ganhos advindos das políticas públicas de lazer para os idosos operam efeitos positivos nas ações públicas de saúde, uma vez que os idosos atendidos apresentarão melhorias em termo de bem-estar psicológico e social (MOURA; SOUZA, 2012). Assim, o reforço na atuação pública na área de lazer opera efeitos positivos nas ações assistencialistas e de saúde destinadas aos idosos e tão perseguidas pelos agentes públicos.

Até então, as pesquisas envolvendo as necessidades dessa parcela da população se concentraram principalmente em ações públicas de saúde e assistência social que permitam o aumento da sobrevivência desses idosos (ALVARENGA et al, 2011; CAMARANO, 2010; FERNANDES, 2012). Contudo, não há discussão expressiva da ressignificação da velhice e das novas necessidades advindas dessa mudança; a forma como se dará esse aumento da longevidade, quais as necessidades de lazer, qualidade de vida e bem-estar que esses idosos apresentam. Em outros termos, percebe-se uma lacuna epistemológica no estudo do lazer enquanto necessidade da população idosa, o que denota a necessidade de estudo do tema, tendo em vista a importância de se conhecer os benefícios advindos de ações públicas nessa seara, bem como as limitações e contornos dos tímidos programas atuais a fim de propor melhorias e adequações.

Outras pesquisas anteriores envolvendo idosos e as políticas públicas para implementação de seu direito ao lazer se concentram na dimensão do esporte, da prática de atividade física, dos efeitos do sedentarismo (ZAITUNE et al, 2007). Apesar da razoável produção científica nesse âmbito, o enfoque na consonância (ou não) da percepção de idosos atendidos por uma determinada política pública de lazer com os objetivos que os gestores públicos buscavam quando da formulação e implementação daquela ação, ainda se mostra relativamente lacunosa. Assim, se afigura como importante conhecer, estudar, registrar de forma sistemática como se dá essa atuação estatal na promoção das políticas públicas de lazer para idosos, em nível municipal, a fim de que esses achados sirvam para direcionar ações vindouras. Portanto, espera-se que os achados desta pesquisa possam contribuir para a definição da agenda de políticas públicas de lazer para idosos no Município de Teresina/PI.

Essa contribuição deriva do reconhecimento de que a tendência de envelhecimento da população mundial implica desafios para o Poder Público, na medida em que é preciso revisar os serviços institucionais nos mais variados setores, sejam eles sociais, econômicos, culturais ou políticos (NASCIMENTO, 2015). A visibilidade dessa parcela populacional, seja pelo seu contingente, seja pela sua posição atual de reivindicação de seus direitos, induz a necessidade

de o Poder Público reavaliar os gastos públicos e a necessidade de implementação de políticas públicas específicas para esse estrato social (NASCIMENTO, 2015).

Caminho metodológico

O horizonte geral da metodologia desta pesquisa foi orientado pelo paradigma da Pesquisa Qualitativa. E, dentro do contexto das pesquisas qualitativas, o estudo de caso se afigurou com mais apropriado, tendo em vista o objetivo proposto de *conhecer a percepção dos idosos atendidos pelo Programa “Atividade Física e Qualidade de vida na Terceira Idade”, desenvolvido pelo Município de Teresina/PI, inserido no espectro de políticas públicas de lazer para idosos, a partir das visões críticas e funcionalista do lazer*. Assim, como a pesquisa se concentra numa unidade de estudo, qual seja, o Programa “Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade”, sendo o conhecimento acerca do Programa um ponto de partida para a compreensão das políticas públicas municipais de lazer para idosos em Teresina/PI, o estudo de caso se revelou adequado.

Segundo Neves (1996), as pesquisas qualitativas podem ser classificadas em três grupos: estudo de caso, pesquisa documental e etnografia. O estudo de caso se revela como o estudo detido de uma unidade de estudo e permite uma análise aprofundada de um grupo, fato ou situação específica. A pesquisa documental é servível para objetos de estudo que não se encontram mais acessíveis e permite gerar dados a partir da análise de documentos e materiais que ainda não passaram por esse processo de análise. Por fim, a etnografia corresponde àquelas pesquisas em que o pesquisador passa a viver junto ao seu objeto de estudo.

No que concerne aos fins deste estudo, a pesquisa se classifica como exploratória e descritiva, pois busca entender de forma sistemática o Programa “Atividade Física e Qualidade Vida na Terceira Idade”, a percepção dos alunos atendidos e, com isso, contribuir com a agenda pública municipal na pasta de lazer voltado aos idosos. Se revela, ainda, como um estudo exploratório, pois os registros e compilações acerca do Programa são bastante precários e, portanto, carece de aprofundamento no assunto. É descritivo na medida em que se quer conhecer e relatar a realidade encontrada.

A pesquisa exploratória teve como *loci* de coleta de informações a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Teresina/PI, enquanto órgão administrativo municipal de gestão das políticas públicas de lazer no Município de Teresina/PI, bem como o Círculo Militar de Teresina/PI, sede do Programa “Atividade Física e Qualidade Vida na Terceira Idade” no

Município de Teresina/PI. No primeiro local, foi possível o acesso aos documentos, atos constitutivos e plano de trabalho relativos ao Programa, ao passo que o contato estabelecido com a profissional de Educação Física Ivonildes Ferreira de Sousa Costa, responsável pelas aulas do Programa, permitiu o acesso ao banco de idosos cadastrados. Os registros encontrados eram improvisados, com relação manuscrita contendo nome e número de telefone de cada aluno, porém, carecendo de maiores informações acerca de endereço, idade, condições socioeconômicas, fatores limitantes à prática da atividade física etc.

O estudo foi, então, desenhado em duas etapas. A primeira consistente na aplicação de questionário a 116 participantes do Programa, contemplando informações para traçar o perfil dos idosos atendidos, enquanto a segunda etapa consistiu na realização de entrevistas semi-estruturadas, tendo em vista a necessidade de conhecer a percepção dos idosos atendidos acerca dessa política pública de lazer desenvolvida pelo Município de Teresina/PI

Na primeira etapa, os questionários foram aplicados por telefone, a partir dos contatos existentes nos registros da professora responsável. Os formulários respondidos foram tabulados em planilha no Excel, organizada em 9 (nove) colunas, contemplando os seguintes aspectos objetivos e pessoais: nome, idade, gênero, estado civil, escolaridade, usufrui de benefício de aposentadoria, renda, participa do Programa desde seu início, e se participa de alguma outra atividade física. Os dados foram então inseridos na ferramenta *Statiscal Package for the Social Sciences* – SPSS para Windows, versão 25, e os resultados foram apresentados em frequências (n) e percentuais (%), conforme gráficos e tabelas constantes no Capítulo 5.

Na segunda etapa da pesquisa foi realizada a entrevista, mediante a escolha de três sujeitos participantes. Foram, então, selecionadas 3 (três) alunas que participam das atividades desde o início do Programa, pois conhecem bem as etapas pelas quais o Programa passou, o que agrega o fator historicidade às informações coletadas, além de uma maior riqueza de falas sobre o Programa. As entrevistas foram aplicadas por telefone, devido às limitações próprias do momento pandêmico atual, com horário previamente agendado e com a utilização do aplicativo TapeACallPro, que permite a gravação da conversa e a posterior transcrição. Foram estruturadas de forma aberta, com 7 questões livres, se caracterizando como do tipo não diretivas, onde se oportunizou ao idoso liberdade para expor suas ideias e percepções acerca dos assuntos indagados, contando com as seguintes questões norteadoras:

- 1) Quais os motivos pelos quais você se matriculou no Programa Natação e Hidroginástica na Terceira Idade? O que você buscava?
- 2) Quais os principais ganhos de sua participação neste Programa?

- 3) Como o Programa tem ajudado na sua vida? Por quê?
- 4) Você pratica alguma outra atividade física? Qual? Por quê?
- 5) O que é um momento de lazer para você?
- 6) Você considera sua participação no Programa Natação e Hidroginástica na Terceira Idade como um momento de lazer? Por quê?
- 7) O que mais você espera do Programa com a retomada das aulas pós-pandemia Covid-19?

Nessa etapa, fundamentalmente qualitativa, se buscou adentrar na esfera da subjetividade dos sujeitos. A proposta foi compreender a percepção desses sujeitos diante do Programa estudado, desde os anseios existentes quando do início das atividades, os ganhos auferidos ao longo dos anos, as maiores dificuldades enfrentadas, as expectativas em relação ao futuro, sobretudo diante da suspensão atual. Ainda que houvesse questões norteadoras, foram valorizadas as vivências do sujeito do Programa, máxime porque há pouco material documental disponível e o conhecimento dos entrevistados, suas reminiscências permitiram conhecer a origem do Programa, além de reconhecer sua importância enquanto idoso, garantindo-lhe um momento de escuta. Ademais, as entrevistas com os sujeitos permitiram contemplar a historicidade do Programa, garantir que se conhecesse os estágios iniciais da política pública, pois que estavam presentes desde o início, o que garantiu que os achados de pesquisa compreendessem um maior espectro de necessidades a serem alcançadas nas eventuais reformulações das atividades. Essa intenção de conhecer as expectativas dos idosos entrevistados exigiu uma escuta atenta e sensível da pesquisadora (LUDKE, 2012), tendo em vista que se enfrentava as limitações tecnológicas próprias do período, o que inviabilizou o contato físico e, portanto, não se pode contar com os trejeitos, expressões corporais, visuais, entre outros elementos próprios da proximidade física.

Após a transcrição do conteúdo das entrevistas, os discursos obtidos foram trabalhados segundo a técnica de Análise de Conteúdo (BARDIN, 2010), baseada numa operação, ou conjunto de operações, que busca representar o conteúdo de um documento, por intermédio de procedimentos de transformação para permitir ao observador extrair o máximo de informação (aspecto quantitativo) com o máximo de pertinência (aspecto qualitativo). Para Bardin (2010), o pesquisador disporá de um documento primário (informação bruta) e, por meio da aplicação da técnica proposta, obterá um documento secundário, que se constitui em representação do primeiro e, partir do qual, serão extraídas as informações necessárias para sua pesquisa. Com base nisso, o conteúdo das entrevistas (dados brutos) foi trabalhado a fim de que se

evidenciassem indicadores que permitissem inferir sobre outra realidade que não a da entrevista (mensagem).

Para trilhar esse caminho de informação bruta → informação secundária, foram percorridas algumas fases: pré-análise, exploração do material e interpretação dos conteúdos. Na etapa de pré-análise, o pesquisador organiza o material para que ele se torne útil à pesquisa e tem como principais objetivos a escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos, a elaboração dos indicadores que alicerçam a interpretação final (BARDIN, 2010).

Para identificação dos conteúdos das entrevistas, foi adotado, a critério da pesquisadora e numa alusão aos tipos de nado existentes, os codinomes Crawl, Borboleta e Medley. Assim, envolto nesse emaranhado de falas e comunicações e, imbuída desse propósito de tratamento do material obtido, foram estabelecidas as categorias. A adoção da análise categorial se justifica por sua “servibilidade” para responder o problema e os objetivos que esta pesquisa se propõe, tendo em vista que se revela como melhor alternativa para estudo de percepções, opiniões, impressões por meio de dados qualitativos. Segundo Bardin (2010), esse tipo de análise consiste no desmembramento do texto em categorias agrupadas analogicamente.

As categorias estabelecidas se revelaram de duas espécies: a) categorias decorrentes dos próprios objetivos da pesquisa, aqui chamadas de categorias iniciais; e b) categorias empíricas, as quais emergiram dos próprios dados das entrevistas e até então desconhecidas pela pesquisadora quando da formulação dos objetivos iniciais. Assim, a partir dos objetivos propostos, tem-se as seguintes categorias iniciais “A – Benefícios do Programa”, “B- Experiências de lazer” e “C – Gratuidade”, as quais foi acrescida a categoria empírica “D – Medo da situação atual”, que se revelou muito presente nas falas das entrevistadas.

A partir dos fragmentos de discursos, unidades de significado e categorias foram realizadas análises, de acordo com os referenciais teóricos que embasaram este estudo, e dentro da ótica de Análise de Conteúdo de Laurence Bardin (2010). Ao lado disso, e como forma de enriquecer o estudo, se utilizou software Iramuteq para análises dos conteúdos das entrevistas, sobretudo pela representação gráfica da nuvem de palavras, a qual possibilita a organização sistemática do vocabulário constante no material coletado por meio do agrupamento e organização do conteúdo das entrevistas, conforme a frequência dos vocábulos ali encontrados.

Embora se considere como uma análise mais simples possibilitada pelo Iramuteq, a representação gráfica em nuvem de palavras é de grande utilidade para a identificação rápida e fácil das palavras-chaves constantes no *corpus* desta pesquisa, ou seja, presente nas entrevistas realizadas, e permite, a partir da análise dessa frequência lexical, inferências acerca da

percepção dos idosos atendidos pelo Programa. Logo, a nuvem de palavras permite identificar a recorrência (ou não) de um determinado vocábulo nas entrevistas coletadas, o que indicará se a percepção desses idosos está mais direcionada a uma visão funcionalista (meros ganhos físicos, de combate a patologias, de saúde etc.) ou humanista do lazer (amizades, envolvimento, desenvolvimento pessoal etc.).

Descrito esse *caminho metodológico*, os resultados e reflexões permitidos pela aplicação dessas etapas estão presentes no Capítulo 5.

3 ENVELHECIMENTO E LAZER: ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS

O enfrentamento adequado da temática desta pesquisa exige um aporte conceitual sobre duas categorias teóricas, quais sejam, o envelhecimento e o lazer, como uma forma de estabelecer um constructo teórico para dialogar com a realidade concreta dos idosos do Município de Teresina/PI.

Para o entendimento do processo de envelhecimento, é necessário um breve percurso histórico e social acerca do surgimento da velhice enquanto categoria identitária, com todas as nuances que a envolvem e, então, a discussão do processo de envelhecimento. No que respeita ao lazer, é apresentado um breve percurso histórico acerca de temática no campo do conhecimento científico, a partir das contribuições do sociólogo francês Joffre Dumazedier (1999) e das contribuições mais atuais nacionais de Nelson Marcellino (2000), Christianne Luce Gomes (2008), além da visão estrangeira de Manuel Cuenca (2019). Após, o estudo se concentrará na diferenciação entre as visões funcionalista (o lazer como instrumento para a satisfação de outras necessidades humanas) e humanista (o lazer como um fim em si mesmo, como a própria necessidade) do lazer; para, então, buscar uma interface entre as políticas públicas de lazer do Município de Teresina/PI com os vieses da temática.

Esse referencial teórico será necessário para suportar e compreender como o Município de Teresina/PI, a partir do Programa “Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade”, enquanto política pública de lazer, compreende o idoso, seja com um viés funcionalista, na medida em que entende que ele deva ser controlado, em seu tempo livre, por ocupações, ou garante aos idosos espaços de sociabilidade, educação e lazer na perspectiva da cidadania e do acesso a direitos.

3.1 O processo de envelhecimento

Inicialmente, é preciso registrar que até a metade do século XX, os estudos sobre a velhice encontravam-se fragmentados e não sistematizados (SILVA, 2008). Somente nos anos 60 e 70, o envelhecimento é reconhecido como campo científico, claramente definido, com aperfeiçoamento e unificação dos discursos e práticas até então existentes sobre o assunto (DUARTE, 1999; SILVA, 2008). A esse respeito, a antropóloga Guita Grin Debert assevera:

Vale lembrar, contudo, que é a partir dos anos 1970 que a velhice passa a receber um tratamento acadêmico propriamente dito, transformando-se em um tema de pesquisa e de estudos no interior das universidades, especialmente na pós-graduação, em diferentes disciplinas. Essa produção, que se encontra dispersa em diferentes departamentos de universidades no país, exige um tratamento sistemático. (DEBERT, 2012, p. 197).

O surgimento da velhice enquanto categoria identitária é resultante de um processo histórico amplo que envolveu a separação especial dos vários grupos etários existentes na sociedade (criança, adolescente, adultos e idosos) com características próprias, acompanhado das noções de segregação dos papéis desses grupos na família e na sociedade (SILVA, 2008). Assim, o surgimento da velhice como categoria etária diferenciada surge na transição entre os séculos XIX e XX (SILVA, 2008). Acerca dessa construção social de um estágio de vida, Silva (2008) assim se manifesta:

(...) a ideia de infância como período distinto da idade adulta, com suas particularidades, seus espaços, seus hábitos e comportamentos determinados, resulta de transformações na esfera familiar e da distinção entre os espaços público e privado, que culminaram em novas relações de intimidade e privacidade na família. Tal perspectiva, que atrela o surgimento da categoria infância ao da família moderna, inspira os estudos históricos sobre outras categorias etárias, como a velhice. (SILVA, 2008, p. 157).

Os fatores fundamentais e determinantes para a percepção da velhice são: I) a ascensão de novos saberes médicos que tinham o corpo envelhecido (geriatria) e os aspectos sociais da velhice, seus hábitos, práticas, necessidades sociais e psicológicas (gerontologia), como o objeto de estudo; e II) a institucionalização das aposentadorias (SILVA, 2008). O segundo fator foi responsável por uma definição e representação da velhice que somente vem sendo desfeita recentemente: a associação entre a velhice e a invalidez (SILVA, 2008). Porém, se por um lado, a institucionalização das aposentadorias gerou essa identidade negativa entre velhice e invalidez, ela também contribuiu para a caracterização da velhice enquanto categoria política e, portanto, o idoso como sujeito de direitos, presente nos debates políticos, destinatário de benefício em nome da categoria (SILVA, 2008).

A esse primeiro momento descrito acima, de segregação dos espaços sociais, de definição de uma categoria etária própria da velhice, de construção social da figura do velho, do olhar direcionado dos saberes médicos e da institucionalização da aposentadoria, segue-se um outro momento, de vital importância para os velhos enquanto categoria social. Segundo Silva (2008), foi nas décadas de 60 e 70 o segundo período mais marcante da história da velhice, quando ela adquire visibilidade social e se torna um problema coletivo. Entre os fatores para essa ascensão

da velhice ao patamar de problema coletivo, podem-se destacar o aumento demográfico dessa parcela população e a institucionalização generalizada das aposentadorias com seus reflexos econômicos (SILVA, 2008). Assim, a partir do último quartil dos anos 1900, o tema passa a receber atenção dos estudos e políticas públicas no Brasil, pois “*o fato é que, desde os anos 1980, a velhice e as questões relacionadas com o envelhecimento ocupam cada vez mais espaço entre os temas que preocupam a sociedade brasileira*” (DEBERT, 2012, p. 203). Feito esse percurso histórico da velhice, passaremos à discussão do processo de envelhecimento.

O processo de envelhecimento demográfico vivenciado pela sociedade atual nas últimas décadas gera efeitos sobre diferentes esferas da estrutura social, econômica, cultural e política, uma vez que esse segmento etário, cada vez mais representativo, possui demandas específicas e próprias que se diferenciam das outras parcelas geracionais (crianças e adultos, por exemplo). Para apreender adequadamente o idoso e, portanto, entendê-lo em suas necessidades é, obviamente, forçoso conhecer como se dá o processo de envelhecimento e suas implicações na estrutura social.

A locução “processo de envelhecimento” é, como o próprio nome indica, algo complexo e multidimensional, podendo ser analisado sob diferentes perspectivas, a depender do enfoque dado ao estudo do fenômeno. Ainda que se reconheça a existência de debilidades de cada perspectiva quando assumidas isoladamente, o estudo do envelhecimento em vertentes serve para sistematizar e torná-lo mais didático, razão pela qual poderemos tratar das seguintes: a) biológico/comportamentalista; b) economicista; c) socioculturalista; e d) transdisciplinar (SIQUEIRA et al., 2002).

A perspectiva biológica ou comportamentalista se concentra nas alterações fisiológicas do organismo humano, nos fenômenos degenerativos decorrentes do avanço da idade que implicam ao organismo humano um cenário de decrepitude física. Nessa perspectiva, o idoso é visto como portador de patologias e objeto de atuação dos profissionais geriatras e gerontólogos. Além dessa ótica de análise das questões de saúde, a vertente biológica se ocupa também das alterações do perfil populacional, da inversão da pirâmide demográfica (estreitamento da base e alargamento do cume em decorrência de queda da taxa de fecundidade) e da forma como as políticas públicas de saúde se orientam ou reagem a esse comportamento populacional. Para essa corrente de análise, o processo de envelhecimento populacional se configura em problema social, na medida em que é acompanhado por demandas específicas, notadamente, na área de saúde, as quais desafiam ações do governo e da sociedade (SIQUEIRA et al, 2002).

A visão antropológica do envelhecimento relativiza essa ideia de associação da velhice à deterioração do corpo. Assim, para o pensamento antropológico não se deve aceitar o envelhecimento como determinado apenas pelo critério biológico ligado à idade cronológica. Segundo Minayo (2006), as fases da vida não são determinadas unicamente pelo transcurso do tempo:

(...) a essência do pensamento antropológico: ou seja, a recusa de aceitar como regra única para o envelhecimento o critério biológico da idade cronológica. Os estudos antropológicos evidenciam que a infância, a adolescência, a vida adulta e a velhice não constituem propriedades substanciais que os indivíduos adquirem com o avanço da idade. E que a vida é muito mais que os processos biológicos. (MINAYO, 2006, p. 50)

Seguindo a linha antropológica de abordagem do envelhecimento, Debert (2012) entende pela necessidade de considerar o caráter socialmente construído da velhice, responsável pelos sentidos distintos das experiências da velhice. Segundo a autora, é preciso transcender ao determinismo biológicos dos geriatras que focalizam no transcurso das etapas da vida e atingir a dimensão cultural da velhice.

A vertente economicista insere a questão da velhice na estrutura social produtiva. Segundo esse foco de estudo, o idoso é um segmento etário alijado do mercado de trabalho, para o qual houve um rompimento com esse espaço. Aqui, surge a noção de aposentadoria e Previdência Social (SIQUEIRA et al, 2002). As transformações fisiológicas, sob essa perspectiva, assumem feição menos importante do que o advento da aposentadoria, ou seja, do afastamento do mercado produtivo. Em outros termos, não é a base biológica estritamente relacionada ao avanço da idade que delimita o envelhecimento, mas a estrutura social de produção, demanda e distribuição dos postos de trabalho. O sujeito idoso não é afastado do mercado de trabalho pela decrepitude física, mas por uma estrutura social que precise inserir as novas gerações no mercado de trabalho (SIQUEIRA et al, 2002).

As vertentes biológica/comportamentalista e economicista, até aqui estudadas, apresentam confluência no argumento de que a velhice implica em maiores investimentos do Poder Público e da sociedade e divergem quanto ao destino desse incremento dos investimentos. Para a primeira vertente, o aumento dos gastos com a velhice seria direcionado às ações de saúde, ao passo que a segunda corrente afirma que esses investimentos decorrentes da velhice seriam canalizados para a Previdência Social.

Seguindo no estudo das perspectivas de análise do processo de envelhecimento, a vertente sociocultural se apresenta como uma crítica às correntes estudadas anteriormente. Para a postura sociocultural, embora as questões epidemiológicas (vertente biológica) e/ou

econômicas (vertente economicista) sejam plausíveis para a (re)formulação de políticas públicas direcionadas à população idosa, esses aspectos não são suficientes para explicar a totalidade dos fatos envoltos na velhice enquanto categoria de análise (SIQUEIRA et al, 2002).

A análise sociocultural do envelhecimento entende a velhice como um constructo social. Segundo essa perspectiva, é a sociedade que determina as atribuições e funções que cada indivíduo, de cada idade, desempenhará no seio social quanto à divisão do trabalho e aos papéis sociais. Como é uma determinação social, ela pode se comportar, na maioria das vezes, como algo arbitrário, desprovido de respaldo na base biológica do indivíduo quanto às suas potencialidades (SIQUEIRA et al, 2002). A esse respeito, Siqueira et al (2002) conseguem sintetizar essa perspectiva da seguinte forma:

Parte-se do pressuposto que é a sociedade/cultura que estabelece as funções e atribuições preferenciais de cada idade na divisão social do trabalho e dos papéis na família. (...) essas atribuições são, em boa parte, arbitrárias, porque nem sempre se firmam numa materialidade ou em uma cronologia de base biológica quanto às reais aptidões e possibilidades, mas são reconstruídas em um tempo social essencialmente dinâmico e mutável (SIQUEIRA et al, 2002, p. 904).

Essa ideia da velhice como construção social argumentada pela perspectiva sociocultural do envelhecimento é, inclusive, ratificada pela diferenciação presente na França do século XIX, onde os indivíduos com idade superior a 60 anos que possuíssem *status* social eram denominados de idosos (*Personne âgée*), ao passo que os indivíduos com a mesma idade que fossem desprovidos desse dito *status* social, eram conhecidos como velho (*Vieux*) ou velhote (*Viellard*) (SIQUEIRA et al, 2002; SILVA, 2008). Outro dado interessante que corrobora essa perspectiva de pensamento quanto à velhice, é o surgimento da Terceira Idade como construção das sociedades contemporâneas, no seio das quais a expressão foi concebida como locução desprovida de caráter pejorativo e que estaria em consonância com aquilo buscado pelos interesses do mercado de consumo emergente, representado por indivíduos com idade entre 55 e 70 anos, com saúde, tempo disponíveis para o lazer e buscando experimentar novas experiências nessa fase da vida (SIQUEIRA et al., 2002).

O surgimento da categoria Terceira Idade aparece nos cenários francês e inglês por volta de 1950, mas é legitimada na década de 80 (SCHNEIDER et al., 2008; SILVA, 2008). Trata-se de uma profunda modificação dos valores associados à velhice – antes entendida no imaginário cultural como decadência física e invalidez, descanso, quietude –, a velhice passa ser momento de lazer, realização pessoal, possibilidade de novas amizades distintas daquelas cultivadas no seio familiar, desenvolvimento de novas habilidades, aptidões, *hobbies* (SILVA, 2008).

Os fatores responsáveis pelo surgimento da Terceira Idade como categoria identitária e sua inserção no imaginário cultural podem ser compreendidos pela generalização e reorganização dos sistemas de aposentadoria, a substituição dos termos utilizados para tratamento da velhice, o discurso gerontológico social, e os interesses da cultura de consumo (SILVA, 2008). Quanto ao último fator, é preciso reconhecer que existiam novos hábitos sociais, culturais, aspirações e necessidades de consumo próprios, enfim, um estilo de vida específico que demandava o surgimento de novas atividades próprias para a velhice, consubstanciadas nas universidades, nos espaços de convivência próprios, clubes, férias programadas, atividades de lazer (SILVA, 2008). Essa mudança é impulsionada notadamente pela classe média, que dispunham de elementos que lhe permitiam o ingresso como sujeitos da Terceira Idade: I) aumento da longevidade e da qualidade de vida, permitidas pelos avanços médicos; e II) a estabilidade econômica gerada pela aposentadoria (SILVA, 2008).

Logo, para essa perspectiva, a velhice é decorrente de uma construção social e cultural, concebida no seio de uma sociedade com valores e princípios próprios (SCHNEIDER et al, 2008). A comprovação desse argumento é facilmente encontrada nas sociedades não ocidentais que primam pela valorização da velhice e do envelhecimento, com representações positivas do “ser velho”, mostrando que se trata de fenômeno diretamente influenciado pela cultura (SCHNEIDER et al, 2008).

Outro dado interessante acerca da perspectiva sociocultural da velhice são os estereótipos e preconceitos embutidos no conceito de “ser velho”. As sociedades contemporâneas primam pela jovialidade, beleza, autonomia, independência, pelas habilidades produtivas e a velhice se apresenta, historicamente, como carregada de características opostas a essas (SCHNEIDER et al, 2008). Assim, o constructo social da velhice gera preconceitos mascarados, inclusive, pela diversidade de locuções ou expressões utilizadas para se referir às pessoas velhas: terceira idade, melhor idade, adulto maduro, idade maior etc. (SCHNEIDER et al, 2008). Sobre essa valorização cultural brasileira do jovem, do novo, Debert (2012), assim se posiciona:

O terceiro elemento traz uma crítica à cultura brasileira, que tenderia a valorizar o jovem e o novo, uma cultura mais preocupada em incorporar as últimas novidades produzidas no exterior do que em olhar para suas próprias tradições. A ideia de um país sem memória, que despreza seu passado, usada por historiadores e políticos, é para o discurso gerontológico a prova do descaso com que os velhos são tratados pela sociedade e uma justificativa central para os trabalhos interessados em recuperar a memória dos idosos. (DEBERT, 2012, p. 200).

Ainda acerca da *esteriotipização* da velhice, Debert (2012) elabora um contraponto entre as “perspectivas da miséria” e “perspectiva do idoso como fonte de recurso”, presente no discurso gerontológico, para tratar da questão:

Não basta denunciar que a gerontologia da perspectiva da miséria tem alimentado estereótipos da velhice como um período de doença, de dependência e de passividade, visão que legitima as políticas voltadas para o idoso como ser abandonado pela família e alimentado pelo Estado. Da mesma forma, a ideia do idoso como uma fonte de recursos não pode levar à suposição de que a experiência dos velhos que ganharam visibilidade e as novas imagens do envelhecimento são o modelo representativo da velhice no Brasil. Ao louvar as pessoas saudáveis e bem-sucedidas que aderiram aos estilos de vida e à parafernália de técnica de manutenção corporal veiculadas pela mídia, assistimos à emergência de novos estereótipos. Os problemas ligados à velhice passam a ser tratados como um problema de quem não é ativo e não está envolvido em programas de rejuvenescimento e, por isso, se atinge a velhice no isolamento e na doença, é culpa exclusivamente dele. (DEBERT, 2012, p. 228-229).

Por fim, a perspectiva transdisciplinar trabalha com a ideia de intersecção entre as diferentes vertentes de estudo da velhice. Para esse enfoque, a velhice não pode ser conceitualizada devido à pluralidade de experiências individuais nela contida. Logo, o pesquisador somente alcançará as experiências de envelhecimento de determinados indivíduos e poderá confrontá-las entre si a fim de congruências e diferenças (SIQUEIRA et al., 2002). A definição da perspectiva transdisciplinar é sintetizada por Siqueira et al. (2002) nos seguintes termos:

Nessa perspectiva, a velhice é percebida como fenômeno natural e social que se desenrola sobre o ser humano, único, indivisível, que, na sua totalidade existencial, defronta-se com problemas e limitações de ordem biológica, econômica e sociocultural que singularizam seu processo de envelhecimento. Desse modo, somente uma descrição analítica dos diferentes aspectos da velhice não é considerada suficiente para explicá-la, visto que cada um desses aspectos interage com todos os outros e é por eles afetado. (SIQUEIRA et al., 2002, p. 905).

Logo, para a perspectiva transdisciplinar, o processo de envelhecimento é heterogêneo, diverso nas experiências individuais (SCHNEIDER et al., 2008). O estudo do processo de envelhecimento perpassa, pois, por todas essas perspectivas, sob pena de uma visão parcial da realidade. Essa consciência do pesquisador permitirá que se busque um aprofundamento sobre determinada perspectiva da velhice, mas sem olvidar da parcialidade da análise. Visto isso, e como forma de sistematizar o estudo, é interessante a formulação de quadro sobre perspectivas de análise da velhice:

Quadro 1 - Quadro-síntese das perspectivas de análise da velhice, a partir da perspectiva de Siqueira (2002)

PERSPECTIVAS DA VELHICE		
Perspectiva	Enfoque	Síntese
Biológica/comportamental	Alterações fisiológicas	<ul style="list-style-type: none"> - O idoso é visto como portador de patologias em decorrência das alterações fisiológicas provocadas pela velhice. - A velhice é encarada como problema social, na medida em que demanda intervenções públicas na área da saúde.
Economicista	Aposentadoria	<ul style="list-style-type: none"> - Velhice no contexto da estrutura social produtiva. - O idoso é um indivíduo afastado do mercado de trabalho. - A idade não determina o envelhecimento, mas sim o advento social da aposentadoria. - Trabalha com as noções de trabalhador/ex-trabalhador; ativo/inativo; produtivo/improdutivo. - A velhice também é vista como geradora de gastos públicos, mas, ao contrário da perspectiva biológica, esses gastos seriam no âmbito da Previdência Social.
Sociocultural	Construção social	<ul style="list-style-type: none"> - A velhice é uma construção social. - É a sociedade quem determina as atribuições e funções de cada indivíduo no corpo social, independentemente de suas aptidões e potencialidades. - Terceira Idade como construção das sociedades contemporâneas em consonâncias aos interesses do mercado de consumo emergente.
Transdisciplinar	Experiências individuais	<ul style="list-style-type: none"> - Complementaridade entre as diferentes vertentes de estudo da velhice. - A velhice como uma pluralidade de experiências individuais em busca de congruências e diferenças.

Fonte: elaborado pela autora

Outra possibilidade de estudo do fenômeno do envelhecimento é por meio das diferentes idades da velhice: cronológica, biológica, psicológica e social (SCHNEIDER et al., 2008). Essa estratificação da idade em quatro elementos denota a complexidade e a pluralidade do estudo do tema, que passaremos a analisar pormenorizadamente.

A idade cronológica mede o transcurso do tempo desde o nascimento de um indivíduo, porém não pode ser tomada como marco do desenvolvimento biológico, psicológico e social, pois representa apenas um parâmetro aproximado influenciador do processo de envelhecimento (SCHNEIDER et al., 2008). Sob essa ótica, a velhice não poderia ser determinada para os sujeitos com mais de 60 anos, conforme previsto no Estatuto do Idoso, já que o indivíduo sexagenário atingiu a idade cronológica, mas existiriam outros determinantes para isso.

Essa incontestável impossibilidade de homogeneizar o processo de envelhecimento por meio do critério cronológico revela como a senectude é um processo diferencial e social, não acontece de um momento para outro e depende de outras variáveis (ambiente, profissão, estado de saúde, estímulos etc.) que não apenas a cronologia dos anos (DUARTE, 1999). Para além disso, e como forma de enriquecer a discussão, é preciso pontuar que o critério cronológico considera apenas a idade cronológica, olvidando da idade social, idade biológica e idade psicológica dos indivíduos (DUARTE, 1999). Segundo Schneider et al. (2008), a idade cronológica serviria apenas como marco padronizado de contagem do tempo vivido:

Assim, a idade cronológica deixa de ser um marcador preciso para as mudanças que acompanham o envelhecimento, passando a ser apenas uma forma padronizada de contagem dos anos vividos, uma vez que existem variações de diferentes intensidades relacionadas ao estado de saúde, participação e níveis de independência entre pessoas mais velhas que possuem a mesma idade. Segundo alguns estudos, outros eventos, relacionados à vida pessoal, familiar e profissional servem de pontos de referência para mudanças. Desta forma, o envelhecimento humano pode ser compreendido como um processo complexo e composto pelas diferentes idades: cronológica, biológica, psicológica e social. (SCHNEIDER et al., 2008, p. 589).

A idade biológica se refere às alterações fisiológicas, corporais e mentais que ocorrem ao longo do processo de envelhecimento (SCHNEIDER et al., 2008). Na idade social, se enfoca os papéis sociais desempenhados pelo indivíduo numa sociedade. A velhice seria, então, marcada pela mudança dos comportamentos atribuídos ao indivíduo que se inseriu no grupo etário da velhice (SCHNEIDER et al., 2008). Dentro dessa ótica de idade social, percebe-se um acontecimento importante, marcante e caracterizador da velhice: a aposentadoria. A alteração

do papel social de produtivo para improdutivo, o afastamento do grupo social do trabalho, tudo isso marca essa velhice a partir do contexto da idade social.

Por fim, a idade psicológica apresenta um comportamento dual, na medida em que se refere tanto às habilidades do indivíduo em relação ao meio (aqui reside a ideia do idoso com lapsos de memória, concentração e perdas cognitivas) como ao senso subjetivo de idade (SCHNEIDER et al., 2008). Quanto ao primeiro aspecto, Schneider et al. (2008) esclarecem:

Vê-se, também, que a senilidade não é um componente normal do envelhecimento. Desta forma, o idoso não perde a capacidade de raciocínio e a idade não leva ao declínio das funções intelectuais, uma vez que a presença de patologias, e não a idade em si, está envolvida na maior parte dos problemas que interferem nas habilidades cognitivas dos idosos. (SCHNEIDER et al., 2008, p. 591).

Essas diferentes dimensões de idade no processo de envelhecimento servem para demonstrar a dificuldade de marcos absolutos acerca do seu começo e do processo em si, uma vez que se trata de fenômeno complexo e multifatorial, conforme demonstrado ao longo dessa discussão.

Outra categorização bastante presente nos estudos sobre o envelhecimento parte da combinação entre as dimensões cronológica e social da idade, ao agrupar os idosos em três faixas: *idosos jovens*, *idosos velhos* e *idosos mais velhos* (SCHNEIDER et al., 2008). Os *idosos jovens* seriam os indivíduos de 65 a 74 anos, ativos, hígidos e com vigor físico e mental. Os *idosos velhos* se situam de 75 a 85 anos e, socialmente, tem alguma dificuldade para desempenho de atividades cotidianas. Por fim, os *idosos mais velhos* são representados por indivíduos com idade superior a 85 anos, momento no qual as dificuldades cognitivas e comportamentais se tornam mais exuberantes. Didaticamente, as dimensões de idade podem ser assim organizadas:

Quadro 2 - Dimensões da idade no processo de envelhecimento, a partir da perspectiva de Schneider (2008)

DIMENSÕES DA IDADE	
Cronológica	Transcurso de tempo desde o nascimento de um indivíduo.
Biológica	Contempla as alterações fisiológicas, corporais e mentais do processo de envelhecimento.
Psicológica	Habilidades do indivíduo em relação ao meio e senso subjetivo de idade.
Social	O enfoque é a mudança dos papéis sociais desempenhados pelo indivíduo, marcada principalmente pelo advento da aposentadoria.

Fonte: elaborada pela autora

Ainda é possível, para fins de sistematização, estabelecer uma correlação/correspondência entre as perspectivas de abordagem do envelhecimento e as diferentes dimensões de idades, conforme tabela demonstrativa abaixo:

Quadro 3 - Perspectivas de abordagem do envelhecimento X Dimensões de idade

PERSPECTIVA	DIMENSÃO DA IDADE
Biológica/comportamental	Biológica
Economicista	Social
Sociocultural	Psicológica

Fonte: elaborado pela autora

Assim, o envelhecimento é visto como processo complexo e pluridimensional, uma vez que envolve um fato social, biológico e psicológico, sem olvidar de aspectos ligados ao gênero, etnia, situação socioeconômica, entre outras variáveis. Ademais, a senectude como processo diferencial e social não ocorre de forma repentina, de uma hora para outra, mas depende das condições do ambiente em que esse indivíduo vive, dos estímulos que ele recebe, da profissão por ele então exercida e de várias outras nuances envolvidas em seu processo do viver (DUARTE, 1999).

3.2. O lazer: visões funcionalista e crítica

O surgimento do lazer é tópico controvertido entre os estudiosos do tema. Alguns consideram que o lazer esteve presente em todas as civilizações, desde os tempos mais remotos. Aqui reside uma diferenciação entre o pensamento de Joffre Dumazedier e Sebastián de Grazia. Enquanto o primeiro defende que o lazer é uma conquista da classe trabalhadora, pós Revolução Industrial e, portanto, somente surgiu após esse momento histórico, Sebastián de Grazia entende que o lazer é aquele preconizado, vivenciado pelos gregos e que dificilmente seria encontrado na sociedade norte-americana, por ele analisada (DUMAZEDIER, 1999). Para Dumazedier, é preciso diferenciar o lazer do tempo-fora-do-trabalho. O tempo-fora-do-trabalho é realmente tão antigo quanto à própria noção de trabalho, porém, o lazer possui traços bem definidos, característicos, que somente surgiram a partir da civilização nascida pós Revolução Industrial. (DUMAZEDIER, 1999).

Nesse sentido, Dumazedier (1999) argumenta que o lazer não pode ser confundido com o tempo desocupado induzido pelos ciclos naturais ou mesmo com a ociosidade vivenciada pelos gregos:

Nas sociedades pré-industriais do período histórico, o lazer não existe tampouco. O trabalho inscreve-se nos ciclos naturais das estações e dos dias: é intenso durante a boa estação, e esmorece durante a estação má. Seu ritmo é natural, ele é cortado por pausas, cantos, jogos, cerimônias. Em geral se confunde com a atividade do dia: da aurora ao pôr-do-sol. Entre trabalho e repouso o corte não é nítido. Nos climas temperados, no decurso dos longos meses de inverno, o trabalho intenso desaparece para dar lugar a uma semi-atividade durante a qual a luta pela vida é, muitas vezes, difícil. O frio é mortífero; a fome, frequente conjuga-se às epidemias. Essa inatividade é suportada; ela é amiúde associada a um cortejo de adversidades. Evidentemente, não apresenta as propriedades do lazer moderno. [...], Entretanto também não acreditamos que a *ociosidade* dos filósofos da antiga Grécia ou dos fidalgos do século XVI possa ser chamada de *lazer*. Estes privilegiados da sorte, cultos ou não, faziam pagar sua ociosidade com o trabalho dos escravos, dos camponeses ou dos valetes. Esta ociosidade não se define em relação ao trabalho. Ela não é nem um complemento nem uma compensação: é um substituto do trabalho. (DUMAZEDIER, 1999, p. 26-27).

Assim, para Dumazedier (1999), o surgimento do lazer somente é possível mediante duas condições: a) há uma parcela das atividades da sociedade que não é regrada pelas obrigações e rituais da comunidade, não é controlada pelos poderes constituídos familiares, políticos e/ou religiosos e, b) o tempo do trabalho, da família, da religião, da prática política são claramente definidos e separados, ou seja, o tempo livre é bem nitidamente separado ou separável do trabalho, não há unicidade do tempo como nas sociedades anteriores ou que não conheceram a Revolução Industrial. Baseado nisso, o sociólogo francês reforça sua ideia de que não é possível falar em lazer nas sociedades arcaicas e pré-industriais.

Sob essa perspectiva, seria relevante a distinção das sociedades tradicionais e das sociedades pós-Revolução Industriais para fins de configuração (ou não) do fenômeno do lazer. Nas sociedades tradicionais, tendo em vista a ausência de separação rígida entre as esferas da vida humana, com todas as atividades cotidianas se desenrolando frequentemente no mesmo espaço, não seria possível a configuração do lazer, ao passo que, nas sociedades modernas, de caráter urbano, há uma acentuada divisão do trabalho, com locais de atividades bem determinados, retirando os indivíduos de seus grupos primários, situação que só foi possível após a Revolução Industrial (SILVA et al., 2011). Com base nesses argumentos expostos, há autores negam a existência do fenômeno do lazer nas sociedades arcaicas e nas sociedades rurais.

O conceito de lazer que influenciou sobremaneira os estudos nacionais acerca da temática é exatamente aquele proposto por Dumazedier e que se relaciona às características de libertário (liberação das obrigações profissionais), desinteressado (não vinculação a um fim

específico), hedonístico (busca do prazer) e pessoal (o lazer como resposta às necessidades do indivíduo) (SILVA et al., 2011). Para Dumazedier (1999), esses quatro vieses do lazer podem ser assim definidos:

Caráter liberatório: o lazer resulta de uma livre escolha. [...]. O lazer é liberação das obrigações fundamentais primárias impostas pelos demais organismos básicos da sociedade: instituição familiar, instituições sócio-políticas, sócio-espirituais.

Caráter desinteressado: (...) o lazer não está fundamentalmente submetido a fim lucrativo algum, como o trabalho profissional, a fim utilitário algum, como as obrigações domésticas, a fim ideológico ou proselitístico algum, como os deveres políticos ou espirituais.

Caráter hedonístico: (...) o lazer é marcado pela busca de um estado de satisfação, tomado como um fim em si. [...] A busca de um estado de satisfação é de fato a condição primeira do lazer.

Caráter pessoal: todas as funções manifestas do lazer expressas pelos próprios interessados respondem às necessidades do indivíduo, face às obrigações primárias impostas pela sociedade. (DUMAZEDIER, 1999, p. 94-96).

Essas características do lazer são sintetizadas por Dumazedier (1976) no conceito por ele formulado, cuja compreensão influenciou, durante muito tempo, os estudos sobre o tema no Brasil e em vários outros países:

o lazer “é um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais.” (DUMAZEDIER, 1976, p. 34)

Analisando o conceito proposto pelo sociólogo francês, percebe-se que o lazer era visto como um mero conjunto de ocupações, de atividades em si, às quais o indivíduo se entregava de livre e espontânea vontade após livre das obrigações profissionais, familiares e sociais, e com interesses bem definidos: descanso, divertimento e desenvolvimento pessoal. Eis a famosa teoria dos 3 D's. Ora, o lazer não era visto como um fim em si mesmo, mas apenas como instrumento para se alcançar o descanso, divertimento e/ou desenvolvimento pessoal.

Acerca da função descanso, o lazer estaria intrinsecamente relacionado à noção de trabalho. Seria somente após a Revolução Industrial, com todos os seus desdobramentos, entre os quais a separação rígida do local de trabalho do espaço das outras atividades humanas, que Dumazedier passou a conceber a existência do lazer. Como tal, haveria uma clara contraposição entre lazer e trabalho, quiçá, uma antítese. O lazer não era fato social autônomo, mas reduzido a um momento pós-trabalho servível para a recuperação das energias gastas no trabalho. Era o espaço de tempo em que se permitia ao trabalhador recompor suas forças, se refazer de seu

desgaste físico e mental e, então, retomar as atividades produtivas, numa mera reprodução da ordem social.

Nesse ponto, do lazer visto como a função de descanso, merece registro a crítica formulada por Gomes (2008) ao analisar essa perspectiva de lazer como descanso preconizada por Dumazedier:

Pelas observações até aqui efetuadas, percebemos que o descanso é tratado como uma função do lazer que corresponde a uma determinada necessidade, ou seja, recuperação da fadiga física e/ou nervosa e liberação das tensões, especialmente daquelas provocadas pelo trabalho. Tal constatação instiga duas ponderações. A primeira relaciona-se com a ideia subjacente ao binômio lazer/descanso, que é a tônica posta no valor do trabalho, admitindo-se via de regra que o homem só deve descansar para recuperar as forças e retornar ao trabalho. Reale (1980) explica que tão forte se tornou a projeção do trabalho como categoria histórico-econômica que ele passou a ocupar o centro do cenário cultural. Seguindo essa lógica, o tempo de lazer voltado para o repouso ou descanso – diário, semanal ou anual, ou aquele que sobrevém com a aposentadoria – passa a ser apreciado apenas em função do trabalho. Na opinião do autor, o lazer não deve ser reduzido a um mero corolário da atividade produtora de bens e serviços. Compartilho com essa ideia embora ciente de que, na realidade, muitas vezes é assim que o lazer é compreendido e concretizado na vida das pessoas. Afinal, como ressaltado anteriormente, o lazer é um fenômeno sociocultural complexo, permeado de conflitos, de tensões e de contradições. Com isso, lamentavelmente acaba reproduzindo a ordem social: Por um lado, descansar se torna um imperativo para a manutenção ou recuperação da nossa capacidade produtiva. (GOMES, 2008, p. 8-9).

Ao lado dessa função, Dumazedier (1976) ainda entendia que o lazer era servível para divertimento e desenvolvimento pessoal. A análise do estudioso se inclinava para o a ideia do lazer como o conjunto de atividades a serem desenvolvidas no tempo livre, o qual, por sua vez, seria um fenômeno residual condicionado pelo tempo de trabalho. Esse tempo livre empregado no lazer serviria para reposição da fadiga ou do cansaço (descanso), para o divertimento ou para o desenvolvimento pessoal. No campo de desenvolvimento pessoal, é oportuno registrar que Dumazedier entendia como uma função educativa. Nesse sentido, Waichman (1997) registra que:

O tempo liberado do trabalho deve assumir uma função educativa, que permita ao homem adaptar-se às mudanças da civilização técnica. No entanto, e como pensa também Friedmann, os ócios (ou sua maioria) devem ser organizados pelo Estado ou por instituições socioculturais independentes (associações voluntárias). Dumazedier prefere utilizar o termo ação sociocultural em lugar do termo cultura. Ele define ação cultural como “forma consciente, intencional, organizada, e mesmo planejada, de culturação, que se opõe às formas de condicionamentos cegos e anárquicos. (WAICHMANN, 1997, p. 57).

Assim, Dumazedier pode ser considerado como um intermediário entre o pensamento das escolas americanas do lazer e a visão crítica do lazer, na medida em que a escola europeia,

cujo principal expoente é Joffre Dumazedier se descolou do ideário norte-americano, com inovações para além do espaço, tempo e tipo de atividade, mas ainda sem absorver a noção cultural presente na visão crítica ou humanista.

Registre-se, porém, a existência de críticas à visão do sociólogo francês. Para Faleiros (1980 apud GOMES, 2008), o conceito por ele construído possuía um caráter operacional, onde não se explicava o lazer, mas apenas o entendia como uma estrutura vazia a ser preenchida com conjunto de ocupações que atendam às características presentes conceitualmente e que atendam às finalidades preconizadas. A autora traduz sua crítica em uma metáfora: segundo ela, Dumazedier concebeu o lazer como um “invólucro vazio” a ser preenchido com determinadas atividades. Para Faleiros, a compreensão do lazer em Dumazedier teria um caráter instrumental, o que o atrelaria a uma corrente funcionalista do lazer.

Frise-se que o argumento de Dumazedier como um intermediário encontra respaldo em Gilles (2011), para quem há cinco grandes tradições na história da sociologia do lazer: 1) o pensamento dominante nos Estados Unidos, 2) a abordagem antropológica igualmente de origem americana, 3) o pensamento social britânico, 4) a tradição inspirada na educação popular e no desenvolvimento cultural e, 5) a sociologia dos tempos sociais. Na visão de Gilles (2011), Dumazedier é responsável por uma sociologia do lazer autônoma e buscou desvendar os traços sociológicos essenciais. Logo, tal abordagem contemplaria uma perspectiva mais ampla de “desenvolvimento cultural”, na qual se consideram os valores, a educação permanente e a educação popular.

Com o passar do tempo e o interesse de outros estudiosos acerca do assunto, há um redimensionamento da compreensão do lazer, sob o prisma da cultura. Gomes (2008) se considera uma pesquisadora que defende essa ampliação do olhar sobre o lazer como algo fundamental para o avanço dos estudos sobre o fenômeno e que há uma tendência na atualidade brasileira em compreender o lazer como uma dimensão da cultura. Chegamos, pois, à visão humanista ou crítica do lazer, que desenvolveremos adiante.

Para a visão humanista, o lazer é uma criação humana que dialoga com as outras esferas da vida (GOMES, 2008). O lazer deve ser pensando no campo das práticas humanas, como fenômeno dotado de sentido e significados vivenciados pelos diferentes sujeitos nos mais variados contextos sociais, a partir de suas construções subjetivas e objetivas (GOMES; FARIA, 2005).

Sob essa perspectiva humanista, o lazer pode ser entendido da seguinte forma:

(...) uma dimensão da cultura constituída pela vivência lúdica de manifestações culturais no tempo/espaço conquistado pelo sujeito ou grupo social, estabelecendo

relações dialéticas com as necessidades, os deveres e as obrigações – especialmente com o trabalho produtivo. (GOMES, 2004, p. 125)

Verifica-se quatro elementos sobre os quais o conceito acima se estrutura: tempo, espaço/lugar, manifestações culturais e atitude. O tempo que seria o momento presente e não os períodos institucionalizados de lazer (férias, feriados, finais de semana, aposentadoria); o espaço/lugar como aquele conquistado pelo sujeito, independente do espaço físico; as manifestações culturais que respeitam a práticas e os valores subjetivos de quem os vivencia; e a atitude que está relacionada com a ludicidade (GOMES, 2004).

Marcellino (200) também entende que o contexto da cultura da sociedade é elemento importante na definição de lazer. Para ele, a comunidade deve ser inserida numa proposta de pensar e executar o lazer por meio de ações engajadas com o seio social. Assim, ele rompe com uma visão funcionalista do lazer e acredita que essa parte da esfera humana age como importante ingrediente na transformação da ordem social. Igual entendimento é compartilhado por Silveira (2015) ao entender que o cerne do lazer, a sua essencialidade enquanto direito, permite ao indivíduo exercer a liberdade de expressão e de satisfação de suas necessidades imateriais.

Para Cuenca (2019), o lazer possui também uma função social, na medida em que aprimora as relações entre as pessoas, além de outras funções econômicas, psicológicas ou inovadoras. O lazer não pode ser entendido como fenômeno isolado, estático, dissociado da dinamicidade da sociedade. Mas, antes, “ele se manifesta em diferentes contextos de acordo com os sentidos e significados produzidos e reproduzidos por meio de relações dialéticas dos sujeitos nas suas relações com o mundo” (GOMES, 2008, p. 11).

Sobre essas relações dialéticas observáveis no âmbito das políticas públicas Silveira (2015, p. 23) escreve que existem fortes barreiras a serem derrubadas, pois:

As ações do Estado Brasileiro levam em conta o lazer como instrumento para o qual se desenvolvem propostas instantâneas que reforçam a relação de hegemonia, que subordina o lazer às indústrias esportiva, cultural e de entretenimento, que se limitam à mercantilização do esporte, à espetacularização, a construção de espaços lúdicos sem proposta significativa e à massificação das experiências.

Assim, apresentados os achados da literatura acerca das categorias “envelhecimento” e “lazer”, é oportuno pontuar a abordagem que será utilizada neste trabalho a respeito delas. No que concerne ao envelhecimento, a pesquisa se direciona para a abordagem cronológica da idade, proposta por Schneider et al. (2008). A justificativa teórica para a eleição desse critério se deve ao fato de que, na formulação e implementação de políticas públicas para idosos, os atores governamentais estabelecem um recorte temporal cronológico no direcionamento do público-alvo dessas iniciativas, a exemplo da definição prevista no Estatuto do Idoso. Tal

diploma normativo assevera, logo em suas disposições preliminares (art. 1º), que busca “regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos” (BRASIL, 2003). Como o presente trabalho pretende uma análise de uma política pública de lazer municipal que, na sua formulação considerou esse parâmetro temporal, não haveria outro critério possível para o tratamento da temática, tendo em vista o direcionamento desse programa estudado aos indivíduos que atingirem a faixa etária reconhecida pelo Estatuto do Idoso como hábil a serem destinatários dessa atuação governamental.

Logo, diante da definição preconizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), adotada pelo IBGE e incorporada pelo Estatuto do Idoso, a qual preleciona que, nos países desenvolvidos, a condição de idoso se inicia aos 65 anos, ao passo em que, nos países em desenvolvimento, dar-se-á aos 60 anos (NASCIMENTO, 2015), esta pesquisa adotou tal critério cronológico para a conceituação do “ser idoso”.

Porém, em que pesem as razões expostas acima, é preciso registrar, na esteira do discutido alhures, que a concepção de envelhecimento perpassa por critérios biológico, cronológico, psicológicos e sociais (SCHNEIDER et al., 2008). Somente a interação entre essas variáveis permitirá a compreensão completa do fenômeno do envelhecimento. Logo, se reconhece a imprecisão da adoção isolada do critério cronológico para a definição de idoso, dada a heterogeneidade das mudanças que acompanham esse processo e que são impactadas por diversos fatores (vulnerabilidade social, nível de instrução, higidez física e mental etc.). Porém, esse será o parâmetro considerado para fins deste estudo.

Enfim, adotaremos o critério biológico e a idade cronológica como paradigmas para este estudo, tendo em vista que assim quis o legislador do Estatuto do Idoso ao definir, logo no artigo 1º, quem era o “ser idoso” para fins das disposições estatutárias (BRASIL, 2003). Tal critério é, inclusive, referendado pela Organização das Nações Unidas (ONU) ao estabelecer que, para ser considerada idosa, a pessoa deve ter mais de 60 anos, nos países em desenvolvimento.

No que tange à categoria “lazer”, este estudo o considera como criação humana e, portanto, com sentido e significados influenciados pelos contextos sociais vivenciados pelos sujeitos, a partir de suas construções e vivências. Logo, dentre desse espectro, o conhecimento acerca de como a política pública de lazer consegue aprimorar as relações entre as pessoas assistidas ou, ainda, como as atividades desenvolvidas pela municipalidade teresinense atingem (ou não) a satisfação das necessidades imateriais dos indivíduos atendidos pelo programa se apresenta como caminho a ser trilhado por este estudo.

4 A PESSOA IDOSA E A ARENA DECISÓRIA

O final do século XVIII é marcado pelas revoluções com foco na liberdade do indivíduo, entre as quais a Revolução Francesa. O cerne das discussões era a liberdade do indivíduo e, como tal, acreditava-se que a sociedade poderia se autorregular por meio dessa atuação individualizada. Logo, haveria uma necessidade pequena de intervenção estatal por meio de políticas públicas. Contudo, essa concepção não se mostrou crível, uma vez que a liberdade dos indivíduos e sua vontade individual são conceitos abstratos, difíceis de uniformização e, portanto, não poderiam orientar uma atuação objetiva em prol da coletividade. Assim, a partir desse reconhecimento da impossibilidade de autorregulação da sociedade, surgiram as primeiras noções de políticas públicas na acepção que conhecemos hoje (SOUZA, 2018).

No mundo acadêmico, a política pública, como área do conhecimento próxima à acepção atual, nasce no interior da Ciência Política norte-americana. A tradição europeia então existente apresentava foco nas teorias explicativas do Estado e no papel do governo como agente produtor de políticas públicas. Já nos Estados Unidos da América, essa disciplina acadêmica se afasta da preocupação com as bases teóricas do papel do Estado e centra seus estudos sobre a ação dos governos. Assim, surge a figura dos governos com maiores responsabilidades na formulação e implementação de políticas públicas (SOUZA, 2018).

Como afirmado no trabalho de Menezes et al. (2015), as políticas públicas representam um recorte do conhecimento apto a estudar a ação do Estado no enfrentamento dos problemas públicos (variável independente) e a propor mudanças e/ou reformulações no curso dessas ações encampadas pelo Estado (variável dependente).

Essa concepção de problema público relevante, suficiente para desafiar a formulação e implementação de uma política pública, é dotada de elevada carga de subjetividade, na medida em que os atores responsáveis por essa análise precisam adentrar no campo da valoração. Assim, o conceito de problema público relevante depende de interpretações político-normativas dos próprios atores envolvidos no tema (SECCHI, 2015).

Dessa forma, o estudo de políticas públicas exige a compreensão dos interesses, valores, percepções daqueles legitimados para participar do processo de decisão e implementação dessa ação estatal (*stakeholders*), influenciados certamente pelo momento sociopolítico e histórico presente quando da decisão da atuação estatal. Assim, uma determinada questão somente emerge na sociedade e se torna prioridade em termos de políticas públicas, capaz de ser inserida na agenda estatal, quando é alvo de uma mobilização e organização de segmentos societários,

que se adensam em torno dela, com elementos de forças e pressões envolvidos e levam o assunto ao campo da disputa política. Uma vez no campo da arena política, aquela determinada questão se tornará prioridade efetiva quando integrar a agenda estatal, situação na qual deixará de ser bandeira de luta de determinados organismos sociais e passará a ser interesse do Estado.

Em relação à questão do envelhecimento, a inserção da temática na agenda estatal é marcada por dois principais momentos. Em um primeiro momento, a questão dos idosos emerge à cena pública entremeada com as lutas e reivindicações da classe trabalhadora que buscavam encontrar soluções para as péssimas condições de vida e de trabalho impostas pelo capital. Era o momento de direitos previdenciários e políticas sociais destinados ao segmento idoso como fruto dessa trajetória de luta da classe trabalhadora (TEIXEIRA, 2015).

Em um segundo momento, nas décadas de 80 e 90, a questão da velhice emerge como um problema específico. Dissociado das lutas da classe trabalhadora que marcaram o primeiro momento, nesse estágio a questão da velhice assume a cena pública motivada por quatro importantes fatores: a) a transição demográfica mundial e brasileira (força numérica dos idosos), b) o processo de mobilização dos idosos enquanto sujeito de direitos, c) organização dos movimentos da sociedade civil em torno do envelhecimento, e d) em decorrência da pressão dos organismos internacionais (TEIXEIRA, 2015).

O primeiro fator, a transição demográfica, representa um importante elemento influenciador da atuação estatal, na medida em que demanda a necessidade de atuação específica, pois a expressividade numérica dos idosos indica uma ameaça à ordem, especialmente ao sistema previdenciário e à assistência médica (TEIXEIRA, 2015). Seria a atuação estatal direcionada para programas sociais e assistenciais, notadamente na área da saúde pública e com enfoque no controle e prevenção de patologias próprias da velhice.

O segundo elemento de inserção da questão da velhice na cena pública, qual seja, a atuação do idoso como sujeito de direitos encontra sinais no final da década de 80, no contexto de redemocratização do Brasil. Ao lado dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, os idosos se articulam *formando o segundo maior lobby da Constituinte, perdendo apenas para o grupo ruralista da União Democrática Nacional (UDN)* (TEIXEIRA, 2015). Assim, representaram importante grupo de pressão, participando ativamente da esfera pública em prol da defesa de seus interesses, os quais restaram materializados na Constituição de 1988 e revelaram uma faceta importante do idoso como sujeito político, se afastando da ideia de apatia e enaltecendo as questões associadas ao envelhecimento moderno (TEIXEIRA, 2015).

Os dois últimos fatores responsáveis pela emergência da questão da velhice na cena pública brasileira, nos anos 80 e 90, encontra reflexos na agenda pública nacional e internacional, nas

quais a pauta “envelhecimento” passou a ser objeto de encontros, conferências, fóruns e eventos nacionais e internacionais. As deliberações assumidas internacionalmente pelos países presentes, ou até mesmo referendadas posteriormente por países não participantes por meio dos instrumentos legais competentes, operaram efeitos sobre a população mundial. A forma de pensar a velhice, suas necessidades, anseios, expectativas foi motivo de discussão entre estudiosos de diversos matizes, cada um com contribuições próprias e importantes para o desenho atual.

Assim, este capítulo busca analisar os momentos nacionais e internacionais nos quais o envelhecimento assumiu o protagonismo da cena pública, bem como os papéis exercidos e contribuições dos sujeitos sociais na luta pelos direitos dos idosos. Com esse propósito, passaremos à análise da pauta “envelhecimento” na agenda pública internacional, com ênfase nesses encontros/eventos; as deliberações deles resultantes, as diretivas e providências emanadas e os reflexos sobre a temática no contexto nacional e internacional. Desenhado o panorama internacional, seguir-se-á uma revisão histórica das principais políticas públicas para o idoso no Brasil, tendo como marco inicial ano de 1890, com a edição do Decreto nº 565, de 12 de junho, e como marco legal a Lei Eloy Chaves de 1923, seguindo até a Lei nº 10.740, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Como forma de consolidar e sistematizar essa análise sobre as políticas públicas para os idosos, objeto deste capítulo, serão apresentadas, ao final, duas tabelas com uma síntese dos eventos e marcos históricos aqui discutidos.

4.1 A pauta “Envelhecimento” na agenda pública internacional

A Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) promoveu, em 1982, a 1ª Assembleia Mundial sobre Envelhecimento, da qual resultou o Plano de Ação Internacional de Viena sobre Envelhecimento. O Plano de Ação representa a base das políticas públicas para idosos em nível internacional, contempla as diretrizes e princípios que orientaram os diplomas normativos e as políticas públicas nos diversos países e se organiza em sete eixos temáticos: 1) saúde e nutrição, 2) proteção do consumidor idoso, 3) moradia e meio ambiente, 4) bem-estar social, 5) previdência social, 6) trabalho e educação, 7) família (ONU, 1982).

O Plano de Ação continha 66 recomendações distribuídas nos 7 eixos temáticos acima elencados como forma de garantir a segurança econômica e social dos idosos, bem como a sua integração ao processo de desenvolvimento dos países (NASCIMENTO, 2015).

No final do século XX, a ONU promoveu diversas ações com a temática do idoso (1991 – aprovação da Resolução nº 46/91; 1992 – Conferência Internacional sobre o Envelhecimento). Na Assembleia Geral de 1991, a ONU aprovou 18 princípios divididos em cinco eixos temáticos: 1) independência, 2) participação, 3) cuidados, 4) auto realização, e 5) dignidade. O escopo era a independência e a integração do idoso para que possa participar plena e integralmente no seio da sociedade (NASCIMENTO, 2015).

Em 17 de novembro de 1988, o Protocolo de San Salvador, assinado pelos Estados integrantes da Organização dos Estados Americanos (OEA), previu normas básicas sobre direitos das pessoas idosas e constituiu o primeiro instrumento jurídico vinculativo para América Latina e Caribe, tendo sido aprovado no âmbito do Brasil pelo Decreto Legislativo nº 56, de 19 de abril de 1995 (MENDONÇA, 2015). O Protocolo contemplava proteção especial à velhice, com previsão de atenção médica especializada, programas trabalhistas específicos e formação de organizações sociais destinadas a promover a qualidade de vida da população idosa (MENDONÇA, 2015)

Em 1996, o Brasil sediou encontro representativo na agenda pública internacional sobre o “envelhecimento”. Organismos internacionais como a Organização Mundial de Saúde (OMS), em conjunto com o governo brasileiro, patrocinaram o Encontro Internacional sobre Envelhecimento, em Brasília/DF, do qual resultou um documento intitulado Declaração de Brasília. A sobredita declaração constituiu materializou uma agenda sobre a temática para os anos finais do século XX e influenciou a assinatura da Política Nacional do Idoso (NASCIMENTO, 2015).

A Declaração de Brasília apresentou diretrizes que enfocaram o binômio combate à violência e saúde da pessoa idosa. A primeira diretiva seria obtida pela ampliação da criação de órgãos com atuação no combate à situação de violência do idoso (Secretaria Nacional do Idoso, Centros de Combate à Violência e Maus-Tratos contra a Pessoa Idosa, Centros de Referência e Delegacias Especiais) e o fortalecimento da rede de proteção. A segunda diretiva de promoção à saúde se daria pela ampliação da garantia de acesso aos programas de prevenção, promoção, reabilitação e tratamento da pessoa idosa, nos moldes preconizados pela política nacional de saúde da pessoa idosa (NASCIMENTO, 2015).

Em 2002, ocorreu a 2ª Assembleia Mundial sobre Envelhecimento, em Madri, na Espanha. O encontro teve o objetivo de desenvolver uma política internacional que situasse o envelhecimento populacional como tema dominante no século XXI. Entre as recomendações constantes no Plano de Ação resultante da 2ª Assembleia tem-se a melhoria da saúde e do bem-estar das pessoas mais velhas (ONU, 2002).

Na ocasião, foi aprovado um Plano de Ação contemplando o trinômio “participação ativa – saúde e bem-estar – condições favoráveis ao envelhecimento”. O primeiro elemento busca a participação ativa do idoso na seara econômica, social, cultural e política da sociedade, garantindo-lhe uma dignidade no processo de envelhecimento. O segundo elemento contempla as oportunidades de desenvolvimento e bem-estar desse idoso durante todo seu curso de vida, ao passo que, por fim, as condições favoráveis se referem à garantia dos direitos econômicos, sociais e políticos dos idosos e eliminação de formas atentatórias dessas conquistas (NASCIMENTO, 2015).

Entre 19 e 21 de novembro de 2003, na cidade de Santiago/Chile ocorreu a I Conferência Regional Intergovernamental sobre Envelhecimento – América Latina e Caribe. O evento foi organizado pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) em conjunto com o Fundo das Nações Unidas sobre a População (UNFPA), a Organização Panamericana de Saúde (OPS), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial e Programa sobre Envelhecimento das Nações Unidas. Na ocasião, foi estabelecido um fórum de debate de análise e de intercâmbio de informações acerca da situação do envelhecimento e das pessoas idosas, resultando na assinatura pelos países participantes do Plano de Ação Internacional de Madri sobre Envelhecimento (2004), no qual constam metas, objetivos e recomendações de ações a serem desenvolvidas em prol das pessoas idosas, em três áreas prioritárias, com especial ênfase na área de cuidados (MENDONÇA, 2015).

Segundo Mendonça (2015), nessa I Conferência Regional, os debates enfocaram os temas do envelhecimento ativo, protagonismo, respeito às diferenças das pessoas idosas, ciclo de vida e solidariedade intergeracional. Em 2010, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, por meio da Resolução nº 65/182, reavivou as discussões presentes na 2ª Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, realizada em Madri, em 2002, por meio da criação de um Grupo de Trabalho de composição aberta com o objetivo de impulsionar as medidas constantes no Plano de Madri, visando aumentar a proteção dos direitos das pessoas idosas. A diretriz estabelecida pelo GT foi a identificação do marco internacional vigente em matéria de direitos da pessoa idosa, a análise de suas possíveis deficiências e elaboração de estudos de viabilidade acerca de novos instrumentos e/ou medidas sobre a temática (MENDONÇA, 2015).

No quinto período de sessão do GT de direitos humanos da pessoa idosa, realizado na sede da ONU em Nova York, nos dias 30, 31 de julho e 1º de agosto de 2013, o Brasil apresentou

o Estatuto do Idoso como marco da sociedade civil na aplicação e monitoramento das políticas públicas da pessoa idosa (MENDONÇA, 2015).

Segundo Mendonça (2015), entre todas as normativas de defesa de direitos humanos da pessoa idosa da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA), não representaram tamanha envergadura e influência quanto o Plano de Madrid e a Declaração de Brasília. Os dois instrumentos tiveram alcance alargado e despertaram a atenção para a necessidade de implementação de políticas públicas que assegurem os direitos da pessoa idosa, bem como incentivo ao envelhecimento ativo a fim de que as pessoas possam desfrutar de uma velhice digna e com qualidade de vida. Enfim, esses eventos, iniciativas e atuações internacionais instigaram a discussão acerca desse novo olhar sobre o envelhecimento, se afastando das amarras da idade cronológica como determinante dos comportamentos e estilos de vida, e se aproximando de conceitos de terceira idade, envelhecimento saudável, novas ocupações para esse segmento etário.

4.2 Revisão histórica das políticas públicas para idosos no Brasil

As políticas públicas para a população idosa no Brasil remontam ao final do século XIX, mais especificamente ao ano de 1890, com a edição do Decreto nº 565, de 12 de junho, o qual concedia aposentadoria aos empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, e do Decreto nº 439, que criou o Fundo de Pensão para os funcionários do Ministério da Fazenda e da Estrada de Ferro Central do Brasil (MENDONÇA, 2015). Havia, pois, uma preocupação estatal na assistência ao idoso materializada na concessão da aposentadoria aos empregados como forma de prover recursos mínimos para a sobrevivência quando houvesse o afastamento do mercado de trabalho.

Em 1903, houve o reconhecimento aos profissionais da agricultura e indústria rural da possibilidade de organização e criação de sindicatos. As primeiras Caixas de Aposentadoria e Pensão eram formatadas de forma isolada, de maneira que existia um compromisso daquela determinada categoria em arcar, no futuro, com os custos da inatividade daquele funcionário (MENDONÇA, 2015).

O marco legal das políticas públicas para idosos no Brasil e esboço da política previdenciária é a Lei Eloy Chaves, de 1923, pelo Decreto-lei nº 4.682, que instituiu as Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs) para uma categoria social significativa na época, os ferroviários, tratando de forma reflexa da questão dos idosos. Por essa legislação, as CAPs

eram, juridicamente, sociedades civis; somente de 1930 a 1938, a questão previdenciária recebe atenção do Estado materializada na criação dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), cuja natureza jurídica era de autarquias, as quais passaram a conviver durante muito tempo com as CAPs. (TEIXEIRA, 2015).

Segundo Mendonça (2015), somente em 1926, com o Decreto Legislativo nº 5.128, o Estado se apropria de funções próximas àquelas de um empregador privado, por meio da criação do Instituto de Previdência para os servidores da União. Ao lado de iniciativas pontuais, como a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (IAPM) (1933), a Constituição de 1934 previu vários institutos de pensões, tais como Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários (IAPC); Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários (IAPB); Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (IAPI); Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Trabalhadores e Empregados em Cargas (IAPETEC), entre outros. Foi apenas em 1960, com a Lei nº 3.607, de 26 de agosto, que se deu a criação da Lei Orgânica da Previdência Social com a unificação da legislação aplicável aos institutos (MENDONÇA, 2015). Em 1966, por meio do Decreto nº 72, de 21 de novembro, se deu a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), com intuito de modernizar a Previdência Social no país (MENDONÇA, 2015).

Todas essas movimentações visavam a criação de espécies de seguro para garantir a sobrevivência dos trabalhadores na velhice quando estivessem alijados do mercado de trabalho. Nesses primeiros momentos, já é possível perceber as características que marcam o sistema de proteção social brasileiro. A questão social, responsabilidade estatal de garantia do mínimo de bem-estar aos cidadãos está intimamente relacionada ao trabalho. Em outros termos, os sistemas previdenciários buscam salvaguardar os rendimentos daquele indivíduo afastado do mercado produtivo. Logo, seriam cobertos por esse sistema pois contribuiu para tanto. De outro lado, estão os pobres que sempre estiveram à margem do mercado produtivo e, portanto, não são responsabilidade da previdência estatal, mas da assistência social pública, da filantropia ou uma questão de responsabilidade privada (TEIXEIRA, 2015).

Em 28 de agosto de 1960, com a Lei Orgânica da Previdência Social, houve a unificação e universalização desses diversos IAPs, uniformizando os direitos dos segurados e ampliando os benefícios a cargo dos então Institutos para todos os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Porém, continuavam sem respaldo previdenciário os trabalhadores rurais, as empregadas domésticas e os trabalhadores autônomos. Posteriormente, com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, houve a fusão dos IAPs, seguindo-se às políticas de amparo dos trabalhadores rurais, por meio do Programa de Assistência ao

Trabalhador Rural – PRORURAL e ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – FUNRURAL. As empregadas domésticas são incorporadas em 1972 e os trabalhadores autônomos recebem a proteção previdenciária com a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973 (TEIXEIRA, 2015).

A agenda pública brasileira continuava enfocando a assistência ao idoso por meio da criação de institutos que permitisse uma renda para o período da velhice, quando do afastamento do mercado produtivo. Na década de 70, mais especificamente em 1975, o então Presidente da República Ernesto Geisel instituiu a Renda Mensal Vitalícia (RMV), a qual consistia em 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo destinada às pessoas com 70 anos ou mais que não fossem beneficiárias de aposentadoria ou outra forma de renda e que não fossem mantidos por outra pessoa (SOUZA, 2013; TEIXEIRA, 2015).

O primeiro programa em nível nacional cujo público-alvo eram os idosos também foi desenvolvido nessa década, inserido nas atividades desenvolvidas pelo então Instituto de Previdência Social (INPS), o Programa de Assistência ao Idoso (PAI) buscava a implementação de grupos de convivência para idosos com uma visão assistencialista (SOUZA, 2013).

Em 1976, o governo brasileiro, sensível à questão do envelhecimento no país, promoveu por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social, três seminários regionais (Brasília/DF, Belo Horizonte/MG e Fortaleza/CE) a fim de elaborar diagnóstico sobre a situação da pessoa idosa no Brasil. No mesmo ano, em Brasília/DF, ocorreu um seminário nacional, cujas conclusões originaram um documento intitulado “Política Social para o Idoso: diretrizes básicas”, editado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MENDONÇA, 2015).

As diretrizes constantes no documento evidenciavam uma preocupação com a saúde, com a manutenção do idoso na família em relação ao atendimento asilar e na questão previdenciária (aposentadoria). Não havia, ainda, uma percepção em relação ao envelhecimento ativo, velhice digna e qualidade de vida.

Os primeiros passos que buscaram se distanciar dessa visão de velhice assistencialista, tão comum naquela época, podem ser traduzidos pelo “Clube da Maior Idade”, capitaneado pelo Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR). Tratava-se de iniciativa de incremento ao turismo que se utilizava de trabalhadores com tempo livre ao lado de aposentados e pensionista acima de 60 anos. Era, pois, algo que avançava rumo a uma ótica de idoso saudável, produtivo economicamente, ativo e integrado ao corpo social (SOUZA, 2013).

Um importante ator nacional no cenário de reflexão da questão da velhice e de práticas inovadoras no tratamento da temática foi o Serviço Social do Comércio – SESC. Desde a década

de 60, se apresenta como significativo espaço de interação com idosos, por meio dos Grupos de Convivência, escolas abertas e cursos de preparação para aposentadoria, se tornando pioneiro na sistematização nos programas de atendimento à terceira idade (TEIXEIRA, 2015). A trajetória do SESC nessa temática é aprimorada nos anos 70 com o envio de técnicos do SESC-São Paulo à Universidade de Toulouse, na França, para conhecerem as experiências dos franceses na abordagem do envelhecimento. Segundo Teixeira (2015):

Nos anos 70, técnicos do SESC - São Paulo, ao retomarem de intercâmbio na Universidade de Toulouse (França), onde conheceram programas para terceira idade, entre eles a Universidade Aberta para a Terceira Idade, bem como os novos fundamentos teóricos que apoiavam as atividades educativas e culturais para este segmento, fundaram a primeira Escola Aberta para Terceira Idade. Tais experiências podem ser consideradas como os embriões dos programas de Universidade de terceira idade do modo como hoje estão constituídas. (TEIXEIRA, 2015, p. 11).

Em que pesem tais iniciativas, foi, a partir da Constituição Federal de 1988, que se deram os grandes avanços nas políticas de proteção a população idosa. Os benefícios da proteção social passaram a ser concedidos com base na noção de justiça social, o que, conseqüentemente, implicou na universalidade da cobertura e na integração das estruturas governamentais (SOUZA, 2013). Em outros termos, a cobertura que antes estava restrita a determinados setores e com cunho eminentemente assistencialista passou a ser ampliada com base na ideia de universalização.

A Constituição reservou um capítulo próprio aos direitos das pessoas maiores de 60 anos (Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso), no qual foram denotados o papel do Estado, sociedade e família com o bem-estar dessa parcela populacional, da preferência dos lares nos programas de amparo aos idosos em detrimento ao atendimento asilar, e o papel subsidiário do Estado nos cuidados aos idosos quando comparado ao papel desempenhado pelo seio familiar (SOUZA, 2013).

Contudo, em que pese o assento constitucional, o não cumprimento dos preceitos ali presentes, marca um segundo momento de luta dos idosos: a batalha pelo cumprimento da Constituição (TEIXEIRA, 2015). Assim, os idosos continuaram participando ativamente da esfera pública na tentativa de materializar as disposições presentes no texto constitucional.

Em 1994, registra-se a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, conhecida como Política Nacional do Idoso (PNI) e tida como marco legal das políticas de assistência, proteção e suporte aos idosos, na medida em que estabeleceu uma série de diretrizes, princípios e orientações a serem observadas nas políticas públicas para idosos a fim de assegurar a autonomia e a promoção da saúde e qualidade de vida (SOUZA, 2013).

A Política buscava a promoção de envelhecimento saudável, prevenção de doenças, preservação/melhoria/reabilitação dos idosos a fim de garantir uma vida independente no seio da sociedade (SILVESTRE, 2003). Foi a partir de desdobramentos da PNI que foi criado o Conselho Nacional do Idoso objetivando o convívio, integração e ocupação do idoso na sociedade, se aproximando da ideia de bem-estar/qualidade de vida desse estrato social e não apenas de prorrogação de sua expectativa de vida (SOUZA, 2013).

Ocorre que, existem inúmeras dificuldades na implementação da Política Nacional do Idoso, sobretudo relacionadas à repartição/divisão das responsabilidades governamentais e ao orçamento necessário para as atividades previstas na PNI. Como os programas nacionais inseridos na PNI foram pulverizados em ações de vários ministérios (saúde, educação, esporte lazer, trabalho, previdência social, cultura), a não definição de verba própria para a operacionalização representa um entrave na consecução da Política, a qual ficaria à mercê da eleição de prioridades pelo respectivo ministério (TEIXEIRA, 2015).

A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que instituiu o Estatuto do Idoso foi um importante instrumento legal na ampliação e garantia dos direitos dos idosos. O diploma normativo contemplou os direitos fundamentais dos idosos, as medidas de proteção e atendimento, bem como os crimes decorrentes da não observância desses direitos, caracterizados pela negligência, omissão, discriminação, violência etc. A importância do Estatuto se deveu, em parte, ao fato de consolidar as leis e portarias que tratavam dos direitos da pessoa idosa. Garantiu, ainda, um novo enfoque à temática do idoso com a noção de tratamento integral capaz de propiciar o bem-estar dessa parcela populacional (SOUZA, 2013).

O Estatuto do Idoso consolida, em nível nacional, os direitos da população idosa referentes aos diversos assuntos (saúde, educação, cultura, esporte e lazer, profissionalização e trabalho, previdência social, assistência social, habitação, transporte, fiscalização de entidades de atendimento e tipificação de crimes contra a pessoa idosa) (BRASIL, 2003).

Após o Estatuto do Idoso, seguiram-se outras políticas públicas (Portaria GM/MS nº 399; Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006) que mostraram, em sua maioria, uma preocupação com a capacidade funcional e a reabilitação do idoso (SOUZA, 2013), indicando uma vinculação forte entre a velhice e as políticas públicas de saúde.

Assim, ainda que se reconheça a necessidade da intersectorialidade (saúde, assistência social, previdência) das políticas públicas para idosos, o atingimento da integralidade do idoso perpassa pela construção de estratégias para o bem-estar dos longevos, com promoção de sua qualidade vida, o que transita por ações públicas de fomento e incentivo ao lazer dessa parcela populacional.

Partindo para a análise em nível estadual, verifica-se que o Piauí instituiu sua Política Estadual do Idoso por meio da Lei nº 5.244, de 13 junho de 2002. Entre as diretrizes da política estadual, destacam-se a importância da participação, ocupação e convívio do idoso e forma a garantir sua integração com as demais gerações. Ademais, prevê uma participação ativa do idoso na formulação, implementação e avaliação das políticas, programas e projetos a serem desenvolvidos quantos aos direitos das pessoas idosas (PIAUÍ, art. 5º, 2002).

O Município de Teresina/PI, por seu turno, editou a Lei nº 4.597, de 3 de julho de 2014, que estabelece diretrizes para a política municipal de promoção da saúde do idoso e envelhecimento saudável. A Política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso de Teresina/PI tem como objetivos a promoção da qualidade de vida dos idosos, por meio da criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento e avaliação de atividades que propiciem a longevidade funcional (TERESINA, arts. 1º e 2º, 2014).

O grande desafio atual é estimular constantemente essa luta pelos direitos sociais e humanos dos idosos, evitando que o assunto seja preterido pelos dirigentes públicos. A efetivação da cidadania do idoso depende dessa atuação pública em diversas frentes: saúde, educação, assistência social, habitação etc., sem esquecer da também necessária promoção da qualidade de vida, bem-estar, cultura e lazer.

Em que pesem os marcos legais discutidos acima, a oferta desses direitos/serviços presentes nos diplomas normativos ainda se mostra incipiente, carentes de efetividade, de operacionalização pelo Poder Público de forma permanente e coerente. Assim, a mera legislação como instrumento de legitimação e reforço dos direitos dos idosos não se mostra suficiente para garantir sua concretude.

Atualmente, no Brasil, as políticas públicas para idosos estão sob responsabilidade do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH). A Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/MDH, criada pelo Decreto nº 6.800/2009, é o órgão administrativo inserido na estrutura do MDH responsável pela coordenação da Política Nacional do Idoso (PNI). A Secretaria desempenha essa função de catalisadora da autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade. Esse tripé autonomia-integração-participação reconhece um processo de evolução, de políticas públicas para idosos com viés assistencialista e garantidora de renda mínima, para uma visão integral do idoso como sujeito de direitos à saúde, educação, habitação, emprego, lazer, qualidade de vida, cultura, bem-estar etc.

Para essa mudança de perspectiva no olhar sobre o idoso, operam importantes atores sociais, entre os quais o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI). O CNDI é

um órgão superior de natureza e deliberação colegiada, permanente, paritário, com competência de elaborar as diretrizes para formulação e implementação da PNI. Criado pelo Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, o CNDI contava com composição ampla, com quatorze representantes de entidades da sociedade civil com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa (art. 3º, II, Decreto nº 5.109/04), de modo a contemplar diversos atores sociais interessados na temática. Contudo, em 27 de junho de 2009, o Decreto nº 9.893 revogou o decreto anterior e previu apenas três representantes da sociedade civil com assento no CNDI, indicados por entidade selecionadas por meio de processo seletivo público e exigência de designação pelo Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

A representatividade até então presente no CNDI, a qual contemplava representantes governamentais e da sociedade civil, entre os quais a Ordem dos Advogados Brasil (OAB), Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (CBAP), Associação Nacional de Gerontologia do Brasil (ANG), Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), Sindicato Nacional dos Trabalhadores, Aposentados, Pensionistas e Idosos (SINTAPI/CUT), Serviço Social do Comércio (SESC), Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANDEP), Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID), Federação Nacional das APAES (FENAPAES), Associação Brasileira de Alzheimer (ABA), Movimentação de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN), Pastoral da Pessoa Idosa (PPI) e Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNIF), sofreu importante arrefecimento com a diminuição considerável dos integrantes da sociedade civil com assento no referido Conselho.

Esse golpe na representatividade do CNDI reflete a postura neoliberal do governo atual responsável pela mudança na tônica das políticas públicas, na medida em que se escusa da responsabilidade no atendimento da questão social, transferindo-a para outros atores sociais ou mesmo deixando vácuos e hiatos em importantes frentes de demandas sociais. Essa atividade de transferência de responsabilidade social, numa verdadeira terceirização da questão social, revela a incompetência desse modelo de gestão, pois é evidente a existência de problemas sociais que exigem a presença do Estado para sua gestão.

Naquilo que interessa ao presente estudo sobre os protocolos internacionais das políticas públicas para idosos, bem como sobre as medidas nacionais quanto à temática podem ser resumidos nas seguintes tabelas:

Quadro 4 - Síntese das principais políticas públicas internacionais sobre idosos

Instrumentos de políticas públicas para idosos na agenda pública internacional		
Ano	Evento	Instrumento Resultante
1982	1ª Assembleia Mundial sobre Envelhecimento	Plano de Ação Internacional de Viena sobre Envelhecimento
1988	Convenção Americana sobre Direitos Humanos	Protocolo de San Salvador
1991	Assembleia Geral de 1991 da ONU	Resolução nº 46/1991
1996	Encontro Internacional sobre Envelhecimento	Declaração de Brasília
2002	2ª Assembleia Mundial sobre Envelhecimento	Plano de Ação da 2ª Assembleia Mundial sobre Envelhecimento
2003	I Conferência Regional Intergovernamental sobre Envelhecimento – América Latina e Caribe	Plano de Ação Internacional de Madrid sobre Envelhecimento
2010	Grupo de Trabalho sobre direitos humanos da pessoa idosa	Resolução nº 65/182 da ONU

Fonte: Elaborado pela autora.

Quadro 5 - Síntese das principais políticas públicas nacionais para idosos

Revisão histórica nacional das políticas públicas sobre idosos		
Ano	Instrumento legal	Conteúdo resumido
1890	Decreto nº 565, de 12 de junho	Concessão de aposentadoria aos empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil
1890	Decreto nº 439	Criação do Fundo de Pensão para os funcionários do Ministério da Fazenda e da Estrada de Ferro Central do Brasil
1923	Lei Eloy Chaves	
1926	Decreto Legislativo nº 5.128	Criação do Instituto de Previdência para os servidores da União.

1934	Constituição Federal de 1934	Criação de vários institutos de pensão (IAPC, IAPB, IAPI, IAPETEC)
1960	Lei nº 3.607, de 26 de agosto	Lei Orgânica da Previdência Social
1966	Decreto nº 72, de 21 de novembro	Criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)
1975		Criação da Renda Mensal Vitalícia (RMV)
1988	Constituição Federal de 1988	Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso
1994	Lei nº 8.842, de 4 de janeiro	Política Nacional do Idoso
2003	Lei nº 10.741, de 1º de outubro	Estatuto do Idoso

Fonte: Elaborado pela autora

Esse processo de ascensão do envelhecimento à cena pública nacional e internacional é marcada pela atuação desses agentes expostos acima e consubstanciada, principalmente, nesses diplomas normativos, cartas de intenções, protocolos internacionais, leis, decretos etc. É, sem dúvida, fruto de uma conjuntura história de transição demográfica, mas foi por meio da cooperação desses organismos nacionais e internacionais que o fato social da longevidade foi alçado às arenas decisórias e recebeu atenção da agenda estatal.

Percebe-se, também, que ao longo desse processo de maturação da questão da velhice, houve alterações na concepção do envelhecimento, desde um primeiro momento de luta contra a “conspiração do silêncio”, a qual relegava o idoso à situação de abandono e pobreza e que prevaleceu até a década de 80, até às concepções modernas do envelhecimento, com a locução da Terceira Idade, importante constructo social surgido na França – conforme visto no item 2.1. supra –, e que direcionam para a noção de envelhecimento ativo, saudável, qualidade de vida, políticas públicas de lazer, tal qual perquirido nesta pesquisa. Registre-se, por fim, as críticas acerca dessa tendência, no sentido dos riscos de uma tentativa de homogeneização da velhice; ou, ainda, do fenômeno da “reprivatização da velhice”, entendido como uma negativa da velhice ou atitude de mascarar os problemas do envelhecimento, culpabilizando os idosos que não se inserirem nessa ideia de ativos, saudáveis, dispostos etc.

Importante perceber que a presença da temática lazer nesses instrumentos acima mencionados reflete o momento histórico no qual a sociedade se encontrava, ou seja, esse processo de maturação da concepção de velhice lança reflexos sobre o lazer para os idosos, na medida em que influencia a forma de tratamento da matéria. Essas fases de abandono/pobreza

dos idosos (até a década de 80) até as concepções modernas de envelhecimento (Terceira Idade) geram impactos sobre a agenda pública e a atuação governamental nas ações direcionadas ao direito ao lazer dos idosos, sobre a forma como os gestores públicos orientarão sua atuação no tocante à consecução de atividades de lazer para idosos.

5 MERGULHO NO PROGRAMA “ATIVIDADE FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE”

5.1 Descrição do Programa

O Programa “Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade” foi implementado por meio do Termo de Fomento nº 002/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Teresina/PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a Federação Piauiense de Desportos Aquáticos.

A descrição do objeto do Programa contida no ato constitutivo contempla a implantação e execução do projeto de atividade física e qualidade de vida na terceira idade através da modalidade hidroginástica, promovida pela Federação Piauiense de Desportos Aquáticos (F.P.D.A), visando atender 240 (duzentos e quarenta) idosos do Município de Teresina/PI. Atualmente, as aulas do Programa são desenvolvidas em duas turmas, duas vezes por semana, sendo uma das turmas de 7h às 8h e outra das 8h às 9h. Na primeira turma, estão matriculados 91 (noventa e um) alunos, ao passo que a segunda turma conta com 66 (sessenta e seis alunos), o que totaliza 157 (cento e cinquenta e sete) idosos atendidos por essa política pública.

No Plano de Trabalho, item 3 – Justificativa, constam os fundamentos para a implantação do Programa, demonstrando os benefícios das atividades propostas para um envelhecimento saudável, do ponto de vista biológico e mecânico. Entre os argumentos ali constantes, é oportuno destacar o viés perseguido por esta pesquisa, no seguinte trecho:

A prática da hidroginástica proporciona ao idoso uma melhora (sic) na qualidade de vida, devido aos vários benefícios que ela oferece, tais como:

a) Acréscimo anatomo-fisiológico: há um aumento de amplitude articular, força muscular, densidade óssea, consumo máximo de oxigênio (VO₂ máx), tolerância à glicose e da sensibilidade à insulina, um risco de problemas articulares, uma diminuição da frequência cardíaca, basal, pressão articular e tensões do dia-a-dia, um relaxamento muscular, uma desintoxicação das vias respiratórias, um controle do peso corporal, uma melhora circular periférica, funções orgânicas e dos sistemas cardiovascular e cardiorrespiratório.

b) Melhora das capacidades físicas: aumento da coordenação, da agilidade, da sinestesia, da percepção, do esquema corporal, da velocidade de ação reação, melhora do equilíbrio, da direcionalidade.

c) Aspecto sócio afetivo. Acréscimo da autoestima, autoconfiança, independência nas atividades diárias, reintegração, socialização, bem-estar físico e mental, diminuição da ansiedade e da depressão, tornam-se valorizados, mais participativos e ativos de programas de lazer e com mais vontade de viver. (Plano de Trabalho, p. 5).

Com intuito de historiar a atuação da municipalidade piauiense dentro desse espectro de consecução de atividades físicas para a Terceira Idade, é válido registrar que o Programa atual fora antecedido pelo Projeto “Atividade Física na Terceira Idade”, o qual atendia cerca de 100 indivíduos com idade superior a 55 anos, até o ano de 2013, também em parceria com a Federação de Nataação, o qual englobava atividades físicas e exercícios orientados aos idosos, desenvolvidos na piscina e também na área externa. Assim, eram desenvolvidas atividades de ginástica combinadas com aulas de hidrogenástica, condicionamento cardiorrespiratório e cardiovascular. Ressalte-se que o Projeto antecessor não realizava o recorte cronológico de idade de idosos previsto no Estatuto do Idoso, pois recebia indivíduos com idade superior a 55 anos. Com a aceitação dos indivíduos atendidos e a preferência pelas atividades desenvolvidas na piscina, em virtude, sobretudo, do menor impacto associado, o Projeto “Atividade Física na Terceira Idade” foi remodelado e assumiu a feição de hidrogenástica.

A formatação do Programa e as próprias razões constantes em seus documentos constitutivos (Termo de Fomento e Plano de Trabalho) indicam que o gestor público teresinense buscou incorporar as concepções modernas do envelhecimento, não apenas com a adoção da locução “Terceira Idade” em sua nomenclatura, mas também contemplando, na Justificativa da ação pública, aspectos voltados à noção de envelhecimento ativo, saudável, qualidade de vida, entre outros próprios de um momento mais recente de abordagem da temática.

5.2 Perfil dos idosos atendidos pelo Programa

A primeira etapa da coleta de dados buscou identificar o perfil dos idosos atendidos pelo Programa “Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade” e, a partir desse perfil, traçar considerações acerca das situações encontradas, seja no aspecto de gênero, seja na questão socioeconômica. Apesar do cenário desafiador induzido pela pandemia do Sars-Cov-2, foi possível a coleta de dados de 116 (cento e dezesseis) idosos participantes do Programa.

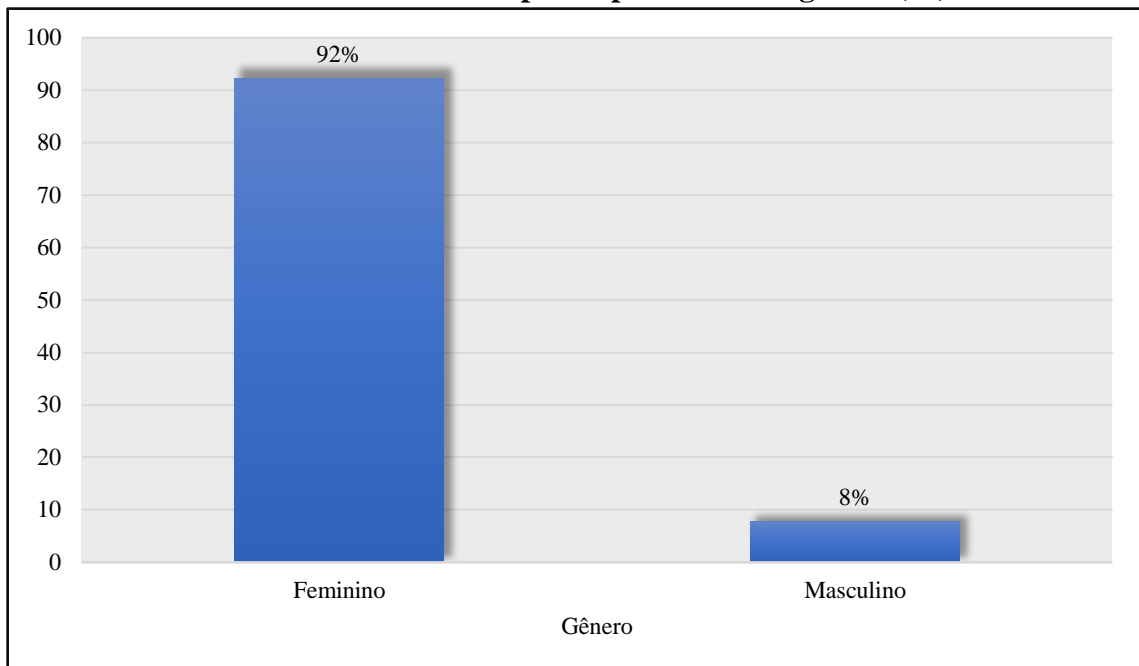
5.2.1 Gênero e estado civil

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (BRASIL, 2020), 7,97% da população idosa pertence ao gênero feminino e 6,29% ao gênero masculino. Ademais, a expectativa média de vida das mulheres brasileiras era de 79,9 anos em 2018, ao passo que a

dos homens era de 72,8 anos. Há, pois, uma incontestável superioridade no contingente populacional de mulheres idosas no Brasil.

Essa feminização da velhice na população brasileira é refletida nos dados encontrados no Programa estudado: 92% dos alunos são do gênero feminino e apenas 8% são do gênero masculino, como apresentado no gráfico 1.

Gráfico 1 - Gênero dos participantes do Programa (%)



Fonte: Dados coletados pela autora por meio de questionário

Essa constatação da forte presença feminina aliada às falas das entrevistadas permite inferir que a solidão é um fator motivador para a busca pelas atividades do Programa. Assim, um maior grau de solidão detectável nas mulheres, ocasionada pela ausência de amigos, companheiro, membros da família, idosas gera uma busca maior por convivência e formação de novos laços afetivos.

A esse respeito, ainda que o termo “solidão” seja entremeadado de significados, muitos deles vagos e de difícil compreensão, pois ligados às experiências subjetivas dos indivíduos, é válido registrar que a literatura relata situações, mais comumente vivenciadas na velhice, nas quais se aflora tal sentimento: aposentadoria, viuvez, separação conjugal e desemprego (COIMBRA, 2008). Assim, ante essas situações emergentes da solidão, surge um indicativo da necessidade de fortalecimento das redes de apoio dos idosos.

As relações estabelecidas no círculo familiar – tidas como principal componente das redes de apoio –, com vizinhos, grupos religiosos e amigos conferem aos idosos suporte

socioemocional para essa fase da vida (CARMONA et al., 2014). No caso específico da rede de apoio das idosos, essa é composta, em sua maioria, por outras pessoas do gênero feminino, o que é explicado, em parte, pelo fato das mulheres serem identificadas como principais cuidadoras de outros membros da família (CARMONA et al., 2014).

Lançada essa hipótese “*maior grau de solidão detectável nas mulheres*”, é oportuno transcrever trechos das entrevistas de Crawl e de Borboleta, mulheres integrantes do projeto que foram entrevistadas neste estudo:

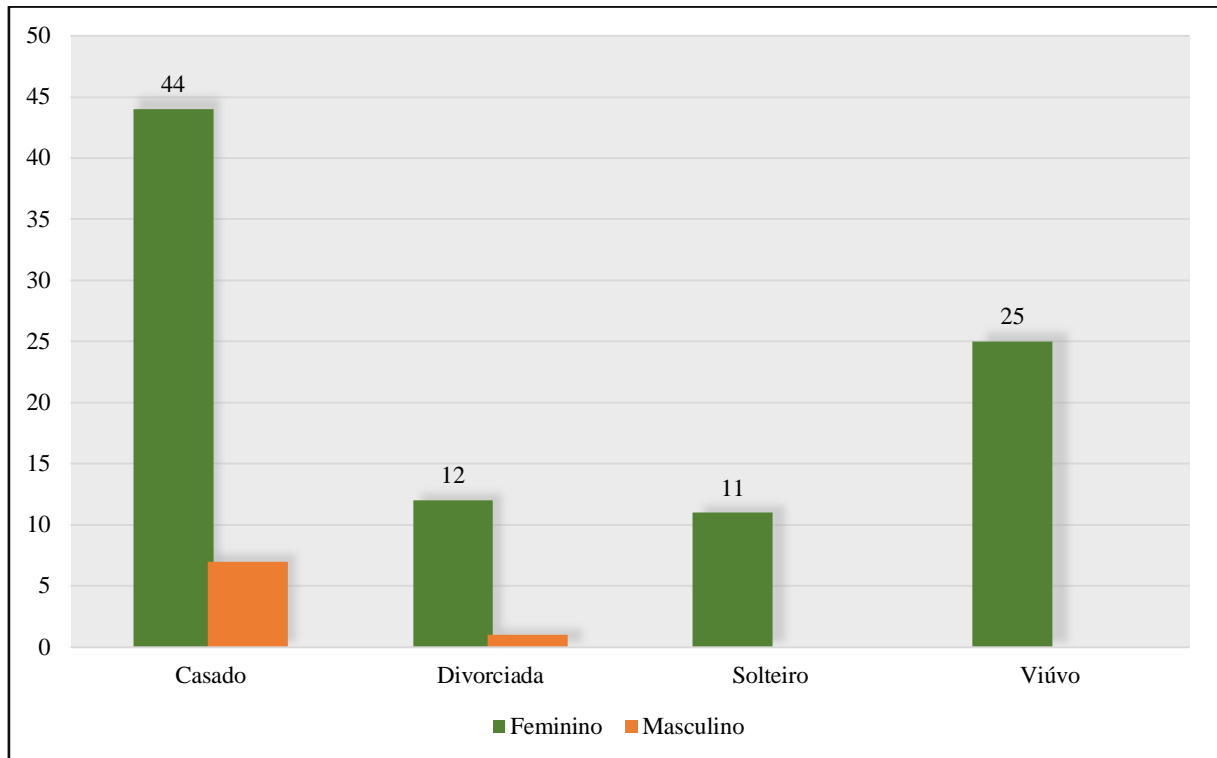
Trecho da entrevista de Crawl:

além da saudade das amigas, das colegas (...) Ave Maria, a gente faz amizade, a gente é como... como uma sala de aula de bons amigos que a gente fica, a gente fica 1 hora, mas é que como se fosse um.. um.. um.. dia todo, porque a gente sorri, a gente se diverte demais, demais mesmo, é muito bom, gratificante, tanto pra meu problema de saúde, como psicologicamente, porque a gente sai do estresse e vai sorrir, vai gargalhar, vai cantar (...) (sic)

Trecho da entrevista de Borboleta:

deixa eu te falar o que a gente arranja de amizade.. é muito bom as coleguinhas..a gente fica tipo umas meninas da adolescência, que só tem crionças, eu digo pra meninas: eita que aqui só tem crionças, a gente brinca que só tem crionças, eu sou a sapeca da piscina, quando eu não vou ficam sentindo falta de mim, que eu agito mesmo porque é tão bom, Patrícia, eu já tô em casa, eu moro só e Deus, calada, eu chego na piscina, eu vou ficar emburrada? não Patrícia eu chego lá eu faço a festa eu brinco, eu danço, converso com as meninas, brinco com as meninas, então a gente faz muita amizade, coleguinha, aí se conhece mais pessoas, conversa, joga conversa fora, olha menina a gente sai do estresse que a gente ... assim porque a gente é deprê também, você sabe a idade ajuda, a gente chegando lá para conversar já melhora tudo, melhora, ow se melhora (...) (sic)

A última indagação garante o gancho necessário para discutir o estado civil dos idosos atendidos pelo Programa. Entre as mulheres, a presença de companheiro(a) é verificada em 44%, ou seja, de 10 mulheres atendidas pelo Programa, apenas 4 delas possuem essa figura do companheiro(a). O desaparecimento da figura do companheiro(a) por ocasião da viuvez também é bem presente nos idosos atendidos pelo Programa, onde 25% dos alunos já enfrentaram a separação física causada pela morte, como mostrado no gráfico 2.

Gráfico 2 - Estado Civil dos participantes do programa por gênero (%)

Fonte: Dados coletados pela autora por meio de questionário

Sobre isso, é importante discutir o papel do companheiro/cônjuge nessa etapa de vida. Com a partida natural dos filhos do seio familiar, o cônjuge assume um importante papel de cuidado, companhia e interação. Os casais tendem a se apoiar e a depender mais um do outro, sendo momento de intensificação dos vínculos. Nesse sentido, Carmona et al. (2014) registra que:

Desse modo, a experiência da conjugalidade nessa fase do ciclo vital pode ser compreendida como um fator de proteção contra a solidão justamente pelo fato de o cônjuge oferecer uma escuta em momentos de maior fragilidade, pela divisão de tarefas, pelo apoio em situações de adoecimento e pelo compartilhamento de atividades. (CARMONA et al., 2014, p.687)

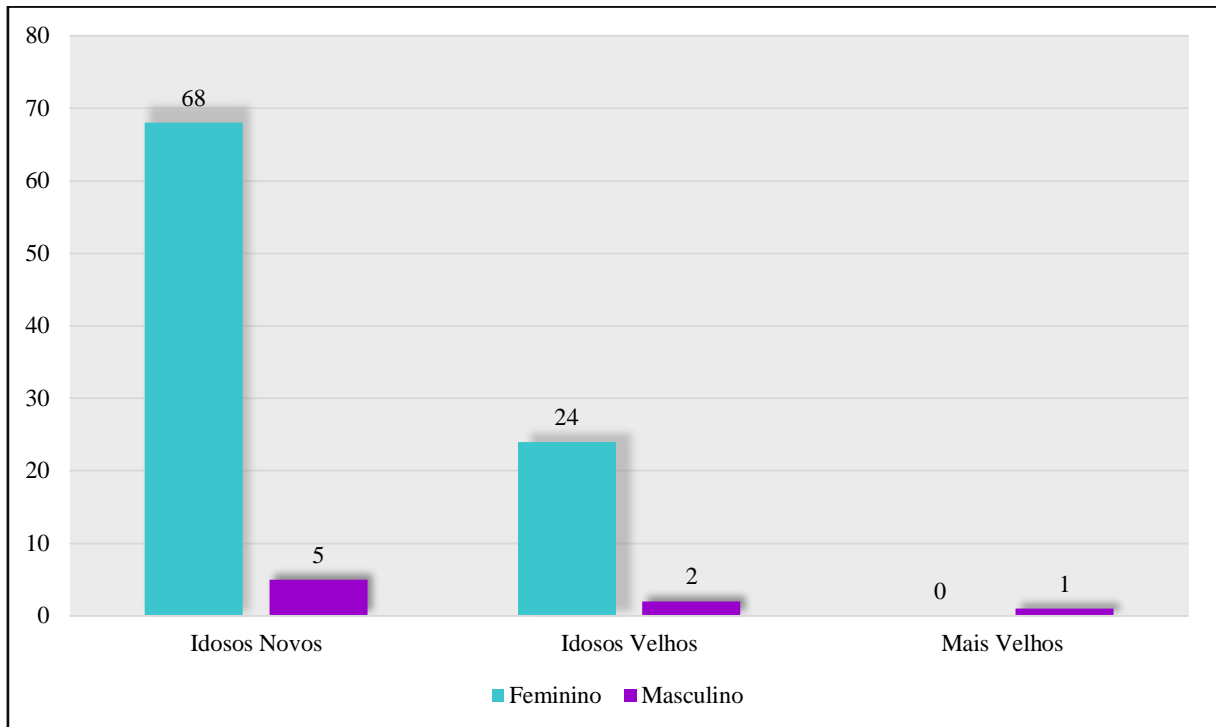
Nesse tópico, é preciso deixar bem claro que a presença ou ausência da figura do(a) companheiro(a) não é a única responsável ou causadora da solidão, a qual é motivada por diversos outros fatores que não se apresentam como objeto deste trabalho. A análise sobre a existência ou não de um(a) companheiro(a) pretende apenas esboçar o perfil dos idosos participantes do Programa quanto aos principais laços afetivos por eles vivenciados. Logo, feita essa ressalva, denota-se que a maioria das mulheres atendidas pelo Programa encontra ali um refúgio para formação de novos laços afetivos, local de convivência etc.

5.2.2 Idade dos idosos atendidos

A análise da faixa etária dos idosos participantes do Programa se revela importante porque permite identificar se o declínio das condições de saúde verificado em razão da senilidade impacta ou mesmo impossibilita a participação dos idosos nas atividades de lazer desenvolvidas dentro dessa política pública de lazer. Ao lado disso, o conhecimento acerca do perfil etário possibilita eventuais intervenções ou melhorias no Programa que contribuam para que os estratos etários cuja participação é diminuída sejam incorporados, a fim de conferir-lhes ganhos de bem-estar e de qualidade de vida, mormente se considerarmos que a população mundial e brasileira se torna cada vez mais longeva.

Assim, utilizando da classificação dos idosos quanto à faixa etária proposta por Schneider et al (2008), ter-se-ia a seguinte situação: *idosos jovens*, aqueles de 65 a 74 anos; *idosos velhos*, de 75 a 85 anos e *idosos mais velhos* aqueles acima de 85 anos. Nesse ponto, é oportuno ressaltar a necessidade de adaptação dessa classificação para o Brasil, pois, conforme visto alhures, nos países desenvolvidos consideram-se idosos os indivíduos com idade superior a 65 anos, ao passo que nos países em desenvolvimento, a exemplo do Brasil, os indivíduos com mais de 60 anos são considerados, pelo critério cronológico, como idosos.

Feito esse esclarecimento, os alunos do Programa na faixa etária de 60 a 64 anos foram incorporados pela categoria idosos jovens, aproveitando-se da classificação de Schneider et. al. (2008). Tal aproveitamento somente se revelou possível, pois não desnatura as ideias por ele propostas, tendo em vista que pretendia, nesse primeiro grupo, contemplar aqueles indivíduos ativos, hígidos e com vigor físico e mental. Logo, na trilha dessa lógica, os indivíduos com idade inferior a 65 anos poderiam ser abarcados pelo conceito de *idosos jovens*.

Gráfico 3 - Idade dos participantes por gênero (%)

Fonte: Dados coletados pela autora por meio de questionário.

Assim, se percebe uma predominância de participantes idosos jovens (73%), ao passo que 26% são de idosos velhos e apenas 1% de idosos mais velhos. Esse dado permite algumas reflexões: segundo o IBGE (BRASIL, 2020), 10,45% dos idosos brasileiros se situam na faixa de idosos jovens; 2,83% de idosos velhos e 0,98% de idosos muito velhos. Logo, o recorte do Programa ratifica a situação do universo populacional dos idosos brasileiros.

Ao lado disso, o perfil etário dos idosos atendidos escancara as alterações fisiológicas, as limitações, as patologias provocadas pela velhice e retratadas na perspectiva biológica/comportamentalista de Siqueira (2002). Seriam essas limitações os fatores responsáveis pela diminuição na participação dos idosos velhos e, principalmente, dos mais velhos? Importante aqui a conjugação com a questão socioeconômico, pois, conforme visto, a situação de velhice também sofre variações a depender desse aspecto da vida.

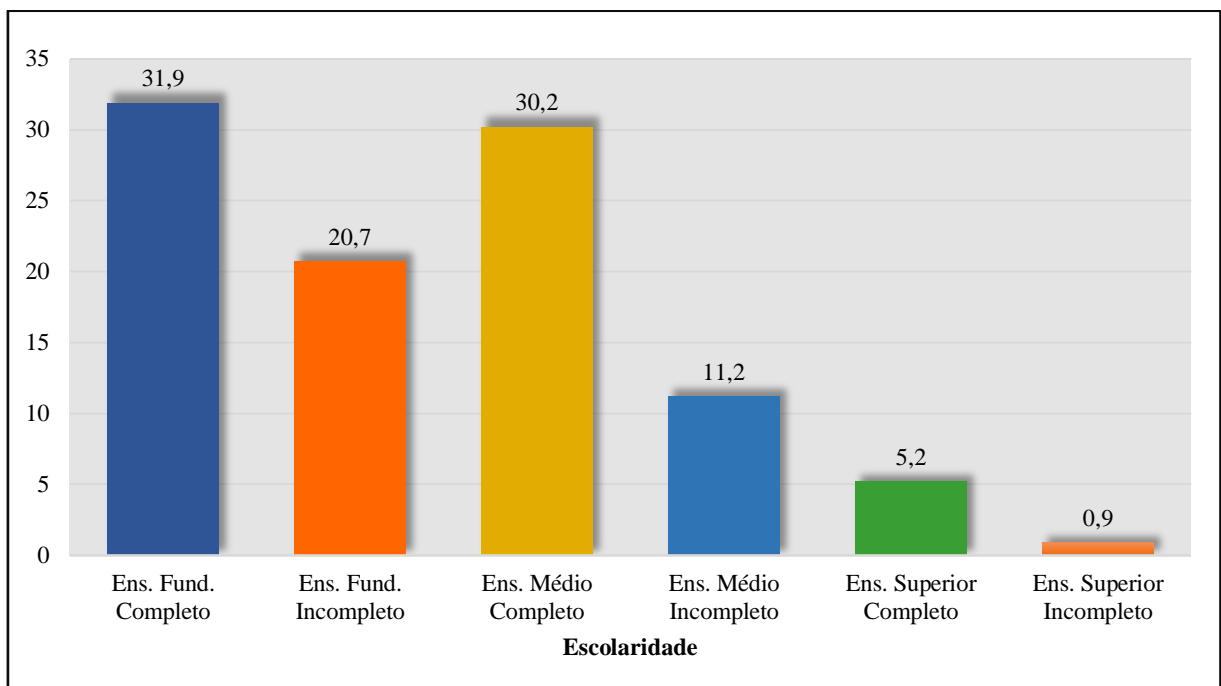
5.2.3 Escolaridade, renda e aposentadoria

Esses três aspectos devem ser tratados conjuntamente, pois estão estreitamente relacionados e permitem algumas conclusões sobre o aspecto socioeconômico dos idosos atendidos pelo Programa. Para tanto, a escolaridade foi estratificada em 6 níveis: ensino

fundamento incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio incompleto, ensino médio completo, ensino superior incompleto e ensino superior completo. A renda foi escalonada em 4 parâmetros: até 1 salário mínimo, de 1 a 3 salários mínimos, 3 a 5 salários mínimos e acima de 5 salários mínimos; por fim, acerca da aposentadoria, somente foi indagado se o idoso percebia (ou não) o benefício previdenciário de aposentadoria.

Os dados coletados indicam que a população atendida pelo Programa é marcada pelo baixo nível socioeconômico. Na trilha do que é comum na região Nordeste do Brasil e no Estado do Piauí, o nível de escolaridade dos idosos atendidos é baixo, sendo que apenas 5,2% apresentam ensino superior completo.

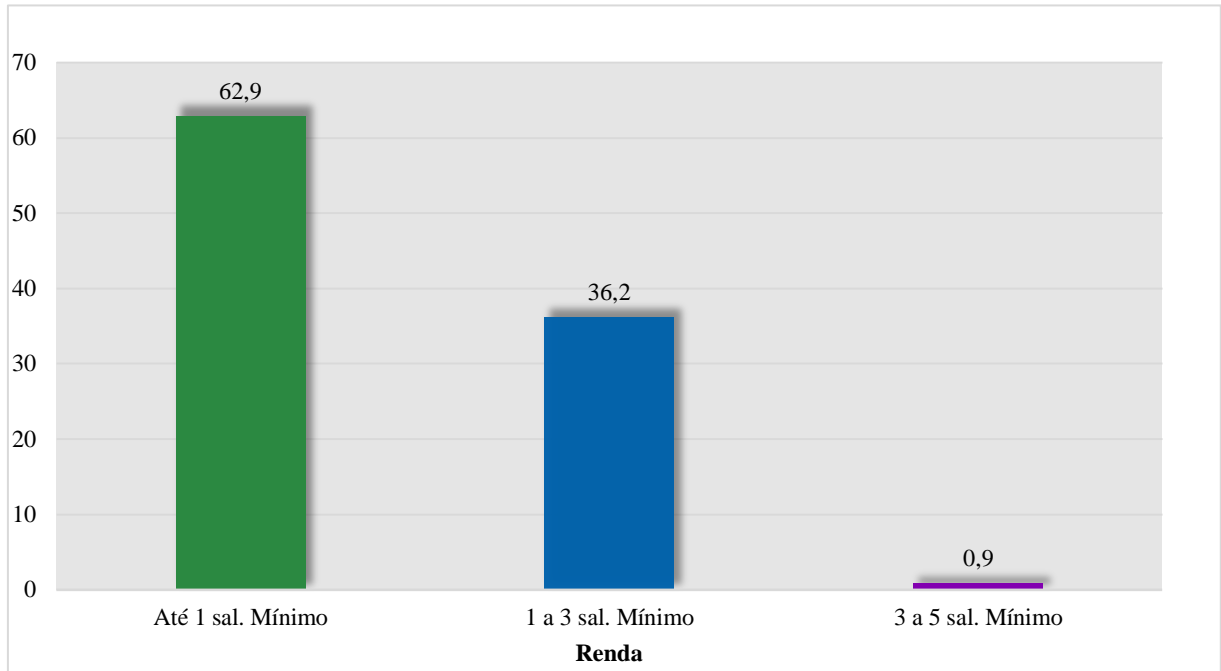
Gráfico 4 - Nível de escolaridade dos participantes do programa (%)



Fonte: Dados coletados pela autora por meio de questionário.

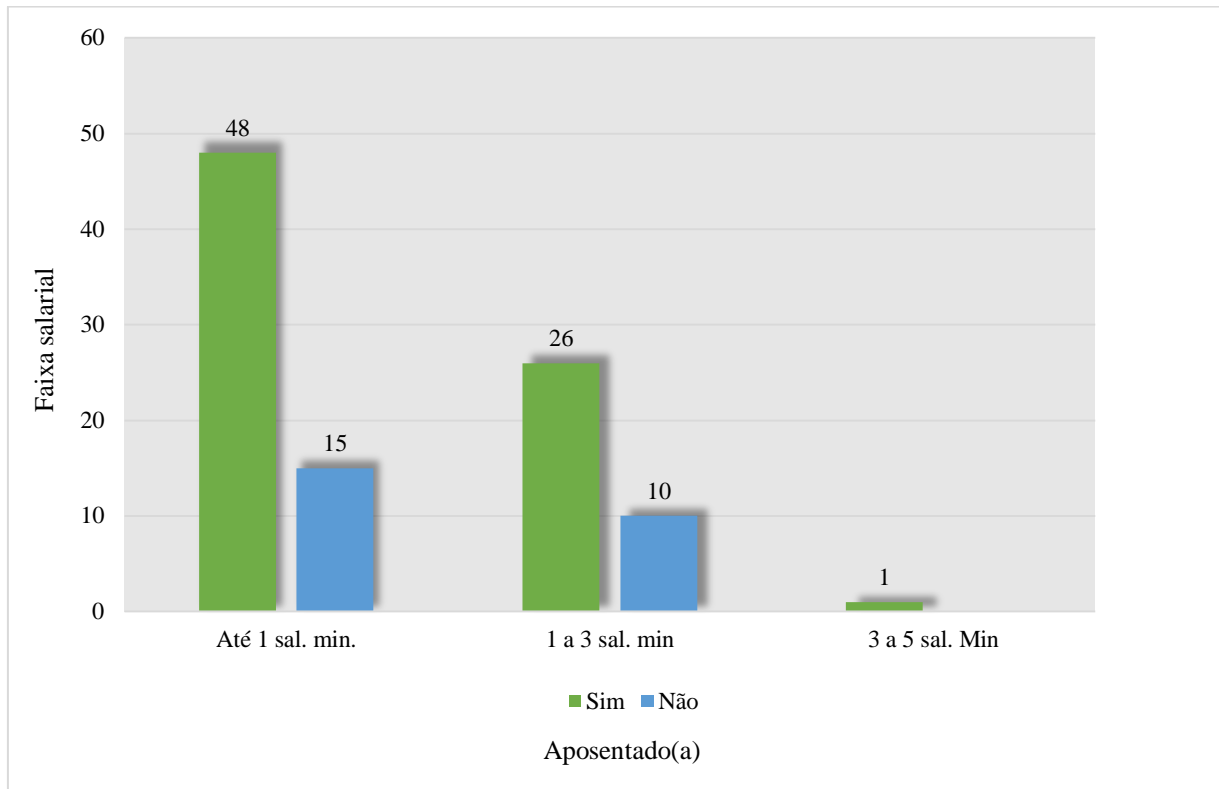
A renda encontrada se situa, em sua maioria, no primeiro patamar de até 1 salário mínimo (62,9%), acompanhado de 36,2 % com renda de 1 a 3 salários mínimos e apenas 0,9% com renda situada entre 3 a 5 salários mínimos. Nesse aspecto, não é possível concluir se o idoso atendido pertence, tecnicamente, a uma família de baixa renda, pois segundo a definição da Lei nº 6.135, de 26 de junho de 2007, é considerada “*família de baixa renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos*” (BRASIL, 2007), e os dados coletados não contemplaram a composição familiar que permita tal análise.

Gráfico 5 – Renda dos participantes do programa por salário (%)



Fonte: Dados coletados pela autora por meio de questionário

Sobre a conjugação do aspecto renda e benefício previdenciário de aposentadoria, é oportuno registrar que 75% dos idosos atendidos são aposentados. Ao lado disso, entre os idosos que se situam no primeiro patamar de renda, 48% deles são aposentados. Logo, dado que o valor mínimo para os benefícios previdenciários de aposentadoria, no Brasil, é exatamente de 1 salário mínimo, conclui-se que esses 48% tem na aposentadoria sua única fonte de renda. Aqui se nota um lampejo que indica a importância da manutenção e fortalecimento dos sistemas estatais de proteção aos indivíduos, entre os quais se situa a Assistência e Previdência Social, sob risco ulterior de agravamento dos demais problemas sociais.

Gráfico 6 - Renda dos participantes do programa por salário - aposentadoria (%)

Fonte: Dados coletados pela autora por meio de questionário.

Ademais, conforme ficou comprovado, o público-alvo do Programa são aqueles idosos que apresentam uma maior vulnerabilidade social, que não dispõe de recursos financeiros para custear uma atividade semelhante na iniciativa privada – razão pela qual muitos deles têm no Programa a única atividade desenvolvida. Assim, o Estado, dentro de uma ótica promotora do bem-estar coletivo, auferir ganhos com o aprimoramento e expansão dessas atividades, tendo em vista os efeitos reflexos dessa atuação na qualidade de vida, no bem-estar físico e mental e consequente na diminuição de gastos com assistência à saúde. Sobre isso, denotando a diminuição de gastos com políticas públicas de saúde decorrentes das ações públicas de lazer, o trabalho realizado com o Programa Vida Ativa, desenvolvido no Município de Goiânia e relatado no XII Encontro Internacional OTIUM e VI Congresso Internacional em Estudos Culturais:

O que podemos perceber de forma ainda empírica, por meio de relatos tanto da comunidade inscrita e acompanhada no programa, como de suas famílias, são melhoras qualitativas no comportamento e benefícios nas dimensões: psicológica, social e física. Conseguimos perceber uma melhor percepção na autoestima, mudanças de estilo de vida, alimentação mais saudável e maior disposição para a prática sistemática de exercícios físicos. Há maior interesse pelas atividades de convivência, como festas

familiares, passeios com os (as) filhos (as) e netos (as). Notamos a construção de novos vínculos afetivos: amizades criadas dentro do grupo, e aprendizagem de novas tecnologias para a utilização e participação em redes sociais o que promove e estimula novos vínculos. Observamos a retomada do interesse pela convivência na comunidade religiosa a qual pertencem, diminuição da tristeza e melhora na qualidade de sono. Todos esses dados são levantados por meio de informações obtidas em relatos nas Rodas de Conversa, atividade sistemática do núcleo, e se confirmam nos encontros com os familiares.

Estas mudanças reforçam os ganhos expressivos com melhoras significativas na saúde global relacionada as doenças crônico/degenerativas e incapacidades relacionadas ao envelhecimento, como: diminuição nos índices glicêmicos, manutenção de capacidade funcional, diminuição ou melhora na intensidade das crises labirínticas, estabilização ou menor perda de massa muscular, melhora nos níveis de força e capacidade coordenativa, melhora na flexibilidade e mobilidade articular, manutenção e menor perda da capacidade de equilíbrio. Especialmente para idosos, a prática de exercício físico bem orientada e realizada regularmente pode ter benefícios que impactam positivamente a qualidade de vida. (GOMES, 2018, p. 128-129)

A agenda pública governamental e os gestores devem aprimorar a percepção de que o ciclo da vida é um processo multifatorial e que as políticas públicas nas diferentes áreas precisam se articular como alternativa para diminuição dos gastos financeiros, sociais e familiares causados pelo envelhecimento populacional. A efetivação dos direitos sociais dos idosos perpassa por políticas públicas que garantam liberdade individual de saúde e gozo, com idosos mais ativos e com melhor qualidade de vida no envelhecer. Essa posição de envelhecimento ativo gera, inclusive, reflexos positivos no olhar da sociedade sobre o ser idoso e, por conseguinte, no tão necessário respeito a essa categoria etária (GOMES, 2018).

5.2.4 Tempo de Programa e atividade física única

Com intuito de conhecer o perfil dos alunos, indagou-se sua presença no Programa desde o início. 25,86% responderam que frequentam as aulas desde o começo das atividades; em números simples, seriam 30 alunos, entre os 116 coletados, que estão desde o início dessa política pública.

Essa característica de permanência/fidelização, por assim dizer, da participação dos alunos indica a importância que essa política pública de lazer ocupa na vida desses idosos, pois são, pelo menos, 7 anos de atividades. Tal persistência na participação, aliada a um contexto de baixa renda (numa acepção coloquial) e dificuldades próprias da senilidade, revelam um papel relevante desse Programa no cotidiano dessas pessoas. Em outros termos, muitos deles dependem de transporte coletivo ou mesmo do suporte de parentes para se deslocar até o Círculo Militar de Teresina e, mesmo ante as adversidades, apresentam uma característica de fidelidade

às atividades ali desenvolvidas. Some-se a isso o fato de que 74,13% tem o Programa como única atividade física por eles desempenhada.

Sobre os fatores que ajudam a entender a fidelização dos idosos a essa política denotam-se os benefícios à saúde por eles percebidos e a questão da gratuidade da participação no Programa. Sobre a gratuidade, é oportuno registrar seu importante papel para os idosos atendidos. A possibilidade de participação das atividades sem dispêndio financeiro representa uma fuga dos problemas cotidianos marcados pelas dificuldades financeiras, conforme indicam nossas entrevistadas a seguir:

Entrevista de Crawl:

Bom, o primeiro motivo foi por conta do meu problema de saúde que o médico indicou que eu teria de fazer alguma atividade física, não gosto de fazer atividade física. Então a hidroginástica eu gosto, esse calorção nosso, a água (...) sempre ajuda. Eu gosto muito da hidroginástica pelo meu problema de saúde de saúde, de artrose, artrite que eu tenho. (...) O principal é que eu melhorei muito assim nas articulações né, porque eu tenho problema também de artrose e problema neurológico nas mãos, no punho, no joelho e aí melhorou muito nas articulações. É tão tal que quando eu passo o tempo, agora nesses tempos dessa epidemia eu senti muito, muito assim, piora (...)

Entrevista de Borboleta:

Primeiro, primeiro lugar, terceira idade a gente tem que procurar saúde né, e também a facilidade de lá também porque lá a gente não paga, aí já ajuda muita a gente, porque a gente já não tem condições de tá pagando cara, a aula cara, e muito bom pra saúde da gente, a professora maravilhosa, e os motivos são esses: vida saudável.

(...)

É. Sabe porquê? Por que às vezes a gente, a gente é uma aposentada, não tem um dinheiro suficiente pra fazer outros tipos, tipo pagando, tudo é caro, você sabe, atividade e tudo é caro. Eu faço academia aqui é pagando, mas não é muito caro, mas outros tipos de coisas boas, eu sei, tudo isso são boas, mas são muito caras, a gente é porque não tem condição de ficar pagando, por isso que lá é uma coisa... é uma facilidade pra nós, nós não podemos perder, porque além de ser bom, é de graça pra nós, nós não podemos perder, temos que dar valor.

Entrevista de Medley:

A gente procura, porque na família a gente tem tantos problemas do dia-a-dia, aí quando chega lá já é uma diversão, porque lá você encontra alegria, (...) É sim porque hoje em dia você faz nesses outros clubes que pede para saber quanto é a hidroginástica: é R\$ 120,00, é R\$ 130,00, e do jeito que tá as condições hoje em dia, a gente não tá dando pra tirar esse dinheirinho do bolso (...) Por isso que é gratuito e a gente faz de tudo pra que não acabe, sendo o secretário está nos visitando, e aí a gente reza e pede pra que nunca acabe o projeto

Ainda sobre a gratuidade, e ampliando a visão sobre as experiências de lazer, interessante ilustrar o comportamento das festas populares das populações mais vulneráveis economicamente. Marcadas pelas mesas fartas, as festas populares parecem romper com a situação de dificuldade financeira vivenciada cotidianamente por seus participantes além dos muros daquela comemoração e representam um momento de abstração, uma resistência

significativa das violências diárias, entre as quais a pobreza (SAMPAIO, 2018). Esse sentimento também é vivenciado pelos idosos atendidos pelo Programa, que, em suas falas, se apegam ao discurso de que “as coisas boas são caras”, “nós não podemos perder, porque além de ser bom, é de graça para nós” e, portanto, a possibilidade de participar das atividades prazerosas sem a contraprestação financeira é o símbolo da ruptura diária com os problemas financeiros fora dos limites da piscina.

5.3 Mergulho na percepção dos idosos atendidos

O objeto desta pesquisa indicou a relevância de um momento de escuta com os idosos atendidos pelo Programa, a fim de conhecer as experiências, vivências, relações, ganhos, limitações, obstáculos, enfim, a maior gama de interações deles com o Programa. Esse mergulho nessas percepções buscava responder à pergunta de pesquisa: a concepção desses alunos acerca do Programa, dentro de uma perspectiva de lazer.

Assim, envolto no emaranhado de falas e comunicações obtidas e, imbuído desse propósito de tratamento do material obtido, foram estabelecidas as categorias, à luz da análise categorial proposta por Laurence Bardin. Segundo Bardin (2011), esse tipo de análise consiste no desmembramento do texto em categorias agrupadas analogicamente. Logo, a partir dos discursos das entrevistadas, foram estabelecidas as categorias iniciais: “A – Benefícios do Programa”, “B – Experiências de lazer” e “C – Gratuidade”; as quais foram acrescidas de uma categoria empírica: “D – Medo da situação atual”. Os excertos dos discursos, as unidades de significados e as respectivas categorias estão dispostos no quadro abaixo:

Quadro 6 - Análise categorial das entrevistas

Fragmentos dos discursos	Unidades de significado	Categorias
<p>Porque o que importa pra gente, porque você sabe que a terceira idade a gente tem mais é que se cuidar, tem que ter mais esse cuidado, de qualquer maneira a gente tem que fazer alguma coisa, porque a pessoa já tem a idade que tem e se é sedentário pior será.</p> <p>Eu tenho artrose, artrite, bico de papagaio, é... esse negócio de hérnia de disco, então essas coisas de osso ele é um benefício muito bom, então em me sinto bem quando eu faço aula.</p>	Bem-estar físico e psicológico	A. Benefícios do Programa

<p>assim porque a gente é deprê também, você sabe a idade ajuda, a gente chegando lá para conversar já melhora tudo, melhora, ow se melhora.</p> <p>Bom, o primeiro motivo foi por conta do meu problema de saúde né, que o médico indicou que eu teria que fazer alguma atividade física.</p> <p>Eu gosto muito da hidrogenástica por conta do meu problema de saúde, artrose, artrite que eu tenho.</p> <p>Bom... o principal é que eu melhorei muito assim, nas articulações, né, porque eu tinha problema também de artrose, eu tenho problema neurológico também nas mãos, no punho, no joelho e aí melhorou muito nas articulações.</p> <p>Eu busquei saúde, né?! Por causa das dores, que eu vinha sentindo dores, é..., nas pernas, né, e a atividade é muito boa dentro da água</p> <p>Olha os benefícios que eu vejo, tanto eu como minhas colegas, porque tem umas lá que chegavam se arrastando, hoje em dia já caminham melhor,</p>		
<p>eu chego lá eu faço a festa eu brinco, eu danço, caço conversa com as meninas, brinco com as meninas, então a gente faz muita amizade, coleguinha, aí se conhece mais pessoas, conversa, joga conversa fora (...)</p> <p>Ave Maria, a gente faz amizade, é como uma sala de aula de bons amigos que a gente fica, a gente fica, fica ali uma hora, mas é como se fosse um dia todo, porque a gente sorri, a gente se diverte demais, demais mesmo, é muito bom, gratificante, tanto para meu problema de saúde, como psicologicamente, né, porque a gente sai do estresse, a gente vai sorrir, vai gargalhar, vai dançar, e a professora também colabora, é animada.</p> <p>A gente bate um papo, uma fala da outra, do problema da outra, a gente vai passando uma pra outra, a gente vai se alegrando, é uma família.</p>	Momento de interação	
<p>Deixa eu te falar o que a gente arranja de amizade, muito bom as coleguinhas, a gente tipo umas meninas da adolescência, só tem crionça, a gente brinca que só tem crionças, eu sou a sapeca da piscina, quando eu não vou ficam sentindo falta de mim, que eu agito mesmo porque é tão bom (...)</p> <p>Ajudou nas tristezas, que a gente perde, tem um grupo assim já de fim de carreira, tem uns assim</p>	Afetividade	

<p>que a gente chega e diz: o meu Deus, cadê? Não, faleceu. Aí a gente se sente triste. Como agora, a minha melhor amiga de lá, que era armaria, eu perdi nessa epidemia. E além da saudade das amigas, das colegas...</p> <p>A gente procura, porque na família a gente tem tantos problemas do dia-a-dia, aí quando chega lá já é uma diversão, porque lá você encontra alegria,</p>		
<p>Ah... momento de lazer na minha vida, hoje, pra idade que eu estou é pra mim, é um final de semana arrodado de filhos, de minhas irmãs, sorrindo, gasguitando, pra mim é o melhor momento de lazer. É um passeiozinho pra um lugar longe assim, rever os parentes como eu gosto. Meu lazer é isso, eu adoro.</p> <p>Aí quando a gente quer fazer um lazer, a gente procura, programa uma excursãozinha, que é pra ir a um balneário, ir a Parnaíba.</p>	Momentos em família/fuga do cotidiano	B – Experiências de lazer
<p>(...) porque lazer é pra gente estar lá fora, conversando, passeando, saindo de casa, pra mim já é um lazer ali. Porque eu gosto também de piscina, gosto de viajar, gosto de me divertir, eu gosto de uma praia, tudo isso pra mim é lazer. Essas coisas...</p> <p>Considero, como eu lhe falei, considero, porque a gente se encontra com os amigos, a gente faz amizade, a gente se encontra, a gente gasguita, a gente dança dentro da piscina, tem gente que gosta de se expor mais e vai dançar lá fora.</p> <p>Bom, o lazer pra mim não é só o divertimento, como eu te falei. Pra mim não é só o divertimento, é descontrair com as colegas, com os amigos. Pra mim, é isso.</p>	Diversão, divertimento	
<p>E também a facilidade de lá também, a facilidade que a gente não paga, aí já ajuda muito a gente porque a gente não tem condição de tá pagando cara, a aula cara e muito bom pra saúde da gente, a professora maravilhosa e os motivos são esses: vida saudável.</p> <p>Por que às vezes a gente, a gente é uma aposentada, não tem um dinheiro suficiente pra fazer outros tipos, tipo pagando, tudo é caro, você sabe, atividade e tudo é caro. Eu faço academia aqui é pagando, mas não é muito caro, mas outras tipos de coisas boas, eu sei, tudo isso são boas, mas são muito caras, a gente é porque não tem condição de ficar pagando, por isso que lá é uma coisa... é uma facilidade pra nós, nós não podemos perder, porque além de ser bom, é</p>	Dificuldade financeira	C – Gratuidade

<p>de graça pra nós, nós não podemos perder, temos que dar valor.</p> <p>É sim porque hoje em dia você faz nesses outros clubes que pede para saber quanto é a hidroginástica: é R\$ 120,00, é R\$ 130,00, e do jeito que tá as condições hoje em dia, a gente não tá dando pra tirar esse dinheirinho do bolso</p> <p>Por isso que é gratuito e a gente faz de tudo pra que não acabe, sendo o secretário está nos visitando, e aí a gente reza e pede pra que nunca acabe o projeto</p>		
<p>porque o pessoal tão com medo e tudo, mas eu tô indo com Deus em primeiro lugar pra nos defender (...)</p> <p>Em primeiro lugar, porque eu não vou sozinha. Eu vou com Deus e tenho muita fé, eu me apego com Ele pra Ele nos defender, não só a mim, mas a todos nós</p> <p>Mas a gente leva duas máscaras, a professora pediu, álcool-gel na minha bolsa pra gente ficar passando, enfim, a gente se cuida, mas com fé em Deus não vai acontecer nada de ruim, nada de errado.</p> <p>Deixa eu te dizer, eu já tiver o Covid, a <i>doença réia</i>. Mulher deu um problema seríssimo, eu fui no médico e tudo. Mas Deus é tão maravilhoso que deu bem certinho, acredita.</p> <p>Ajudou nas tristezas, que a gente perde, tem um grupo assim já de fim de carreira, tem uns assim que a gente chega e diz: o meu Deus, cadê? Não, faleceu. Aí a gente se sente triste. Como agora, a minha melhor amiga de lá, que era armaria, eu perdi nessa epidemia.</p> <p>Muita gente tem medo, mas a gente se previne, todo mundo na piscina é de máscara, a gente usa o álcool-gel, a professora limpa as escadas, e todo dia ela passa isso pra gente</p>	<p>Superação da pandemia</p>	<p>D – Medo da situação atual</p>

Fonte: Elaborado pela autora com base nas entrevistas realizadas.

Os fragmentos dos discursos revelam a identificação ou, pelo menos, o reconhecimento de uma aproximação das atividades desenvolvidas pelo Programa com as experiências de lazer. Contudo, não se percebe, ao longo das entrevistas, que os idosos reconheçam essas atividades como integrantes de uma política pública de lazer voltada a esse estrato etário. Em outros termos, os idosos não revelam essa percepção macro de que aquelas atividades do Programa

A análise de conteúdo temático permitiu transcender aos discursos individuais das entrevistas e agrupar as suas falas, por meio da representação em nuvem de palavras, que traduziu a frequência de utilização de determinado vocábulo em um texto. Assim, no que concerne a uma visão geral do Programa, e em um nível mais superficial de observação, percebe-se o destaque à palavra LAZER. Logo, a concepção visual do Programa como um todo, obtida pela nuvem de palavra, e sem se ater a uma questão específica da entrevista, mostra que a percepção dos idosos atendidos está vinculada fortemente à noção de lazer.

Dumazedier (1999), ao analisar o lazer na Terceira Idade, afirma que a saída dos filhos não redundava em traumatismos, mas em sentimento de libertação das obrigações domésticas e das responsabilidades financeiras, com abertura para novas possibilidades de utilização desse tempo livre para satisfação das necessidades de suas próprias personalidades. Assim, esse tempo livre seria utilizado para suprir essas necessidades, advindas de suas próprias personalidades, conforme comprovam os seguintes trechos da entrevista de Borboleta, que se autodefine como possuidora de uma personalidade extrovertida:

Trecho da entrevista de Borboleta:

Porque o que importa pra gente, porque você sabe que a terceira idade a gente tem mais é que se cuidar, tem que ter mais esse cuidado, de qualquer maneira a gente tem que fazer alguma coisa, porque a pessoa já tem a idade que tem e se é sedentário pior será. E tendo uma atividade, uma facilidade dessas daí, não tem coisa melhor

É importante perceber, ainda, que o lazer como necessidade humana dos idosos implica em uma participação ativa do Poder Público na consecução de atividades que permitam o exercício desse direito social. Ao analisar as atividades de lazer praticadas pelas pessoas idosas, Dumazedier (1999) conclui que existem cinco grandes categorias, conforme o critério de necessidade de realização do corpo e do espírito dos indivíduos: lazes físicos, lazes artísticos, lazes práticos, lazes intelectuais e lazes sociais.

Os lazes físicos seriam aquelas atividades que exigem esforço físico, tais como atividades esportivas. Segundo Dumazedier (1974), o esporte é quase exclusivamente apanágio dos homens e, na maioria das vezes, executivos médios ou superiores. Os lazes artísticos são as atividades ligadas aos espetáculos, as quais, para Dumazedier (1976), há um hábito menos acentuado dos idosos de frequentar espetáculos do que entre os jovens. Os lazes práticos seriam aquelas ocupações relacionadas às atividades do lar e que possuem uma grande adesão entre os idosos. Para Dumazedier (1976), as atividades manuais são as atividades mais citadas pelas pessoas idosas como integrantes de suas atividades principais. Por fim, os lazes

intelectuais e sociais se referem às atividades ligadas à leitura e aquelas que exigem interação social, respectivamente.

Cuenca (2019) afirma que no momento de vida da velhice – por ele denominado de quarta era a partir da leitura semiótica do quadro “The Four Ages of Man” (1629) de Valentin de Boulogne – há um tempo livre crescente que pode ou não ser utilizado em atividades de lazer e é preciso discutir os significados do lazer nesse estágio da vida. Para o autor, o lazer nessa fase da vida continua a ter as mesmas funções que possui em qualquer época da vida, com o benefício adicional de melhoria, prevenção e ou manutenção da saúde.

Assim, a perspectiva das entrevistas indica que o lazer não é um fim em si mesmo, mas apresenta uma incontestável relação com outras esferas da vida pessoal e social, conforme denotam os vocábulos AMIZADE e CONVERSAR. Essa perspectiva vai ao encontro da corrente humanista do lazer, na medida em que entende o lazer como uma criação humana que dialoga com as outras esferas da vida (GOMES, 2008). Assim, inserido numa relação dialética com as necessidades físicas de aplacar as eventuais dores ou queixas decorrentes das alterações fisiológicas da velhice, o Programa “Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade” representa uma dimensão da cultura constituída pela vivência com os outros participantes, num cenário de interação social, apoio mútuo, estabelecimento de laços afetivos e, até mesmo, desenvolvimento pessoal.

Nesse tópico da Visão Geral acerca do Programa, é preciso discorrer sobre o conteúdo da terceira entrevista, a qual apresenta uma relativa divergência quanto à caracterização das atividades desenvolvidas como lazer ou mera atividade física, conforme faz crer os seguintes trechos:

Bom, o lazer pra mim não é só o divertimento, como eu te falei. Pra mim não é só o divertimento, é descontrair com as colegas, com os amigos. Pra mim, é isso.

Eu não considero um lazer. Considero uma atividade física

É. Eu vejo isso. Aí quando a gente quer fazer um lazer, a gente procura, programa uma excursãozinha, que é pra ir a um balneário, ir a Parnaíba.

É... sim.. seria um lazer. Mas pra mim seria mais uma atividade física, quem se interessa, porque tem muitas mesmo lá que vão é pra conversar, não presta atenção em exercício. Na hora que começo um exercício, é só o interesse no exercício e pronto.

Contudo, a aparente divergência não é significativa ou suficiente para infirmar a percepção dos participantes do Programa, seja pela frequência das falas, traduzida na nuvem de palavras representada acima, a qual denota o vocábulo LAZER, seja pelas constantes tergiversações da entrevistada, o que indica que o assunto não se encontra bem elaborado no

seu campo de ideias (percepção de algo como lazer ou não). Ademais, é preciso se desvencilhar da concepção de que os vieses funcionalista e humanista do lazer se comportem como esferas estanques e excludentes quando da análise de uma determinada atividade, Programa ou política pública. As concepções do lazer são, é bem verdade, complementares e convivem lado a lado nas diversas atividades realizadas. Logo, eis um dos motivos dessa dificuldade na caracterização do Programa pela terceira entrevistada.

Figura 2 - Principais ganhos do Programa



Fonte: Entrevistas realizadas pela autora.

As entrevistas contemplavam, sobretudo nos itens 2 e 3, indagações acerca dos principais benefícios/ganhos advindo da participação no Programa “Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade”. Os benefícios relatados se relacionam sobretudo à saúde física, com alívio de patologias e alterações fisiológicas decorrentes do avanço da idade, numa visão bem próxima da concepção biológica ou comportamentalista do envelhecimento. O destaque aos vocábulos SAÚDE, DORES, ARTICULAÇÕES e ARTROSE indica esses temas como os principais indutores da busca pelo Programa, conforme enfatizado na Figura 2 acima e nos seguintes trechos das entrevistas:

Eu tenho artrose, artrite, bico de papagaio, é... esse negócio de hérnia de disco, então essas coisas de osso ele é um benefício muito bom, então em me sinto bem quando eu faço aula.

Bom, o primeiro motivo foi por conta do meu problema de saúde né, que o médico indicou que eu teria que fazer alguma atividade física.

Eu gosto muito da hidroginástica por conta do meu problema de saúde, artrose, artrite que eu tenho.

Bom... o principal é que eu melhorei muito assim, nas articulações, né, porque eu tinha problema também de artrose, eu tenho problema neurológico também nas mãos, no punho, no joelho e aí melhorou muito nas articulações.

Eu busquei saúde, né?! Por causa das dores, que eu vinha sentindo dores, é..., nas pernas, né, e a atividade é muito boa dentro da água

Olha os benefícios que eu vejo, tanto eu como minhas colegas, porque tem umas lá que chegavam se arrastando, hoje em dia já caminham melhor,

Assim, a frequência do termo SAÚDE nas falas das entrevistadas indica que a busca pela melhoria da saúde foi o objetivo inicial do interesse por essa ação pública. Essa constatação se liga estreitamente a perspectiva biológica ou comportamentalista do envelhecimento, pois seriam as alterações fisiológicas do organismo humano, induzidas pela senilidade, as responsáveis iniciais pela busca das atividades desenvolvidas no Programa aqui estudado. Somente a partir desse fator propulsor, é que os idosos atendidos puderam alargar o espectro da percepção inicial sobre o Programa e perceber que existiam outros benefícios/ganhos, além daqueles meramente relacionados à saúde física.

Em menor destaque se encontra o vocábulo ESTRESSE, indicando que a participação no Programa também revela benefícios na ordem da saúde emocional/psíquica ou, ainda, social. A interação com os demais participantes e os laços ali estabelecidos são responsáveis por ganhos/benefícios que transcendem a mera questão física, conforme se denota dos seguintes trechos:

(...) assim porque a gente é deprê também, você sabe a idade ajuda, a gente chegando lá para conversar já melhora tudo, melhora, ow se melhora.

Ave Maria, a gente faz amizade, é como uma sala de aula de bons amigos que a gente fica, a gente fica, fica ali uma hora, mas é como se fosse um dia todo, porque a gente sorri, a gente se diverte demais, demais mesmo, é muito bom, gratificante, tanto para meu problema de saúde, como psicologicamente, né, porque a gente sai do estresse, a gente vai sorrir, vai gargalhar, vai dançar, e a professora também colabora, é animada.

Ajudou nas tristezas, que a gente perde, tem um grupo assim já de fim de carreira, tem uns assim que a gente chega e diz: o meu Deus, cadê? Não, faleceu. Aí a gente se sente triste. Como agora, a minha melhor amiga de lá, que era armaria, eu perdi nessa epidemia.

E além da saudade das amigas, das colegas...

A gente procura, porque na família a gente tem tantos problemas do dia-a-dia, aí quando chega lá já é uma diversão, porque lá você encontra alegria.

Percebe-se, pois, que os idosos não relacionam às práticas do Programa ao mero descanso ou alívio das dores físicas, mas transcendem essa visão, alargando-a para outros espectros da vida. Importante registrar que as falas também não revelam um mero alívio de questões emocionais, o que poderia induzir a uma visão funcionalista do Programa como simples momento de descanso de dores físicas e emocionais. Indicam, na verdade, uma vivência plena, um momento de interação social, de aprimoramento das relações estabelecidas entre os alunos, o que se coaduna com o viés humanista (CUENCA, 2019).

Figura 3 - Experiências de lazer



Fonte: Entrevistas realizadas pela autora.

No que concerne às experiências de lazer, é oportuno discorrer sobre a questão da resistência desses idosos atendidos pelo Programa estudado. Como sabemos, o discurso hegemônico na sociedade capitalista, dentro de um cenário de valorização excessiva do trabalho, é a valorização de jovens adultos em contraposição aos idosos, que, por essa lógica, estariam aliçados do mercado de trabalho e, portanto, inservíveis a esse modelo de produção. Logo, a participação desses idosos em atividades prazerosas, que lhes tragam satisfação, representam uma microrressistência ao discurso capitalista hegemônico. A simplicidade da

definição do lazer mostra que é possível direcionar a vida para outras possibilidades, que não aquelas enraizadas pelo discurso capitalista. Assim, a definição de lazer como “momento com a família”, “passeio na praia” e “ver os parentes distantes”, presentes nas entrevistas realizadas, denota um sentimento de bem-estar e felicidade, de satisfação, que independe dessa ótica de produção e consumo. É, antes de tudo, uma mensagem de “autonomia, uma aceitação de si mesmo, o que estabelece uma conexão com a sensação psicológica de vitalidade” (CUENCA 2016, p. 21).

Como exercício dessa microrresistência, o destaque na nuvem de palavras ao vocábulo DIVERTIR mostra que os idosos, subvertendo a lógica capitalista, querem esse momento prazeroso, já que o trabalho, que antes ocupava posição vital nas ocupações cotidianas, não mais existe ante o advento da aposentadoria. Assim, o lazer funcionaria como estratégia de resistência às realidades adversas, social ou pessoal, à frustração, ao consumo sem sentido, induzidos pela velhice, para conferir novos significados à vida (CUENCA, 2019). Para CUENCA (2019), o lazer dos aposentados deve ser um Ócio Valioso Recreativo y um Ócio Valioso Re-creativo. O lazer recreativo valioso é entendido como um livramento dos problemas da vida cotidiana, a realização de algo que dê satisfação e alegria, ao passo que o lazer recriador valioso seria o desejo de recriar algo, dar valor a vida. Sob esses dois aspectos que se definiriam as especificidades das atividades de lazer para os idosos.

O lazer recreativo valioso é concebido, portanto, como as experiências em que a satisfação é mais importante que a diversão e que o envolvimento se mostra presente. É, ainda, uma área de resistência já que é onde o idoso encontra novos significados de vida que motivam seu desenvolvimento humano. É importante perceber, quanto ao aspecto da resistência, que o idoso já experimentou duas importantes transições no curso de sua vida: a) da educação para o emprego; b) do emprego para a aposentadoria. A terceira transição, que se revela na velhice, da aposentadoria – tempo livre se apresenta envolta de dúvidas e questionamentos, pois não se tem modelos definidos, e exige a combinação entre a distração/diversão (lazer recreativo) e o desenvolvimento pessoal, na busca de melhoria e prevenção da saúde (lazer recriador). (CUENCA, 2019).

Por fim, é oportuno registrar a preocupação das entrevistadas com a gratuidade dessa política pública, caracterizando um importante fator de atração inicial para o Programa. Ademais, o acompanhamento profissional realizado pela professora responsável pelas atividades é fator de fidelização dos alunos. Essa constatação é inferida dos seguintes trechos das entrevistas:

Gratuidade:

E também a facilidade de lá também, a facilidade que a gente não paga, aí já ajuda muito a gente porque a gente não tem condição de tá pagando cara, a aula cara e muito bom pra saúde da gente, a professora maravilhosa e os motivos são esses: vida saudável.

Por que às vezes a gente, a gente é uma aposentada, não tem um dinheiro suficiente pra fazer outros tipos, tipo pagando, tudo é caro, você sabe, atividade e tudo é caro. Eu faço academia aqui é pagando, mas não é muito caro, mas outras tipos de coisas boas, eu sei, tudo isso são boas, mas são muito caras, a gente é porque não tem condição de ficar pagando, por isso que lá é uma coisa... é uma facilidade pra nós, nós não podemos perder, porque além de ser bom, é de graça pra nós, nós não podemos perder, temos que dar valor.

É sim porque hoje em dia você faz nesses outros clubes que pede para saber quanto é a hidroginástica: é R\$ 120,00, é R\$ 130,00, e do jeito que tá as condições hoje em dia, a gente não tá dando pra tirar esse dinheirinho do bolso.

Acompanhamento profissional:

a gente vai sorrir, vai gargalhar, vai dançar, e a professora também colabora, é animada.

porque lá você encontra alegria, você encontra principalmente o exercício que é ótimo, a professora maravilhosa, ela sabe ouvir, sabe entender a gente né.

(...) a professora maravilhosa.

Os trechos transcritos indicam, pois, que a gratuidade é deveras importante para a participação no Programa, o que é corroborado, além das falas, pela análise do perfil socioeconômico, presente no Gráfico 5 – Renda dos participantes do Programa. Ao lado disso, os diversos elogios ao trabalho e comportamento da professora revelam papel significativo no bom desenvolvimento dos trabalhos e no interesse dos alunos pelo Programa. Logo, os principais elementos para a busca por essa política pública podem ser sintetizados no trinômio **melhora da saúde física – gratuidade do Programa – distanciamento dos problemas afetivos** (solidão, problemas familiares, novas amizades etc.).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta pesquisa, buscamos desvendar a percepção dos idosos atendidos pelo Programa “Atividade física e Qualidade de vida na Terceira Idade”, por meio da exploração dessa política pública de lazer desenvolvida pelo Município de Teresina/PI. Em que pesem as dificuldades inerentes à situação mundial que ora se vivencia, decorrentes da pandemia da Covid-19, aliadas às próprias especificidades do Programa, seja quanto à caracterização dos idosos como grupo de risco, seja quanto à precariedade dos registros formais dessa política pública, esta pesquisa conseguiu traçar o perfil dos idosos atendidos e, a partir de então, mergulhar na percepção desse idosos acerca dessa atuação pública.

A análise das entrevistas aplicadas permitiu a obtenção de unidades de significado e de categorias, à luz da abordagem metodológica da Análise de Conteúdo, com uso das classificações de Laurence Bardin (2009), aliada ao uso do software Iramuteq. A trilha metodológica eleita atendeu ao objeto proposto, bem como aos objetivos, pois permitiu que os sujeitos de pesquisa apresentassem livremente suas vivências, experiências e percepções; cabendo ao pesquisador, com suporte no referencial teórico selecionado, preparar o “corpus” da pesquisa para as análises servíveis, aquelas que possibilitem responder à pergunta de pesquisa e aos objetivos traçados. Acerca do referencial teórico que suportou as análises realizadas, destacam-se o sociólogo francês Joffre Dumazedier (1999), Nelson Marcellino (2000), Christianne Luce Gomes (2008) e Manuel Cuenca (2019).

A análise dos resultados indica que os idosos atendidos compreendem o Programa “Atividade Física e Qualidade de vida na Terceira Idade” como uma representação de lazer e perfilham uma visão mais humanista da prática – ainda que mobilizados inicialmente pela perspectiva instrumental da busca da saúde física –, na medida em que relatam experiências de convívio, interação, laços de amizade, desenvolvimento pessoal, ou seja, vivência e prazeres que excedem a mera prática da atividade física e os eventuais ganhos motores ou associados aos exercícios ali ministrados. Os achados das entrevistas indicam que os idosos compreendem o Programa estudado como uma vivência de lazer relacionada a outras esferas da pessoa pessoal e social, onde a liberdade de expressão, o desenvolvimento pessoal, as aspirações dos participantes são consideradas, inclusive pela figura que atua como mediadora, a professora.

Logo, os idosos atendidos pelo Programa “Atividade Física e Qualidade de vida na Terceira Idade” percebem essa política pública de lazer com um viés mais humanista, na esteira dos estudos de Nelson Marcellino (2000), Christianne Luce Gomes (2008) e Manuel Cuenca

(2019). É oportuno registrar que essa percepção não é antagônica àquela funcionalista, uma vez que elas se comportam de maneira complementar e não se encontram de forma estanque, exclusiva, em uma determinada ação pública. Os resultados indicam, pois, uma preponderância na percepção da política como humanista ou crítica, nunca uma dicotomia ou exclusividade. Antes de tudo, as correntes funcionalista e humanista do lazer devem ser entendidas numa visão dialética, cujo constante diálogo enriquece o estudo do tema.

Assim, esses achados de pesquisa podem contribuir para que os gestores públicos municipais direcionem essa política pública de lazer, operando as reformulações e/ou intervenções necessárias – entre as quais se destaca a manutenção do caráter gratuito, o qual é reforçado nas falas das entrevistadas e no perfil socioeconômico encontrado – de modo a garantir essa experiência aos idosos do Município de Teresina/PI.

Por fim, é preciso registrar que os idosos atendidos pelo Programa “Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade” já revelam certa consciência das noções de *envelhecimento ativo*, busca da saúde, de qualidade de vida, ou seja, de conceitos tão propalados nas modernas visões do envelhecimento. Contudo, ainda não se portam como sujeitos políticos, com voz ativa e altiva na arena decisória. Essa carência no comportamento político desses idosos atendidos pelo Programa deve-se, em parte, à ausência de compreensão daquelas atividades como integrantes de uma atuação mais ampla, macro, de uma política pública de lazer para idosos. Visualizam como uma mera benesse ou liberalidade estatal, quando, é certo, deveriam encará-lo como tímida atuação pública na esfera das políticas públicas de lazer voltadas para esse estrato etário.

A ampliação de políticas públicas de lazer se faz premente, dado que os idosos não podem ser vistos apenas a partir da idade ou de aspectos econômicos. O lazer tem outras funções que não apenas a sua utilização para manutenção da saúde. É um elemento complexo e multidimensional. E a percepção dos idosos participantes, nesse caso, se faz muito importante para que se possa compreender todas essas dimensões e a observação pelo poder público para a oferta de mais programas do tipo.

REFERÊNCIAS

AGUM, Ricardo; RISCADO, Priscila; MENEZES, Monique. Políticas públicas: conceitos e análises em revisão. **Revista Agenda Política**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/67>>. Acesso em: 24 out. 2019.

ALVARENGA, Márcia Regina Martins *et al.* Rede de suporte social do idoso atendido por equipes de Saúde da Família. **Ciência Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 5, p. 2603-2611, mai. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000500030&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 nov. 2019.

ALVES, Alexandre Rodolfo (Org). **Ócios e resistências: crescer e envelhecer em contextos culturais diversos**. Coimbra. Grácio Editor, 2018.

ALVES DE MOURA, Giselle; DE SOUZA, Luciana Karine. Autoimagem, socialização, tempo livre e lazer: quatro desafios à velhice. **Textos e Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 172-183. 2012. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321527331016>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

AZEVEDO, Paulo Henrique. Gestão Profissional para o desenvolvimento de políticas públicas de qualidade para o lazer e o esporte. In: AZEVEDO, Paulo Henrique; BRAMANTE, Antônio Carlos (Org.). **Gestão Estratégica das experiências de lazer**. Curitiba: Appris Editora, 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo. Edição 70, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm>. Acesso em: 15 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 6.135, de 26 de junho de 2007**. Altera a Lei Orgânica da Previdência Social no tocante à contribuição do trabalhador autônomo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6135.htm>. Acesso em 03 de setembro de 2020.

CUENCA, Manuel. El ócio como resistência: sentido del ócio al envejecer. In: BAPTISTA, Maria Manuel; PEREIRA, Maria Joana Alves; DE ALMEIDA, Alexandre Rodolfo Alves (Orgs). **Ócios e resistências: crescer e envelhecer em contextos culturais diversos**. Coimbra. Grácio Editor, 2019.

CARMONA, Cecília Fernandes; COUTO, Vilma Valéria Dias; SCORSOLINI-COMIN, Fabio. A experiência de solidão e a rede de apoio social de idosas. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 19, n. 4, p. 681-691, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722014000400681&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10 de agosto de 2020.

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange. As instituições de longa permanência para idosos no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 232-235, jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982010000100014&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 nov. 2019.

COIMBRA, Joana Fátima Mendes. **O sentimento de solidão em idosas institucionalizadas: A influência da autonomia funcional e do meio ecológico**. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Coimbra, Coimbra. Disponível em: <<https://repositorio.ul.pt/handle/10451/947>>. Acesso em: 10 de agosto de 2020.

COSTA, Frederico L.; CASTANHAR, José C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. Rio de Janeiro, **Revista de Administração Pública**, 37 (5), set./out., 2003. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6509/5093>>. Acesso em 25 de out. 2020.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice: socialização e processo de reprivatização do envelhecimento**. São Paulo. 1ª ed. Editora da Universidade de São Paulo, FAPESP, 2012.

DUARTE, Lúcia Regina Severo. Idade cronológica: mera questão referencial no processo de envelhecimento. **Estudos Interdisciplinares no Envelhecimento**, Porto Alegre, v. 2, p. 35-47, 1999.

DUMAZEDIER. **Lazer e cultura popular**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

DUMAZEDIER, Joffre. **Sociologia empírica do lazer**. São Paulo: Perspectiva, 1999.

FERNANDES, Maria Teresinha de Oliveira; SOARES, Sônia Maria. O desenvolvimento de políticas públicas de atenção ao idoso no Brasil. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 46, n. 6, p. 1494-1502, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342012000600029&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 nov. 2019.

FINKLER, Lirene; DELL'AGIO, Débora. **Reflexões sobre avaliação de programas e projetos sociais**. Barbarói: Sana Cruz do Sul, nº 38, jan-jun, 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-65782013000100008>. Acesso em: 26 de out. 2020.

GOMES, Christianne Luce (Org.). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2004.

GOMES, Christianne Luce. **Lazer, trabalho e educação: Relações históricas, questões contemporâneas**. 2.ed. rev. amp. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

GOMES, Christianne Luce. Lazer e descanso. **Seminário Lazer em debate**, 9, 2008, São Paulo. Anais, São Paulo: USP p.1-15, 2008. Disponível em: <<http://www.uspleste.usp.br/eventos/lazer-debate/anais-christianne.pdf.pdf>>. Acesso em 10/07/2020

GOMES, Ana Maria R.; FARIA, Eliene L. **Lazer e diversidade cultural**. Brasília: SESI/DN, 2005

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2018**: projeções da população – Brasil e unidades da federação. Rio de Janeiro-RJ, 2018.

MENDONÇA, Jurilza Maria Barros de. **Políticas públicas para idosos no Brasil**: análise à luz da influência das normativas internacionais. 2015. 172f. Tese (Departamento de Serviço Social) – Universidade de Brasília, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Velhice**: reflexões contemporâneas. São Paulo. SESC, PUC, 2006.

NASCIMENTO, Cidianna Emanuely Melo do. **No compasso da Terceira Idade**: Idosas no PTIA produzindo sentidos para a velhice. 2015. 151f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal do Piauí, 2015.

NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. **Caderno de Pesquisa em Administração**, v.1, n.3, p. 1-5, 1996. Disponível em: <www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/c03-art06.pdf>. Acesso em 22 de outubro de 2020.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Plan de Acción Internacional de Madrid sobre el Envejecimiento, 2002**. Comisaria del Comitê Organizador Español de la II Asamblea Mundial sobre el Envejecimiento, 8-12 abr. 2002, Madri. Disponível em: <http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_manual/5.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2019

ONU - Organização das Nações Unidas. **Plano de Ação Internacional de Viena sobre o Envelhecimento**. Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, Viena 1982. Disponível em: <<https://www.un.org/en/development/devagenda/ageing.shtml>>. Acesso em: 12 nov 2019.

PIAUI. **Lei nº 5.244, de 13 de junho de 2002**. Dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.leisdopiaui.com/single-post/2017/03/04/Lei-524402---Pol%C3%ADtica-Estadual-do-Idoso>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

PRONOVOST, Gilles. **Introdução à sociologia do lazer**. São Paulo: Ed. Senac, 2011.

REIS, Carla; BARBOSA, Larissa Maria de Lima Horta; PIMENTEL, Vitor Paiva. O desafio do envelhecimento populacional na perspectiva sistêmica de saúde. **BNDES Setorial**, Rio de Janeiro, n. 44, p. 87-124, set. 2016. Disponível em: <<https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/9955>>. Acesso em: 12 nov. 2019.

SAMPAIO, Tânia Maria Vieira. A corporeidade em movimento de resistências celebra suas festas. In: BATISTA, Maria Manuel; PEREIRA, Maria Joana Alves; ALMEIDA, Alexandre

Rodolfo Alves de (Org). **Ócios e resistências: crescer e envelhecer em contextos culturais diversos**. Coimbra: Grácio Editor, 2018.

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto; IRIGARAY, Tatiana Quarti. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas, v. 25, n. 4, p. 585-593, Dec. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2008000400013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10 de agosto de 2020.

SECCHI, Leonardo. Introdução: percebendo as políticas públicas. In: SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise e casos práticos**. São Paulo: CENAGE, 2. ed. p. 1-21. 2014.

SILVA, Luna Rodrigues Freitas. Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento. **História, Ciências, Saúde**. Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 15, n.1, p. 155-168, 2008.

SILVESTRE, Jorge Alexandre; COSTA NETO, Milton Menezes da. Abordagem do idoso em programas de saúde da família. **Cad. Saúde Pública** 2003, v. 19, n. 3, p. 839-847. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php/pid=S0102-311X2003000300016>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

SILVEIRA, Shaiane Vargas da. **Da “política de instante” à “política para o instante”**: uma crítica das políticas públicas de lazer no Brasil. 2015. 249 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís/MA, 2015.

SIQUEIRA, Renata Lopes de; BOTELHO, Maria Izabel Vieira; COELHO, France Maria Gontijo. A velhice: algumas considerações teóricas e conceituais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.7, n.4, p. 899-906, 2002.

SOUZA, Celina. **Coordenação de Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2018. (Coleção Governo e Políticas Públicas).

SOUZA, Michele Souza e. **Envelhecimento, políticas públicas e exclusão social**: trajetória de idosos de comunidades do Complexo de Manguinhos. 2013. 151 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2013.

TERESINA (PI). **Lei nº 4.597, de 3 de junho de 2014**. Estabelece diretrizes para a política municipal de promoção da saúde do idoso e envelhecimento saudável e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pi/t/teresina/lei-ordinaria/2014/460/4597/lei-ordinaria-n-4597-2014-estabelece-diretrizes-para-a-politica-municipal-de-promocao-da-saude-do-idoso-e-envelhecimento-saudavel-e-da-outras-providencias?q=4597>>. Acesso em: 30 ago. 2019.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento na agenda pública brasileira. *Revista de Políticas Públicas da UFMA*. São Luís, v. 7, n.1. Disponível em: <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3733/1777>>. Acesso em: 10 de agosto 2020.

ZAITUNE, Maria Paula do Amaral *et al.* Fatores associados ao sedentarismo no lazer em idosos de Campinas – SP. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1329-1338. 2007.

APÊNDICES

APÊNDICE I – TERMO DE CONSENTIMENTO

Prezado(a) Senhor (a)

Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) de uma pesquisa denominada **“Políticas públicas de lazer para idosos no Município de Teresina/PI: um mergulho no Programa ‘Atividade física e Qualidade de vida na Terceira Idade’**. Esta pesquisa está sob a responsabilidade do pesquisador **Patrícia Cristina Carvalho Freitas, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Piauí (UFPI)** e tem como objetivos: **1) conhecer a percepção dos idosos atendidos pelo Programa, enquanto política pública de lazer desenvolvida pelo Município de Teresina/PI; 2) identificar o perfil dos idosos atendidos; 3) analisar a abordagem conferida ao “lazer” pelo discurso dos idosos atendidos.** Esta pesquisa tem por finalidade **contribuir na definição da agenda de políticas públicas de lazer para idosos no Município de Teresina/PI.** Neste sentido, solicitamos sua colaboração mediante a assinatura desse termo. Este documento, chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), visa assegurar seus direitos como participante. Após seu consentimento, assine todas as páginas e ao final desse documento que está em duas vias. O mesmo, também será assinado pelo pesquisador em todas as páginas, ficando uma via com você participante da pesquisa e outra com o pesquisador. Por favor, leia com atenção e calma, aproveite para esclarecer todas as suas dúvidas. Se houver perguntas antes ou mesmo depois de indicar sua concordância, você poderá esclarecê-las com o pesquisador responsável pela pesquisa através do seguinte telefones: **Patrícia Cristina Carvalho Freitas – 86 99404-3989.** Se mesmo assim, as dúvidas ainda persistirem você pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da– UFPI, que acompanha e analisa as pesquisas científicas que envolvem seres humanos, no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina –PI, telefone (86) 3237-2332, e-mail: cep.ufpi@ufpi.br; no horário de atendimento ao público, segunda a sexta, manhã: 08h00 às 12h00 e a tarde: 14h00 às 18h00. Se preferir, pode levar este Termo para casa e consultar seus familiares ou outras pessoas antes de decidir participar. Esclarecemos mais uma vez que sua participação é voluntária, caso decida não participar ou retirar seu consentimento a qualquer momento da pesquisa, não haverá nenhum tipo de penalização ou prejuízo e o (os) pesquisador estará a sua disposição para qualquer esclarecimento.

A pesquisa tem como justificativa **o fenômeno demográfico de envelhecimento da população mundial e obviamente brasileira e teresinense, o qual indica a necessidade de estudo das políticas públicas de lazer direcionadas a esse segmento social** e para sua realização serão utilizados os seguintes procedimentos para a coleta de dados: entrevista semi-estruturada a ser gravada.

Esclareço que esta pesquisa acarreta os seguintes riscos: **eventual constrangimento do participante ao ser indagado sobre as questões propostas na entrevista semi-estruturada**, porém os mesmos serão contornados **pelo anonimado das informações prestadas e pela possibilidade de desistência a qualquer tempo.**

Os resultados obtidos nesta pesquisa serão utilizados para fins acadêmico-científicos (divulgação em revistas e em eventos científicos) e os pesquisadores se comprometem a manter o sigilo e identidade anônima, como estabelecem as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº. 466/2012 e 510/2016 e a Norma Operacional 01 de 2013 do Conselho Nacional de Saúde, que tratam de normas regulamentadoras de pesquisas que envolvem seres humanos. E você terá livre acesso as todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo, bem como lhe é garantido acesso a seus resultados.

Esclareço ainda que você não terá nenhum custo com a pesquisa, e caso haja por qualquer motivo, asseguramos que você será devidamente ressarcido. Não haverá nenhum tipo de pagamento por sua participação, ela é voluntária. Caso ocorra algum dano comprovadamente decorrente de sua participação neste estudo você poderá ser indenizado conforme determina a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, bem como lhe será garantido a assistência integral.

Os dados colhidos serão mantidos na Coordenação do Mestrado em Gestão Pública da área de Ciências Sociais Aplicadas da UFPI por um período de 12 (doze) meses.

Após os devidos esclarecimentos e estando ciente de acordo com os que me foi exposto, Eu _____ declaro que aceito participar desta pesquisa, dando pleno consentimento para uso das informações por mim prestadas. Para tanto, assino este consentimento em duas vias, rubrico todas as páginas e fico com a posse de uma delas.

Preencher quando necessário

- () Autorizo a captação de imagem e voz por meio de gravação, filmagem e/ou fotos;
- () Não autorizo a captação de imagem e voz por meio de gravação e/ou filmagem.
- () Autorizo apenas a captação de voz por meio da gravação;

Local e data: _____

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador Responsável

APÊNDICE II – QUESTIONÁRIO DE PERFIL

Nome completo: _____

Idade: _____

Telefone de contato:

Gênero: Feminino () Masculino ()

Estado civil: casado () viúvo () divorciado () solteiro ()

Escolaridade: Ensino fundamental completo () Ensino fundamental incompleto () Ensino médio completo () Ensino médio incompleto () Ensino superior completo () Ensino superior incompleto ()

Aposentado: sim () não ()

Qual o nível de renda do núcleo familiar? Até 1 salário mínimo () 1 a 3 salários mínimos () 3 a 5 salários mínimos () superior a 5 salários mínimos ()

Está no Programa “Atividade Física e Qualidade de vida na Terceira Idade” desde o início?

Quando entrou no Programa? _____

Pratica alguma outra atividade física? () Sim () Não

APÊNDICE III – ROTEIRO DA ENTREVISTA

1) Quais os motivos pelo quais você se matriculou no Programa “Atividade Física e Qualidade de vida na Terceira Idade”? O que você buscava?

2) Quais os principais ganhos de sua participação no Programa?

3) Como o Programa tem ajudado na sua vida? Por quê?

4) Você pratica alguma outra atividade física? Por quê?

5) O que é um momento de lazer para você?

6) Você considera sua participação no Programa “Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade” como um momento de lazer? Por quê?

7) O que mais você espera do Programa com a retomada das aulas pós-pandemia Covid-19?

ANEXOS**ANEXO I – TERMO DE FOMENTO N. 002/2018**

TERMO DE FOMENTO / 002/2018

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SEMEL E A FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Palácio da Cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, inscrita no CNPJ: 41.263.013/0001-30, com sede na Rua Jornalista Batista, 852, centro, Teresina – PI, CEP: 64003-077, neste ato, representada pelo seu Secretário, o Sr. **RENATO PIRES BERGER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jornalista Ofelio Leitão, nº 233, Casa 23, Bairro Santa Isabel, Teresina – PI, CEP: 64053-370; e a **FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS**, organização da sociedade civil, doravante denominada **OSC**, inscrita no CNPJ sob o nº, 07.250.087/0001-02, com sede na Avenida Frei Serafim, nº. 3303 (Círculo Militar), Teresina-PI,, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **FRANCISCO MENDES DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 300.330/SSP-PI, CPF nº. 159.782.493-34, residente e domiciliado na Quadra C, Casa 36, Conjunto Geovane Prado, Bairro Vale Quem Têm, CEP nº. 64.057-200, Teresina-PI, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo de Fomento**, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 16.802 de 24 de Abril de 2017 e sujeitando-se, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Fomento é a Implantação e a execução do projeto de atividade física e qualidade de vida na terceira idade através da modalidade hidroginástica promovida pela Federação Piauiense de Desportos Aquáticos – F.P.D.A., visando amparar 240 (duzentos e quarenta) idosos do município de Teresina - PI, conforme Plano de Trabalho em anexo, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO



Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

Subcláusula Única. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao termo de fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014:

- I. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública e
- II. de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do(s) projeto(s) previstos neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), Ficha: 230, Dotação Orçamentária: 10001.27812 0023 2.379, à conta da ação orçamentária 2.379 Estruturação da Gestão Municipal de Esporte e Lazer, Programa: 0023 Excelência no Esporte e Lazer, Elemento de Despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 0100 Recursos Ordinários do Tesouro, Fonte SAGRES: 001100 Tesouro Geral, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação do recurso financeiro se dará em 06 (seis) parcelas, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 40 do Decreto nº 16.802, de 2017.

Subcláusula Primeira. As parcelas dos recursos ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ou irregularidades detectadas nos seguintes casos:

I. quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II. quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;

III. quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Subcláusula Segunda. A verificação das hipóteses de retenção previstas na Subcláusula Primeira ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:

I. a verificação da existência de denúncias aceitas;

II. a análise das prestações de contas anuais, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 6º do Decreto nº 16.802, de 2017;

III. as medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle interno e externo; e

IV. a consulta aos cadastros e sistemas federais que permitam aferir a regularidade da parceria.

Subcláusula Terceira. Conforme disposto no inciso II do caput do art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, o atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no Termo de Fomento, nos termos da Subcláusula Primeira, inciso II, desta Cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Subcláusula Primeira. Os recursos depositados na conta bancária específica do Termo de Fomento serão aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

Subcláusula Segunda. Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto deste instrumento desde que haja solicitação fundamentada da OSC e autorização da Administração Pública, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Subcláusula Terceira. A conta referida no caput desta Cláusula será em instituição financeira pública determinada pela Administração Pública e isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula Quarta. Os recursos da parceria geridos pela OSC estão vinculados ao Plano de Trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Subcláusula Quinta. Toda a movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, salvo quando autorizado o pagamento em espécie, devidamente justificado no plano de trabalho, na forma do art. 41, do Decreto nº 16.802, de 2017.

Subcláusula Sexta. Caso os recursos depositados na conta corrente específica não sejam utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da efetivação do depósito, o Termo de Fomento será rescindido unilateralmente pela Administração Pública, salvo quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pelo Secretário de Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OSC

O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial, sendo vedado à OSC utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria.

Subcláusula Primeira. Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente Instrumento e dos demais compromissos assumidos neste Instrumento, cabe à Administração Pública cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

- I. promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho;
- II. prestar o apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Fomento em toda a sua extensão e no tempo devido;
- III. monitorar e avaliar a execução do objeto deste Termo de Fomento, por meio de análise das informações acerca do processamento da parceria constantes do Siconv, diligências e visitas *in loco*, quando necessário, zelando pelo alcance dos



resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, observando o prescrito na Cláusula Décima;

- IV. comunicar à OSC quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando o prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;
- V. analisar os relatórios de execução do objeto;
- VI. analisar os relatórios de execução financeira, nas hipóteses previstas nos arts. 65, II, do Decreto nº 16.802, de 2017;
- VII. receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Termo de Fomento, nos termos do art. 59, § 2º do Decreto nº 16.802, de 2017;
- VIII. instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, nos termos do artigo 57, § 1º do Decreto nº 16.802, de 2017;
- IX. designar o gestor da parceria, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente;
- X. retomar os bens públicos em poder da OSC na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, nos termos do art. 62, Inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014;
- XI. assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação e inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a Administração Pública assumir essas responsabilidades, nos termos do art. 62, II, da Lei nº 13.019, de 2014;
- XII. reter a liberação dos recursos quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida ou quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, comunicando o fato à OSC e



fixando-lhe o prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 60, §2º, do Decreto nº 16.802, de 2017;

XIII. prorrogar de "ofício" a vigência do Termo de Fomento, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019, de 2014, e do art. 51, 2º, inciso I, do Decreto nº 16.802, de 2017;

XIV. publicar, no Diário Oficial da União, extrato do Termo de Fomento;

XV. divulgar informações referentes à parceria celebrada em dados abertos e acessíveis e manter, no seu sítio eletrônico oficial, o instrumento da parceria celebrada e seu respectivo plano de trabalho, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.019, de 2014;

XVI. exercer atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

XVII. informar à OSC os atos normativos e orientações da Administração Pública que interessem à execução do presente Termo de Fomento;

XVIII. analisar e decidir sobre a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto do presente Termo de Fomento;

XIX. aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos e instaurar Tomada de Contas Especial, quando for o caso.

Subcláusula Segunda. Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente instrumento e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, cabe à OSC cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

I. executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as cláusulas deste termo, a legislação pertinente e o plano de trabalho aprovado pela Administração Pública, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento, observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 16.802, de 2017;

II. zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;

- III. garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no plano de trabalho, se for o caso;
- IV. manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo de Fomento em conta bancária específica, na instituição financeira pública determinada pela administração pública, inclusive os resultados de eventual aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do plano de trabalho, exclusivamente no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
- V. não utilizar os recursos recebidos nas despesas vedadas pelo art. 45 da Lei nº 13.019, de 2014;
- VI. apresentar Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos arts. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014 e art. 60 do Decreto nº 16.802, de 2017;
- VII. executar o plano de trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- VIII. prestar contas à Administração Pública, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do Termo de Fomento, nos termos do capítulo IV da Lei nº 13.019, de 2014, e do capítulo XI, do Decreto nº 16.802, de 2017;
- IX. responsabilizar-se pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário à execução do plano de trabalho, conforme disposto no inciso VI do art. 11, inciso I, e §3º do art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o instrumento;
- X. permitir o livre acesso do gestor da parceria, membros do Conselho de Política Pública da área, quando houver, da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA e servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, a todos os documentos relativos à execução do objeto do Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do projeto, permitindo o acompanhamento *in loco* e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
- XI. quanto aos bens materiais e/ou equipamentos adquiridos com os recursos deste Termo de Fomento:
- a. utilizar os bens materiais e/ou equipamentos em conformidade com o objeto pactuado;
 - b. garantir sua guarda e manutenção;

- c. comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d. arcar com todas as despesas referentes a transportes, guarda, conservação, manutenção e recuperação dos bens;
- e. em caso de furto ou de roubo, levar o fato, por escrito, mediante protocolo, ao conhecimento da autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à Administração Pública, além da proposta para reposição do bem, de competência da OSC;
- f. durante a vigência do Termo de Fomento, somente movimentar os bens para fora da área inicialmente destinada à sua instalação ou utilização mediante expressa autorização da Administração Pública e prévio procedimento de controle patrimonial.
- XII. por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, restituir à Administração Pública os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014;
- XIII. manter, durante a execução da parceria, as mesmas condições exigidas nos art. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014;
- XIV. manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Fomento, pelo prazo de 10 (dez) anos após a prestação de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei nº 13.019, de 2014;
- XV. garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;
- XVI. observar, nas compras e contratações de bens e serviços e na realização de despesas e pagamentos com recursos transferidos pela Administração Pública, os procedimentos estabelecidos nos artigos 45 ao 50 do Decreto nº 16.802, de 2017;
- XVII. incluir regularmente no Siconv as informações e os documentos exigidos pela Lei nº 13.019, de 2014, mantendo-o atualizado, e prestar contas dos recursos recebidos no mesmo sistema;
- XVIII. observar o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, para o recebimento de cada parcela dos recursos financeiros;
- XIX. comunicar à Administração Pública suas alterações estatutárias, após o registro em cartório;



XX. divulgar na internet e em locais visíveis da sede social da OSC e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as informações detalhadas no art. 11, incisos I a VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

XXI. submeter previamente à Administração Pública qualquer proposta de alteração do plano de trabalho, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

XXII. responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, inciso XIX, da Lei nº 13.019, de 2014;

XXIII. responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública federal quanto à inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, inciso XX, da Lei nº 13.019, de 2014;

XXIV. quando for o caso, providenciar licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, da esfera municipal, estadual, do Distrito Federal ou federal e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Fomento poderá ser modificado, em suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por certidão de apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto nos arts. 57 da Lei nº 13.019, de 2014, e 52 do Decreto nº 16.802, de 2017.

Subcláusula Única. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o plano de trabalho, desde que submetidos pela OSC e aprovados previamente pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A OSC adotará métodos usualmente utilizados pelo setor privado para a realização de compras e contratações de bens e serviços com recursos transferidos pela Administração Pública.

Subcláusula Primeira. A OSC deve verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação e, caso o valor efetivo da compra ou contratação seja superior ao previsto no plano de trabalho, deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, inclusive para fins de elaboração de relatório de que trata o art. 52 do Decreto nº 16.802, de 2017, quando for o caso.

Subcláusula Segunda. Para fins de comprovação das despesas, a OSC deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade, civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, e deverá manter a guarda dos documentos originais pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

Subcláusula Terceira. A OSC deverá registrar os dados referentes às despesas realizadas, sendo dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos referentes às despesas, mas deverá manter a guarda dos documentos originais pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

Subcláusula Quarta. Os critérios e limites para a autorização do pagamento em espécie estarão restritos ao limite individual de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por beneficiário.

Subcláusula Quinta. Na gestão financeira, a OSC poderá:

I - pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de fomento, mas somente quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

II - incluir, dentre a Equipe de Trabalho contratada, pessoas pertencentes ao quadro da OSC, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação cível e trabalhista.

Subcláusula Sexta. É vedado à OSC:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II - contratar, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, na Administração Pública Municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral



ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

III- pagar despesa cujo fato gerador tenha ocorrido em data anterior à entrada em vigor deste instrumento.

Subcláusula Sétima. É vedado à Administração Pública Municipal praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela OSC ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

A execução do objeto da parceria será acompanhada pela Administração Pública por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.

Subcláusula Primeira. As ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

Subcláusula Segunda. No exercício das ações de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a Administração Pública:

I- designará o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização (art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014);

II- designará a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, constituído por ato específico publicado em meio oficial de comunicação (art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 2014);

III- emitirá relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 60 do Decreto nº 16.802, de 2017);

IV- realizará visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas (art. 61 do Decreto nº 16.802, de 2017);

V- realizará, sempre que possível, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas (art. 58, §2º, da lei nº 13.019, de 2014);

VI- examinará o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pela OSC, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento (art. 66, *caput*, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c arts. 61, §2º do Decreto nº 16.802, de 2017);

VII- poderá valer-se do apoio técnico de terceiros (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019, de 2014);

VIII- poderá delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019, de 2014);

IX- poderá utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação (art. 51, §3º, do Decreto nº 8.726, de 2016); e

Subcláusula Terceira. Observado o disposto nos §§ 3º, 6º e 7º do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014, a Administração Pública designará servidor público que atuará como gestor da parceria e ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 daquela lei e pelas demais atribuições constantes na legislação regente. Dentre outras obrigações, o gestor é responsável pela emissão do parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final.

Subcláusula Quarta. A comissão de monitoramento e avaliação, de que trata o inciso II da Subcláusula Segunda, é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação (art. 57, *caput*, do Decreto nº 16.802, de 2017).

Subcláusula Quinta. A comissão se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações de monitoramento e avaliação previstas nesta Cláusula, podendo solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos (art. 57, § 4º, do Decreto nº 16.802, de 2017).




Subcláusula Sexta. A comissão de monitoramento e avaliação deverá ser constituída por pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal, devendo ser observado o disposto no art. 50 do Decreto nº 8.726, de 2016, sobre a declaração de impedimento dos membros que forem designados.

- Subcláusula Sétima.** No caso de parceria financiada com recursos de fundo específico, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelo respectivo conselho gestor (art. 59, §2º, da Lei nº 13.019, de 2014). Nesta hipótese, o monitoramento e a avaliação da parceria poderão ser realizados por comissão de monitoramento e avaliação a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei nº 13.019, de 2014 e de seu regulamento (art. 57, §5º, do Decreto nº 16.802, de 2017).

Subcláusula Oitava. O relatório técnico de monitoramento e avaliação, de que trata o inciso III da Subcláusula Segunda, deverá conter os elementos dispostos no §1º do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014, e o parecer técnico de análise da prestação de contas anual, e será submetido à comissão de monitoramento e avaliação, que detém a competência para avaliá-lo e homologá-lo.

- Subcláusula Nona.** A visita técnica *in loco*, de que trata o inciso IV da Subcláusula Segunda, não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela administração pública federal, pelos órgãos de controle interno e pelo Tribunal de Contas da União. A OSC deverá ser notificada previamente no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis anteriores à realização da visita técnica *in loco*.

Subcláusula Décima. Sempre que houver a visita, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica *in loco*, que será registrado e enviado à OSC para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério da administração pública municipal (art. 61, §2º, do Decreto nº 16.802, de 2017). O relatório de visita técnica *in loco* deverá ser considerado na análise da prestação de contas (art. 66, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014).

- Subcláusula Décima Primeira.** A pesquisa de satisfação, de que trata o inciso V da Subcláusula Segunda, terá por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela OSC, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas. A pesquisa poderá ser realizada diretamente pela administração pública municipal, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa (art. 62, § 1º, do Decreto nº 16.802, de 2017).



- f) malversação de recursos públicos;
- g) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- h) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- i) descumprimento das condições que caracterizam a parceira privada como OSC (art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);
- j) paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública;
- k) quando os recursos depositados em conta corrente específica não forem utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, salvo se houver execução parcial do objeto e desde que previamente justificado pelo gestor da parceria ou pelo dirigente máximo da entidade da administração pública; e
- l) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

Subcláusula Primeira. A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

Subcláusula Segunda. Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte da Administração Pública, que não decorra de culpa, dolo ou má gestão da OSC, o Poder Público ressarcirá a parceira privada dos danos emergentes comprovados que houver sofrido.

Subcláusula Terceira. Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por culpa, dolo ou má gestão por parte da OSC, devidamente comprovada, a organização da sociedade civil não terá direito a qualquer indenização.

Subcláusula Quarta. Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

Subcláusula Quinta. Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os

Subcláusula Décima Segunda. Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização será circunstanciada em documento que será enviado à OSC para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências. A OSC poderá opinar sobre o conteúdo do questionário que será aplicado (art. 62, § 2º, do Decreto nº 16.802, de 2017).

Subcláusula Décima Terceira. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública setorial eventualmente existente na esfera de governo municipal. A presente parceria estará também sujeita aos mecanismos de controle social previstos na legislação específica (art. 60 da Lei nº 13.019, de 2014).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

- I- extinto por decurso de prazo;
- II- extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III- denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- IV- rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
 - a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
 - b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
 - c) omissão no dever de prestação de contas anual, nas parcerias com vigência superior a um ano, sem prejuízo do disposto no §2º do art. 70 da Lei nº 13.019, de 2014;
 - d) violação da legislação aplicável;
 - e) cometimento de falhas reiteradas na execução;

valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública,

Subcláusula Sexta. Outras situações relativas à extinção da parceria não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser reguladas em Termo de Encerramento da Parceria a ser negociado entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, a OSC deverá restituir os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

Subcláusula Primeira. Os débitos a serem restituídos pela OSC serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros calculados da seguinte forma:

- I. nos casos em que for constatado dolo da OSC ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da administração pública; e
- II. nos demais casos, os juros serão calculados a partir:
 - a) do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da OSC ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria; ou
 - b) do término da execução da parceria, caso não tenha havido a notificação de que trata a alínea "a" deste inciso, com subtração de eventual período de inércia do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

- Subcláusula Segunda.** Os débitos a serem restituídos pela OSC observarão juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pela Administração Pública são de titularidade do órgão ou da entidade pública e ficarão afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de sua duração, sendo considerados bens remanescentes ao seu término.

permanecerão na titularidade da OSC, quando forem úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela organização, observado o disposto na Subcláusula seguinte.

Subcláusula Quarta. Quando da extinção da parceria, os bens remanescentes passíveis de proteção pelo direito de propriedade intelectual poderão ter sua propriedade revertida para o órgão ou entidade pública, a critério da Administração Pública, quando a OSC não tiver condições de dar continuidade à execução de ações de interesse social e a transferência da propriedade for necessária para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela Administração Pública.

Subcláusula Quinta. A OSC declara, mediante a assinatura deste instrumento, que se responsabiliza integralmente por providenciar, independente de solicitação da Administração Pública, todas as autorizações ou licenças necessárias para que o órgão ou entidade pública utilize, sem ônus, durante o prazo de proteção dos direitos incidentes, em território nacional e estrangeiro, em caráter não exclusivo, os bens submetidos a regime de propriedade intelectual que forem resultado da execução desta parceria, da seguinte forma:

I – quanto aos direitos de que trata a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, por quaisquer modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, inclusive:

- a) a reprodução parcial ou integral;
- b) a edição;
- c) a adaptação, o arranjo musical e quaisquer outras transformações;
- d) a tradução para qualquer idioma;
- e) a inclusão em fonograma ou produção audiovisual;
- f) a distribuição, inclusive para oferta de obras ou produções mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para percebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário;
- g) a comunicação ao público, mediante representação, recitação ou declamação; execução musical, inclusive mediante emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de

Subcláusula Primeira. Quando da extinção da parceria, os bens remanescentes permanecerão na propriedade do órgão ou da entidade pública federal, na medida em que os bens serão necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela Administração Pública.

Subcláusula Segunda. A OSC deverá, a partir da data da apresentação da prestação de contas final, disponibilizar os bens remanescentes para a Administração Pública, que deverá retirá-los, no prazo de até 90 (noventa) dias, após o qual a OSC não mais será responsável pelos bens.

- **Subcláusula Terceira.** Na hipótese de dissolução da OSC durante a vigência da parceria, os bens remanescentes deverão ser retirados pela Administração Pública Federal, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de notificação da dissolução.

Subcláusula Quarta. Os bens remanescentes poderão ter sua propriedade revertida para a OSC, a critério da Administração Pública, se ao término da parceria ficar constatado que os bens não serão necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado ou se o órgão ou a entidade pública não tiver condições de dar continuidade ao objeto pactuado e, simultaneamente, restar demonstrado que os bens serão úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela OSC.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- Caso as atividades realizadas pela OSC com recursos públicos provenientes do Termo de Fomento deem origem a bens passíveis de proteção pelo direito de propriedade intelectual, a exemplo de invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais, obras intelectuais, cultivares, direitos autorais, programas de computador e outros tipos de criação, a OSC terá a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração dos respectivos bens imateriais, os quais ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade durante a vigência da parceria.

Subcláusula Primeira. Durante a vigência da parceria, os ganhos econômicos auferidos pela OSC na exploração ou licença de uso dos bens passíveis de propriedade intelectual, gerados com os recursos públicos provenientes do Termo de Fomento, deverão ser aplicados no objeto do presente instrumento, sem prejuízo do disposto na Subcláusula seguinte.

Subcláusula Segunda. A participação nos ganhos econômicos fica assegurada, nos termos da legislação específica, ao inventor, criador ou autor.

Subcláusula Terceira. Quando da extinção da parceria, os bens remanescentes passíveis de proteção pelo direito de propriedade intelectual

radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; emprego de satélites artificiais; emprego de sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo e meios de comunicação similares que venham a ser adotados; exposição de obras de artes plásticas e figurativas; e

h) a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero.

II – quanto aos direitos de que trata a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para a exploração de patente de invenção ou de modelo de utilidade e de registro de desenho industrial;

III – quanto aos direitos de que trata a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, pela utilização da cultivar protegida; e

IV – quanto aos direitos de que trata a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, pela utilização de programas de computador.

Subcláusula Sexta. Cada um dos partícipes tomará as precauções necessárias para salvaguardar o sigilo das informações consideradas confidenciais acerca da propriedade intelectual, podendo estabelecer em instrumento específico as condições referentes à confidencialidade de dado ou informação cuja publicação ou revelação possa colocar em risco a aquisição, manutenção e exploração dos direitos de propriedade intelectual resultantes desta parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

A OSC¹ prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, observando-se as regras previstas nos arts. 63 a 72 da Lei nº 13.019, de 2014, e nos arts. 67 a 73 do Decreto nº 16.802, de 2017, além das cláusulas constantes deste instrumento e do plano de trabalho.

Subcláusula Primeira. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas. A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam à Administração Pública avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Subcláusula Segunda. Para fins de prestação de contas final, a OSC deverá apresentar Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de 90 (noventa) dias a

- I- Relatório Final de Execução do Objeto;
- II- os Relatórios Parciais de Execução do Objeto, para parcerias com duração superior a um ano;
- III- relatório de visita técnica *in loco*, quando houver; e
- IV- relatório técnico de monitoramento e avaliação, quando houver (parcerias com vigência superior a um ano).

Subcláusula Sétima. Além da análise do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no plano de trabalho, o gestor da parceria, em seu parecer técnico conclusivo, avaliará a eficácia e efetividade das ações realizadas, devendo mencionar os elementos referidos na Subcláusula Quarta.

Subcláusula Oitava. Quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria ou ao interesse público, a Administração Pública poderá, mediante justificativa prévia, dispensar a OSC da observância da Subcláusula Quarta, assim como poderá dispensar que o parecer técnico de análise da prestação de contas final avalie os efeitos da parceria na forma da Subcláusula Sétima.

Subcláusula Nona. Na hipótese de a análise de que trata a Subcláusula Sexta concluir que houve descumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho ou evidência de irregularidade, o gestor da parceria, antes da emissão do parecer técnico conclusivo, notificará a OSC para que apresente Relatório Final de Execução Financeira, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da notificação. Tal prazo poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da OSC.

Subcláusula Décima. O Relatório Final de Execução Financeira, quando exigido, deverá conter:

- I- a relação das receitas e despesas efetivamente realizadas, inclusive rendimentos financeiros, e sua vinculação com a execução do objeto, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
- II- o comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;
- III- o extrato da conta bancária específica;
- IV- a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso, que deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;



partir do término da vigência da parceria. Tal prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da OSC.

Subcláusula Terceira. O Relatório Final de Execução do Objeto conterá:

I- a demonstração do alcance das metas referentes ao período de toda a vigência da parceria, com comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II- a descrição das ações (atividades e/ou projetos) desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III- os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;

IV- os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens e serviços, quando houver;

V- justificativa, quando for o caso, pelo não cumprimento do alcance das metas;

VI- o comprovante de devolução de eventual saldo financeiro remanescente; e

VII- a previsão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias.

Subcláusula Quarta. O Relatório Final de Execução do Objeto deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:

I- dos resultados alcançados e seus benefícios;

II- dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

III- do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e

IV- da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Subcláusula Quinta. As informações de que trata a Subcláusula Quarta serão fornecidas por meio da apresentação de documentos e por outros meios previstos no plano de trabalho.

Subcláusula Sexta. A análise da prestação de contas final pela Administração Pública será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo emitido pelo gestor da parceria, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho, e considerará:



- V- a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
e
VI- cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da OSC e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

Subcláusula Décima Primeira. A análise do Relatório Final de Execução Financeira, quando exigido, será feita pela Administração Pública e contemplará:

- I- o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho; e
II- a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Subcláusula Décima Segunda. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes (art. 64, §2º, da Lei nº 13.019, de 2014).

Subcláusula Décima Terceira. Observada a verdade real e os resultados alcançados, o parecer técnico conclusivo da prestação de contas final embasará a decisão da autoridade competente e poderá concluir pela:

- I- aprovação das contas, que ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria;
II- aprovação das contas com ressalvas, que ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; ou
III- rejeição das contas, que ocorrerá nas seguintes hipóteses:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Subcláusula Décima Quarta. A rejeição das contas não poderá ser fundamentada unicamente na avaliação dos efeitos da parceria, devendo ser objeto de análise o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho.

Subcláusula Décima Quinta. A decisão sobre a prestação de contas final caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado, vedada a subdelegação.



Subcláusula Décima Sexta. A OSC será notificada da decisão da autoridade competente e poderá:

- I- apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhará o recurso ao Secretário ou ao dirigente máximo da entidade da Administração Pública Municipal, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias; ou
- II- sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.

Subcláusula Décima Sétima. Exaurida a fase recursal, a Administração Pública deverá:

- I- no caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas, registrar as causas das ressalvas; e
- II- no caso de rejeição da prestação de contas, notificar a OSC para que, no prazo de 30 (trinta) dias:
 - a) devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada; ou
 - b) solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, nos termos do §2º do art. 72 da Lei nº 13.019, de 2014.

Subcláusula Décima Oitava. O registro da aprovação com ressalvas da prestação de contas possui caráter preventivo e será considerado na eventual aplicação de sanções.

Subcláusula Décima Nona. A Administração Pública deverá se pronunciar sobre a solicitação de ressarcimento que trata a alínea "b" do inciso II da Subcláusula Décima Sétima no prazo de 30 (trinta) dias, sendo a autorização de ressarcimento por meio de ações compensatórias ato de competência exclusiva do Secretário ou do dirigente máximo da entidade da administração pública Municipal. A realização das ações compensatórias de interesse público não deverá ultrapassar a metade do prazo previsto para a execução da parceria.

Subcláusula Vigésima. Na hipótese de rejeição da prestação de contas, o não ressarcimento ao erário ensejará:

- I- a instauração da tomada de contas especial, nos termos da legislação vigente; e
- II- o registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

Subcláusula Vigésima Primeira. O prazo de análise da prestação de contas final pela Administração Pública será de 90 (noventa) dias, contado da data de recebimento do

Relatório Final de Execução do Objeto ou do cumprimento de diligência por ela determinado, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período, desde que não exceda o limite de 300 (trezentos) dias.

Subcláusula Vigésima Segunda. O transcurso do prazo definido na Subcláusula Vigésima Primeira, e de sua eventual prorrogação, sem que as contas tenham sido apreciadas:

- I- não impede que a OSC participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e
- II- não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

Subcláusula Vigésima Terceira. Se o transcurso do prazo definido na Subcláusula Vigésima Primeira, e de sua eventual prorrogação, se der por culpa exclusiva da Administração Pública, sem que se constate dolo da OSC ou de seus prepostos, não incidirão juros de mora sobre os débitos apurados no período entre o final do prazo e a data em que foi emitida a manifestação conclusiva pela Administração Pública, sem prejuízo da atualização monetária, que observará a variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Subcláusula Vigésima Quarta. A OSC deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2004, do Decreto nº 16.802, de 2017, e da legislação específica, a administração pública federal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:

- I- advertência;
- II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pública

federal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

Subcláusula Primeira. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela OSC no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

Subcláusula Segunda. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública.

Subcláusula Terceira. É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vista dos autos processuais.

Subcláusula Quarta. Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nesta Cláusula caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de ciência da decisão.

Subcláusula Quinta. Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a OSC deverá ser inscrita, cumulativamente, como inadimplente enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Subcláusula Sexta. Prescrevem no prazo de 5 (cinco) anos as ações punitivas da administração pública federal destinadas a aplicar as sanções previstas nesta Cláusula, contado da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

Em razão do presente Termo de Fomento, a OSC se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação Da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, de acordo com o Manual de Identidade Visual deste.

Subcláusula única. A publicidade de todos os atos derivados do presente Termo de Fomento deverá ter caráter exclusivamente educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

SEMEL
Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer



Prefeitura de
Teresina

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação ou redução da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

CLÁUSULA NONA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas do presente Termo de Fomento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Teresina, 02 de Abril de 2018.

RENATO PIRES BERGER
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

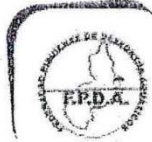
FRANCISCO MENDES DE ANDRADE
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PIAUIENSE DESPORTOS AQUÁTICOS – F.P.D.A.

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade: 3.257.141
CPF: 072.066-363-65

Nome:
Identidade: 404.427-88P/PJ
CPF: 226.450.633-49

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO SEMEL



Fis. Nº 02
 Proc. Nº 0008.00905/2019-44
 Rubrica SEMEL

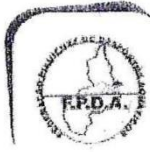
FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE DESPORTO AQUÁTICOS
 Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
 CNPJ (MF): 07.250.087/0001-02
 Círculo Militar de Teresina – Av. Frei Serafim, nº 3.302 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64001-020
 Tel/Fax (86) 3226- 1778/3222-3565- Cel (86) 999982-5531
 E-Mail: fpdapi@hotmail.com.br

PLANO DE TRABALHO:

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE E DO REPRESENTANTE LEGAL:

ENTIDADE PROPONENTE: FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FPDA	ENDEREÇO: Círculo Militar de Teresina – Av. Frei Serafim, nº. 3302 – Centro – Teresina/PI – CEP: 64000-020
CNPJ: 07.250.087/0001-02	STATUS: FEDERAÇÃO
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO MENDES DE ANDRADE	CARGO: PRESIDENTE
CPF: 159.782.493-34	RESIDENTE E DOMICILIADO: Quadra C, nº. 36, Conjunto Geovane Prado, Bairro Vale Quem Tem. CEP: 64057-200
C.I/ ORGÃO EXPEDIDOR: 300.330 SSP/PI	TELEFONES PARA CONTATO: Tel./Fax: (86) 3226-1778 / 3222-3565 Cel.: (86) 99982-5531 / 99811-0394

2. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:



Fis. Nº 04
 Proc. Nº 00073.000905/2019-44
 Rubrica SEMEL

FEDERAÇÃO PIAUENSE DE DESPORTO AQUÁTICOS
 Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
 CNPJ (MF): 07.250.087/0001-02

Círculo Militar de Teresina – Av. Frei Serafim, nº 3.302 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64001-020
 Tel/Fax (86) 3226- 1778/3222-3565- Cel (86) 999982-5531
 E-Mail: fpdapi@hotmail.com.br

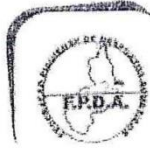
<p>2.1 TÍTULO DO PROGRAMA/ AÇÃO:</p> <p>PROJETO ATIVIDADE FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA NA 3ª (TERCEIRA) IDADE</p>	<p>2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO:</p> <p>INÍCIO: Outubro de 2019. TÉRMINO: Março de 2020.</p>
<p>2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</p> <p>O objeto do presente Plano de Trabalho é a implantação e execução do projeto de atividade física e qualidade de vida na terceira idade através da modalidade hidrogenástica promovida pela Federação Piauiense de Desportos Aquáticos – F.P.D.A, visando amparar 240 (duzentos e quarenta) idosos do município de Teresina-PI.</p> <p>A referida tem como intuito tornar o idoso mais apto e mais saudável, uma vez que a hidrogenástica possui um caráter de prevenção patológica e de independência pessoal na vida cotidiana o que proporciona uma melhora na qualidade de vida para essa faixa etária.</p>	

3. JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento da população idosa no município de Teresina – PI perfaz-se necessário buscar formas diferenciadas para auxiliar o envelhecimento desta parte da sociedade.

É salutar que o envelhecimento é um processo inexorável aos seres vivos e conduz a uma perda progressiva das aptidões funcionais do organismo, aumentando o risco do sedentarismo. Tais alterações nos domínios biopsicossociais põem em risco a qualidade de vida do idoso por limitar sua capacidade para a realização de suas atividades rotineiras.

Um fator que proporciona o envelhecimento acelerado configura na falta de uma atividade física, pois pode gerar a perda de importantes no sistema cardiovascular, na força e no equilíbrio. Ao chegar numa idade mais avançada o ser humano pode ficar impossibilitado de exercitarem tradicionalmente em virtude destas alterações no corpo.



N.º 05
 PLOC. Nº 00078.000905/2019-44
 Rubrica
 S E M E L

FEDERAÇÃO PIAUENSE DE DESPORTO AQUÁTICOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ (MF): 07.250.087/0001-02

Círculo Militar de Teresina – Av. Frei Serafim, nº 3.302 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64001-020

Tel/Fax (86) 3226-1778/3222-3565- Cel (86) 999982-5531

E-Mail: fpdapi@hotmail.com.br

“Uma velhice tranquila é o somatório de tudo quanto beneficie o organismo, como por exemplo, exercício físico, alimentação saudável, espaço para lazer, bom relacionamento familiar, enfim, é preciso investir numa qualidade de vida” (PIRES et. al. 2002 p2)

Uma das modalidades que vem se destacando para a contribuição de um envelhecimento mais saudável é a hidroginástica, porque é uma atividade física realizada na água, cuja propriedade auxilia na execução do exercício diminuindo o impacto.

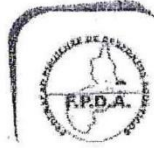
Como o nome já diz, hidroginástica é a ginástica na água. Ela se diferencia das outras atividades por trazer vários benefícios devido às propriedades físicas que a água oferece.

Bonachela (1994) classifica as propriedades físicas da água em densidade, flutuante, pressão hidrostática e viscosidade, como;

- a) Densidade: É a relação entre massa e volume ($D=m/v$)
- b) Flutuação: De acordo com o princípio de Arquimedes, quando um corpo está completo ou parcialmente imerso em um líquido, ele sofre um empuxo para cima igual ao peso do líquido deslocado. Este empuxo atua em sentido oposto à força de gravidade.
- c) Pressão hidrostática: A Lei de Pascal, afirma que a pressão do líquido é exercida igualmente sobre todas as áreas da superfície de um corpo imerso em repouso, a uma determinada profundidade,
- d) Viscosidade: É o tipo de atrito (fricção) que ocorre entre as moléculas de um líquido que oferece resistência ao movimento da água em qualquer direção, provocando uma turbulência maior ou menor de acordo com a velocidade que executamos o movimento, quanto mais rápido o movimento, maior será o arrasto.

Para (Rocha, 1994), Bonachela, 1994, Marques & Pereira, 1999), as propriedades físicas da água irão auxiliar, ainda mais os idosos, na movimentação das articulações, na flexibilidade, na diminuição da tensão articular (baixo impacto), na força, na resistência, nos sistemas cardiovascular e respiratório, no relaxamento, na eliminação das tensões mentais, entre outros.

De acordo com Pires et. al. (2002, p.2) “com o declínio gradual das aptidões físicas, o impacto do envelhecimento e das doenças, o idoso tende a ir alterando seus hábitos de vida e rotinas diárias por atividade e forma de ocupação pouco



PROT. Nº 0098.00905/2019 - 44
 Rubrica SEMEL

FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE DESPORTO AQUÁTICOS
 Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
 CNPJ (MF): 07.250.087/0001-02

Círculo Militar de Teresina – Av. Frei Serafim, nº 3.302 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64001-020
 Tel/Fax (86) 3226- 1778/3222-3565- Cel (86) 999982-5531
 E-Mail: fpdapi@hotmail.com.br

ativas. Os efeitos associados a inatividade e má adaptabilidade são muito sérios, pois podem acarretar numa redução no desempenho físico, na habilidade motoras, na capacitação de concentração, de reação e de coordenação, gerando processos de autodesvalorização, apatia, insegurança, perda da motivação, isolamento social e a solidão”

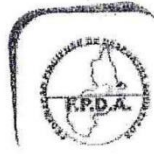
Segundo Meireles (1999) o processo de envelhecimento começa desde a concepção, então a velhice, é um processo dinâmico e progressivo em que há modificações tanto morfológicas como funcionais, bioquímicas e psicológicas que determinam a progressiva perda da capacidade de adaptação ao meio ambiente, ocasionado uma incidência de processo patológicos.

A atividade física agirá positivamente a nível cardiorrespiratório e também nos sistema e órgãos. Uma boa manutenção da massa muscular e óssea na terceira idade será imprescindível para uma autonomia de vida e para que o idoso continue produzindo e realizando suas tarefas diárias. Para Otto (1987), se quisermos saúde devemos desenvolver uma filosofia de vida voltada para as atividades que devem fazer parte do nosso dia a dia.

Segundo Leite (1996) o treinamento físico pode imediatamente produzir uma profunda melhora nas funções essenciais para aptidão física do idoso colaborando para que haja menor destruição de células e fadiga, e o segredo de uma vida longa e sadia é, na verdade, uma fórmula simples que combina a relação apropriada dos ancestrais, boa sorte e em grande parte adoção de um estilo de vida sadio. Contudo pode-se observar um ciclo vicioso, pelo qual o envelhecimento está associado a uma redução na atividade física. Com a inatividade ocorrem as seguintes modificações funcionais.

- Aptidão física reduzida;
- Perda dos reflexos posturais;
- Metabolismo lipídico alterado;
- Balanço nitrogenado negativo;
- Perda de massa óssea;
- Extração de cálcio (osteopenia);

Muitas são atividades físicas que podem ser identificadas para a terceira idade, principalmente a hidroginástica por ser uma atividade que causa um baixo impacto nas articulações e ajudará tanto a nível cardiorrespiratório como para uma tonificação muscular. Segundo Bonachela (1994) a hidroginástica é um programa ideal de



vis. nº 08
 Proc. Nº 00078.000905/2019 - 44
 Rubrica
 SEMEL

FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE DESPORTO AQUÁTICOS
 Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.
 CNPJ (MF): 07.250.087/0001-02
 Círculo Militar de Teresina – Av. Frei Serafim, nº 3.302 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64001-020
 Tel/Fax (86) 3226- 1778/3222-3565- Cel (86) 999982-5531
 E-Mail: fpdapi@hotmail.com.br

As aulas são bastante animadas e divertidas, visto que o programa, de forma geral, busca proporcionar atividades como jogos e brincadeiras fora e dentro da água, atividades de sensibilização realizada em grupo, exercício de alongamento para ganho de flexibilidade e de mobilidade e atividades de relaxamento para diminuir as tensões musculares e mentais.

Portanto a hidroginástica é uma atividade física que torna o idoso mais apto e mais saudável, uma vez que possui um caráter de prevenção patológica e de independência pessoal na vida cotidiana o que proporciona uma melhora na qualidade de vida para esta faixa etária.

4. CRONOGRAMA DE EXERCÍCIO:

As metas/etapas PROJETO ATIVIDADES FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA NA 3ª (TERCEIRA) IDADE serão:

- 1ª Meta: Selecionar o local do núcleo – Círculo Militar de Teresina;
- 2ª Meta: Divulgação do Núcleo;
- 3ª Meta: Implantação do Núcleo;
- 4ª Meta: Atender o total de 240 (duzentos e quarenta) pessoas no núcleo;
- 5ª Meta: A informação da hidroginástica para a terceira idade, modalidade Aquática que traz grandes benefícios como:
 - a) Acréscimo anatomo-fisiológico, aumento da amplitude articular, força muscular, densidade óssea, consumo máximo de oxigênio (VO₂máx), tolerância à glicose e da sensibilidade à insulina, um menor risco de problemas articulares, uma diminuição da frequência cardíaca basal, pressão arterial e tensões do dia-a-dia, um relaxamento muscular, uma desintoxicação das vias respiratórias, um controle do peso corporal, uma melhora da circulação periférica, funções orgânicas e do sistemas cardiovascular e cardiorrespiratória.
 - b) Melhora das capacidades físicas, aumento da coordenação, da agilidade, da sinestesia, da percepção, do esquema corporal, da



Proc. Nº 00018.000905/2019 - 44
 Rubrica
 SEMEL

FEDERAÇÃO PIAUENSE DE DESPORTO AQUÁTICOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ (MF): 07.250.087/0001-02

Círculo Militar de Teresina – Av. Frei Serafim, nº 3.302 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64001-020

Tel/Fax (86) 3226- 1778/3222-3565- Cel (86) 999982-5531

E-Mail: fpdapi@hotmail.com.br

velocidade de ação reação, melhora do equilíbrio, da direcionalidade;

- c) Aspecto sócio-afetivo, acréscimo da auto-estima, autoconfiança, independência nas atividades diárias, reintegração, socialização, bem-estar físico e mental, diminuição da ansiedade e depressão, tornando-se valorizados, mais participativos e ativos de programas de lazer e com mais vontade de viver.
- d) Capacitação cognitiva. "Trabalhos científicos americanos envolvendo grandes números de idosos divididos em dois grupos, sedentários e esportivos, mostraram um QI (quociente de inteligência) maior nos idosos que fazem programas regulares de atividades físicas. A explicação pode estar na maior irrigação sanguínea de todo o corpo que evidentemente também atinge o cérebro. Outra explicação seria pela liberação de adrenalina, pelas glândulas suprarrenais, a qual é responsável por sensações de alerta no cérebro". Oliveira (1996, p 15).

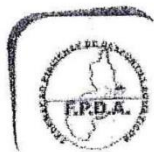
6ª Meta: Executar o supracitado programa durante o período de Outubro de 2019 a Março de 2020.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

METAS	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019	DEZEMBRO/2019
		R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Atendimento às metas descritas no tópico anterior (meta 01 a 06)	JANEIRO/2020	FEVEREIRO/2020	MARÇO/2020
	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

6. Plano de aplicação:

6.1. DESPESAS MENSAS (R\$):



Fls. Nº 16
 Proc. Nº 00038.000905/2019-44
 Rubrica SEMEI

FEDERAÇÃO PIAUENSE DE DESPORTO AQUÁTICOS
 Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
 CNPJ (MF): 07.250.087/0001-02
 Círculo Militar de Teresina – Av. Frei Serafim, nº 3.302 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64001-020
 Tel/Fax (86) 3226- 1778/3222-3565- Cel (86) 999982-5531
 E-Mail: fpdapi@hotmail.com.br

As despesas mensais irão corresponder ao montante de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), recebido mensalmente, durante o período de Outubro de 2019 à Março de 2020.

Tal valor poderá ser executado conforme fora arrolado na tabela abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO:
01	Material de consumo (poolbol, prancha, macarrão ácido muriático, algarex, dentre outros);
02	135 kg de cloro;
03	Água é paga pelo Círculo Militar;
04	Energia elétrica é paga pelo Círculo Militar;
05	Outros Serviços 3ª pessoa jurídica;
06	Outros Serviços 3ª pessoa física;
07	Encargos bancários / tarifa bancária;
08	Pagamento dos monitores, administradores, professor titular e supervisores.
VALOR MENSAL TOTAL	R\$ 8.500,00

A



Fis. Nº 1
 Proc. Nº 00078.000905/2019-44
 Rubrica SEMEL

FEDERAÇÃO PIAUENSE DE DESPORTO AQUÁTICOS
 Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
 CNPJ (MF): 07.250.087/0001-02
 Círculo Militar de Teresina – Av. Frei Serafim, nº 3.302 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64001-020
 Tel/Fax (86) 3226- 1778/3222-3565- Cel (86) 999982-5531
 E-Mail: fpdapi@hotmail.com.br

6.2. DESPESAS TOTAIS DO PLANO DE TRABALHO (R\$):

Esta tabela discrimina o período e o valor total de Plano e Trabalho. A quantia englobará o quinhão integrado de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), divididos em 06 parcelas fixas e mensais no monte de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) cada, iniciando o prazo em outubro de 2019 e finalizando em março de 2020:

Tal valor poderá ser executado conforme fora arrolado na tabela abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO:
01	Material de consumo (poolbol, prancha, macarrão ácido muriático, algarex, dentre outros);
02	135 kg de cloro;
03	Água é paga pelo Círculo Militar;
04	Energia elétrica é paga pelo Círculo Militar;
05	Outros Serviços 3ª pessoa jurídica;
06	Outros Serviços 3ª pessoa física;
07	Encargos bancários / tarifa bancária;
08	Pagamento dos monitores, administradores, professor titular e supervisores.
VALOR TOTAL	R\$ 51.000,00



Fis. Nº 12
 Proc. Nº 00078.000905/2019-44
 Rubrica SEMEL
 SEMEL

FEDERAÇÃO PIAUENSE DE DESPORTO AQUÁTICOS
 Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
 CNPJ (MF): 07.250.087/0001-02
 Círculo Militar de Teresina – Av. Frei Serafim, nº 3.302 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64001-020
 Tel/Fax (86) 3226- 1778/3222-3565- Cel (86) 999982-5531
 E-Mail: fpdapi@hotmail.com.br

7. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Teresina – PI, este ato representado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL, ESTADUAL e MUNICIPAL ou qualquer órgão ou entidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2019.

FRANCISCO MENDES DE ANDRADE

Presidente da FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS – FPDA

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

Pelos devidos fins, declaro aprovado o referido Plano de Trabalho.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2019.

MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO



FEDERAÇÃO PIAUIENSE DESPORTOS AQUÁTICO F.P.D.A

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Eu, Francisco Mendes de Andrade, Presidente da Federação Piauiense Desportos Aquáticos/PI, tenho ciência e autorizo a realização da pesquisa intitulada **Políticas Públicas de lazer para idosos no Município de Teresina/PI: análise do Programa “Natação e Hidroginástica na Terceira Idade”**, desde sua implantação até aos dias atuais, sob responsabilidade da pesquisadora Patrícia Cristina Carvalho Freitas no Círculo Militar de Teresina/PI. Para isto, serão disponibilizados à pesquisadora o uso do espaço físico para realização das entrevistas com os participantes do Programa.

Teresina, 18 de novembro de 2019.

FRANCISCO MENDES DE ANDRADE
Presidente da Federação Piauiense Desportos Aquáticos/PI

ANEXO IV – DESPACHO N. 337/2020 – SEMEL

28/09/2020

SEI/PMT - 1155162 - Despacho



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Despacho 337/2020 - GAB-SEMEL

Teresina, 28 de setembro de 2020.

À

Ouvidoria da SEMGOV

Solicitamos que a referida aluna da Universidade Federal do Piauí - UFPI **Patrícia Cristina Carvalho Freitas**, que compareça a esta secretaria para tratar de sua solicitação referente a dissertação de mestrado, no dia 30.09.2020, no horário das 09hs até as 13h30min. OBS.: procurar o Secretário Executivo o Sr. Francinêlio.

Atenciosamente,

Arquimedes Vasconcelos de Melo

Assistente de Apoio a Ouvidoria - SEMEL



Documento assinado eletronicamente por **Arquimedes Vasconcelos de Melo**, Assistente de Apoio a Ouvidoria, em 28/09/2020, às 10:48, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **1155162** e o código CRC **1D976D31**.

Referência: Processo nº 00048.001508/2020-04

SEI nº 1155162

Campos Sales, 1292 - Bairro Centro - Térreo - CEP 64000-300 - Teresina - PI